SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 05 de Abril de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XII | Nº 2927

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE FINANÇAS
4° (QUARTO) TERMO ADITIVO

Extrato do 4° (QUARTO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO N.º 2018.03.08.1. **Partes:** o Município de ABAIARA/CE, através da Secretaria de Municipal de Finanças e a empresa FURTADO E OLIVEIRA ASSESSORIA LTDA - ME. **Objeto:** Trata-se de Termo Aditivo aos Contratos Administrativos firmados em 05 de Abril de 2018, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados nas áreas administrativa e financeira junto a Secretaria Municipal de Finanças do Município de Abaiara/CE, **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar para 05 DE ABRIL DE 2023, o prazo de vigência dos Contratos Administrativos. **Signatários:** Raimundo Moreira da Silva e Noêmia Maria Sousa Oliveira.

ABAIARA/CE, 04 DE ABRIL DE 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:D6FD7DF4

SECRETARIA DE SAÚDE
4° (QUARTO) TERMO ADITIVO

Extrato do 4° (QUARTO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO N.º 2018.03.08.1. **Partes:** o Município de ABAIARA/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FURTADO E OLIVEIRA ASSESSORIA LTDA - ME. **Objeto:** Trata-se de Termo Aditivo aos Contratos Administrativos firmados em 05 de Abril de 2018, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados nas áreas administrativa e financeira junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Abaiara/CE, **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar para 05 DE ABRIL DE 2023, o prazo de vigência dos Contratos Administrativos. **Signatários:** Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Noêmia Maria Sousa Oliveira.

ABAIARA/CE, 04 DE ABRIL DE 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:C018D239

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.14.1

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.03.14.1, sendo o seguinte: As empresas SAO MIGUEL SAUDE, COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA com melhor oferta para os lotes 01, 02, 04, 05, 06, 09, 11, 12, 13 e 14, SOLUTE MEDICAL GROUP BRAZIL LTDA com melhor oferta para o lote 03, CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI com melhor oferta para o lote 07 , J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI com melhor oferta para o lote 08 e CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI com melhor oferta para o lote 10, resultando habilitadas, por cumprimento integral às exigências do Edital; Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro, Abaiara/CE. pelo telefone (88) 98136-6099, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com.

Abaiara/CE, 31 de Março de 2022.

MAGLIONIO SAMPAIO ARARUNA
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:9A0AB391

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.30.03-SRPPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.30.03-SRPPE

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombado sob o nº **2022.03.30.03-SRPPE,** do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO E MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, MATERIAL ESPORTIVO) A SER UTILIZADO NA ESCOLA CÍVICO-MILITAR- FRANCISCO UCHOA DE ALBUQUERQUE, LOCALIZADA NA VILA ESPERANÇA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME OS TERMOS DE COMRPROMISSOS E PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**, o edital está disponível no endereço eletrônico: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de cadastramento das propostas até o dia **19 de abril de 2022 as 09:00min**, abertura das propostas as 09:15min e a fase da disputa de lances as 10:00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA), o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, **CENTRO ADMINISTRATIVO,** situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras– Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara@hotmail.com. Antônia Elza Almeida da Silva- Pregoeira.

A SER PUBLICADO DIA 05 DE ABRIL DE 2022.

(JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DOU E APRECE)

ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:1F6472DA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº. 024/2022 ACOPIARA, 04 DE ABRIL DE 2022. DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL CONTRA A COVID-19 NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, NA FORMA DO DECRETO ESTADUAL Nº 34.620, DE 01 DE ABRIL DE 2022, QUE PRORROGOU O DECRETO ESTA

DECRETO Nº. 024/2022 ACOPIARA, 04 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL CONTRA A COVID-19 NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, NA FORMA DO DECRETO ESTADUAL Nº 34.620, DE 01 DE ABRIL DE 2022, QUE PRORROGOU O DECRETO ESTADUAL N° 34.600, DE 19 DE MARÇO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no exercício de suas atribuições deliberadas por lei, com fulcro no art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município, com a devida observância da situação de pandemia constatada pela expansão do contágio e a disseminação do coronavírus, COVID-19, resolve:
CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, e com a intenção de garantir, por meio de políticas públicas adequadas e essenciais, que visem minimizar os riscos de doenças e outros agravos, torna pública e obrigatória as ações necessárias e acessíveis a todos de forma igualitária, priorizando e proporcionando a proteção, e a recuperação de pessoas que possam ser infectadas, e também visando a redução da possibilidade de transmissão do coronavírus;
CONSIDERANDO a declaração da ESPIN – Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em virtude da infecção e transmissão humana do novo coronavírus, e com base nos termos da Portaria 188/2020 do Ministério da Saúde, editada com fundamento no Decreto Federal nº 7.616/2011;
CONSIDERANDO o aumento do número de casos suspeitos e a confirmação de pessoas infectadas no Estado do Ceará, em especial em Acopiara, pela propagação do COVID-19, tornando necessária a adoção de normas de biossegurança específicas, objetivando a contenção e isolamento da propagação do coronavírus, objetivando manter o enfrentamento em conjunto através de todos os órgãos públicos municipais e a sociedade civil de Acopiara, na incansável busca de contenção da disseminação da doença,
CONSIDERANDO que, embora ainda sejam preocupantes o número de casos de COVID-19 no Estado, e também em Acopiara, é inquestionável o mérito que as medidas de isolamento social tiveram e ainda têm, junto a todos os investimentos públicos que vêm sendo feitos na saúde, para possibilitar um maior controle do avanço da doença, dando às autoridades públicas o tempo necessário para a estruturação da rede de saúde, de sorte a assegurar tratamento adequado a pacientes infectados;
CONSIDERANDO que, no momento, ainda não se pode prescindir das medidas de isolamento social para o enfrentamento mais seguro da COVID-19, no Estado do Ceará e consequentemente no Município de Acopiara;
CONSIDERANDO a importância de, ao lado de todas as ações de combate à pandemia do coronavírus, se pensar também, nos parâmetros determinados pela Organização Mundial da saúde, para a retomada progressiva das atividades econômicas no Município de Acopiara, correspondendo às normas implementadas pelo Governo do Estado, setor que inegavelmente foi muito afetado pelas medidas de isolamento, e cuja relevância se sabe fundamental para preservação dos empregos e da renda da população, impactando diretamente na sobrevivência do cidadão (ã) que já está no limite;
CONSIDERANDO que o Decreto Estadual Nº 34.620, de 01 de abril de 2022 prorrogou o Isolamento Social, nos termos do Decreto Estadual Nº 34.600, de 19 de março de 2022;

DECRETA:
Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre as medidas de isolamento social contra a covid-19 no Município de Acopiara/Ce, do dia 4 ao dia 17 de abril de 2022, como medida de enfrentamento da pandemia da Covid-19, o isolamento social no Estado do Ceará permanecerá regido segundo o Decreto nº 34.600, de 19 de março de 2022, que foi recepcionado pelo Município de Acopiara/Ce, observada as decisões administrativas mais rígidas estabelecidas pelo Gestor Municipal.
Art. 2° - Durante o isolamento social, fica estabelecido no Município de Acopiara/Ce, as determinações e as medidas previstas no Decreto Estadual Nº 34.600, de 19 de março de 2022, em especial as restrições impostas e a liberação das atividades econômicas nos horários e percentuais determinados, em consonância com os Decretos Estaduais e Municipais anteriores, ficando mantido o isolamento social decretado até deliberações posteriores.
Art. 3º - O descumprimento às normas sanitárias de proteção contra a COVID-19 ensejará a aplicação pelos órgãos de fiscalização de interdição do estabelecimento e/ou multa a qual poderá ser dosada por dia de descumprimento.
Art. 4º - Fica prorrogado o art. 4º do Decreto Municipal nº 022, de 20 de março de 2022, que estabelece o funcionamento dos órgãos públicos na Administração Municipal, permitido ao gestor de cada órgão ou entidade, pela necessidade e essencialidade do serviço presencial, estabelecê-lo como regime de trabalho para atividades ou setores específicos da respectiva unidade administrativa.
Art. 5º - As deliberações contidas neste decreto municipal perduram até o dia 17 de abril de 2022, podendo ser editado e/ou prorrogado por mais tempo, se observada a necessidade pela Administração Pública Municipal de Acopiara, na tentativa de manter as medidas imprescindíveis de combate à propagação do coronavírus (COVID-19), sempre em consonância com os Decretos Estaduais.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, em 04 de Abril de 2022.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

ANTONIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal de Acopiara

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:B026A464

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°841

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 771/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O Anexo I da Lei nº 771/2021, que dispõe sobre a Nomenclatura, DNS, Quantidade e Gratificação dos Cargos criados pela Lei acima descrita, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I DA LEI Nº 771/2021
NOMENCLATURA, DNS, QUANTIDADE E GRATIFICAÇÃO

CARGO/FUNÇÃO	DNS	QUANT.	GRATIFICAÇÃO (R$)
DIRETOR ESCOLAR	DNS-1	06	R$4.263,68
COORDENADOR PEDAGÓGICO	DAS-2	18	R$ 3.997,20
FORMADOR EDUCACIONAL	DAS-2	10	R$ 3.997,20
SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3	06	R$ 2.398,32

Art. 2º.Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de abril de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal De Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:26683794

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°354/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **CICERA ALVES CRUZ**, portadora de CPF:02289858382, RG:2003034050871, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, a partir da data de **01 DE ABRIL DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** , de conformidade com o disposto no Art 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de abril de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:937EA780

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°355/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR anos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **ANA BRAGA DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL,** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 213/2022.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de abril de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:4FDA3EDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°356/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **VANESSA BERNARDO DA SILVA**, portadora de CPF:603.307.053-42, RG:2008010462313, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **COORDENADOR DO SETOR DE PROTOCOLO E REGISTRO**, a partir da data de **04 DE ABRIL DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** , de conformidade com o disposto no Art 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de abril de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:C44AA548

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Antonina do Norte, torna público o extrato do SEGUNDO ADITIVO ao Contrato **Nº 2021.11.05.01** decorrente do Tomada de Preço n° 2021.08.23.01, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, NO SÍTIO BARRO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE**. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA**: HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME.
CNPJ: 21.106.785/0001-51. **PRAZO DE DURAÇÃO:** até 05 de Maio de 2022. **ASSINA PELA CONTRATADA:** HILDEMILSON ALVES BEZERRA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO ARRAIS DA SILVA.

Antonina do Norte/CE, 04 de março de 2022.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:A04703C2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 53.22

PORTARIA Nº 53/2022 Aratuba, 28 de março de 2022.

Concede Licença Maternidade à servidora que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 110 da Lei nº 353/2009 e artigo 1º da Lei nº 639/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante servidora **VANDERLI CHICUTE DA SILVA**, Matrícula nº 166069-1 ocupante do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR com lotação na Secretaria de Assistência Social pelo período de **10/03/2022 à 05/09/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **10/03/2022** revogadasas disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:5CD9A5C8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2022.001-IN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.03.21.01
MODALIDADE DA LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
BASE LEGAL Art. 25, III da Lei nº 8.666/93
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 2022.001
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA/CE – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, SR. Alexandro Leite Santiago.
OBJETO CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "JUNIOR VIANNA" DESTINADO AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AOS 65 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.
CONTRATADA CLOVIS CASSIANO – SHOW CLOVANSSA
CNPJ 23.089.890/0001-55
VIGÊNCIA ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALOR R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 21 DE MARÇO DE 2022.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:04E02C79

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2022.002-IN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.03.21.02
MODALIDADE DA LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
BASE LEGAL Art. 25, III da Lei nº 8.666/93
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 2022.002
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA/CE – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, SR. Alexandro Leite Santiago.
OBJETO CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "MARA PAVANELLY" DESTINADO AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AOS 65 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.
CONTRATADA MARA PAVANELLY PRODUÇÕES ARTISTÍCAS LTDA
CNPJ 43.366.114/0001-62
VIGÊNCIA ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALOR R$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 21 DE MARÇO DE 2022.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:EBA31801

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2022.03.25.001

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2022.03.25.001. O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, VEM PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO DA **ADESÃO (CARONA) Nº 00.003/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N °: 02.01/2022-PP-SRP.01**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE EVENTOS ARTISTICOS E FESTIVIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA/SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA. CONTRATADA: **F C CUNHA RUFINO - EPP - CNPJ Nº 10.587.062/0001-03**. VALOR GLOBAL **R$ 223.400,00 (DUZENTOS E VINTE E TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS)** VIGÊNCIA: **25/03/2022 À 31/12/2022**. ASSINAM PELAS PARTES: ALEXANDRO LEITE SANTIAGO - SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA, CPF Nº. 006 069 513 77, PELA EMPRESA: FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO - CPF: 708.467.233-87. ARATUBA/CE, 25 DE MARÇO DE 2022

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:20050920

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.04.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.04.1.A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico -**Objeto:**Aquisição de material de limpeza hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Assaré/CE,conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório.**Início de acolhimento das propostas**: 06 de abril de 2022 a partir das 17:00 horas.**Abertura das propostas:**19 de abril de 2022 às 08:30 horas.**Início da sessão e disputa de preços:**07 de abril de 2022 às 09:00 horas - através do sitewww.comprasssare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos:www.comprasssare.com.brewww.tce.ce.gov.br,ouno Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs.Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 04 de abril de 2022

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:3A4128D6

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.07.2

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.03.07.2. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física CASA DE APOIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOSSO LAR EIRELI. Objeto: Contratação da prestação de serviços de acolhimento, transporte, refeição e encaminhamento de pessoas carentes do município de Assaré/CE, para atendimento em hospitais de Fortaleza/CE, por intermédio da Secretaria de Saúde do município, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 75.680,00 (setenta e cinco mil seiscentos e oitenta reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Wilza Maria Holanda Campos.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de Março de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:FCD65F78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04.03.2022/01, REFERENTE À DISPENSA Nº. 2022.03.02.2

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 04.03.2022/01, referente à DISPENSA nº. 2022.03.02.2.**Partes**: o Município de Assaré/CE, através Da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e o Sr. Miguel Dias de Alencar.**Objeto**: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Padre Agamenon de Matos Coelho, Centro, destinado ao funcionamento do Setor de Tributos do município de Assaré.**Valor(es):**R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).**Fundamento Legal:**Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores.**Vigência:**12 (doze) meses.**Signatários**: José Flávio Onofre Paiva e Miguel Dias de Alencar.

Assaré/CE, 04 de março de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:20A9639F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N° 2022.02.04.2

Aviso de Julgamento de Habilitação– Concorrência n°2022.02.04.2. A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que fora concluído o julgamento da fase de habilitação da Concorrência n°2022.02.04.2, sendo o seguinte:**Empresas Habilitadas**–**J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS, CONSTRUTORA ASTRON LTDA, ROMA CONSTRUTORA EIRELI, N3 CONSTRUTORA EIRELI, A I L CONSTRUTORA LTDA, CONTECNICA CARIRI ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI, CONSTRUTORA JUSTO JÚNIOR LTDA, FENIX - LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, L. A. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ELETROPORT SERV PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, STAFF - CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA, ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, ARN ENGENHARIA EIRELI, EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI, ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, G 7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI, FV CONSTRUÇÕES EIRELI, MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, RG2 TERRAPLANEM**por cumprimento integral às exigências editalícias.**Empresas Inabilitadas:BRB SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI**por descumprir o item 3.2.4.2 alínea"a" e 3.2.4.4 do Edital Convocatório;**MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA**por descumprir o item 3.2.3.3do Edital Convocatório;**CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**por descumprir o item 3.2.3.1.1 alínea "c" e 3.5do Edital Convocatório;**ANDREIA DA SILVA GONÇALVES**por descumprir o item 3.2.3.1.1 alínea "c" e 3.2.4.2 alínea "a" do Edital Convocatório;**S.L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**por descumprir o item 3.2.3.3, 3.2.4.2 e 3.2.4.3 alínea "a" do Edital Convocatório;**VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** por descumprir o item 3.2.3.1.1 alínea "c" e 3.2.4.3 alínea "a" do Edital Convocatório;**ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**por descumprir o item 3.2.3.1.1 alínea "c" do Edital Convocatório;**RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO EIRELI**por descumprir o item 3.2.4.5 do Edital Convocatório;**JOSÉ URIAS FILHO EIRELI**por descumprir o item 3.2.3.1.1 alínea "c" do Edital Convocatório;**ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI,**por descumprir o item 3.2.3.1.1 e 3.2.4.2 alínea "a"do Edital Convocatório;**PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**por descumprir o item3.2.4.4 do Edital Convocatório;**ALLEXSANDRO LIMA FREIRE**por descumprir os itens 3.2.4.2 e 3.2.4.3 alínea "a"e 3.3 do Edital Convocatório;**T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI**por descumprir o item 3.2.3.1.1 alínea "c" e 3.2.3.3 do Edital Convocatório;**MSC SERVIÇOS E LOCAÇÕES**por descumprir o item 3.2.3.3, 3.2.4.2 e 3.2.4.3 alínea "a", 3.2.4.4, 3.2.4.5 e 3.2.4.6 do Edital Convocatório. Restaram**Impossibilitadas as Empresas**:**J DE**

FONTE RANGEL EIRELI e N.R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME,por apresentarem o mesmo responsável técnico, o Senhor Pedro Paulo Alves Cavalcante (CREA sob nº 061039380).**Maiores informações:**Sede da CPL, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Assaré/CE, 04 de abril de 2022.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO-
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:06914CEE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gabinete do Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **02.003/2022-DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM BRASÍLIA JUNTO AO GOVERNO FEDERAL (MINISTÉRIOS E DEMAIS ÓRGÃOS), À CÂMARA DE DEPUTADOS, AO SENADO FEDERAL, AO PODER JUDICIÁRIO, COM ARTICULAÇÃO DE AUDIÊNCIAS E APOIO LOGÍSTICO, DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO.** Em favor da Empresa: **EXPERTISE F.A NEGOCIOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA,** inscrita no **CNPJ Nº 41.625.571/0001-07,** cujo valor global é de **R$ 47.300,00 (QUARENTA E SETE MIL E TREZENTOS REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Srª. Gerlania Maria Lemos Nobre.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:53886636

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 00.001/2022-TP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NO ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS, E PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FIRMADOS COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Vencedor: **SERVIÇOS DE ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA EIRELI EPP, CNPJ N° 25.433.181/0001-70,** com o valor global **R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).** Homologo a presente licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 –

IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
Secretária Municipal de Educação.

Banabuiú/CE, 01 de Abril de 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1407C6C1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 00.001/2022-TP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NO ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS, E PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FIRMADOS COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Vencedor: **SERVIÇOS DE ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA EIRELI EPP, CNPJ N° 25.433.181/0001-70,** com o valor global **R$ 44.160,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E CENTO E SESSENTA REAIS).** Homologo a presente licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 –

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Secretário Municipal de Planejamento.

Banabuiú/CE, 01 de Abril de 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:DB8DBA7A

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 00.001/2022-TP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NO ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS, E PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FIRMADOS COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Vencedor: **SERVIÇOS DE ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA EIRELI EPP, CNPJ N° 25.433.181/0001-70,** com o valor global **R$ 42.840,00 (QUARENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).** Homologo a presente licitação na forma da Lei Nº. 8666/93

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE
Secretário Municipal de Saúde.

Banabuiú/CE, 01 de Abril de 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:58667E35

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
PORTARIA N° 07 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 07 DE 04 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANABUIÚ, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1° - Fica neste ato nomeado a servidora Livia de Oliveira, portadora do **RG 2007593857-4** e **CPF 057.050.903-31**, como **Gestor e fiscal de contratos** para gerenciar e fiscalizar a execução dos contratos conforme determina o Art. 67 da lei 8.666/93.
Art. 2° - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Banabuiú-Ceará, 04 de Abril de 2022.

NATALIA LOPES DE OLIVEIRA
Diretora Do SAAE

Publicado por:
Natalia Lopes de Oliveira
Código Identificador:DD474E0F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**CICERO EDIMAR DE MONTES**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**SUINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO ÁGUA FRIA, N° 658, DT CALDAS**), com validade de (**04/04/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:012F2A59

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**LUCELI SARAIVA DA SILVA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**BOVINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO BELA VISTA, DT CALDAS**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:079E803E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.03.16.1 - SRP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico n° 2022.03.16.1 - SRP. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.03.16.1 - SRP, sendo o seguinte: As empresas NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIREL com melhor oferta para o lote 01 e JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME com melhor oferta para o lote 02, resultando as mesmas habilitadas, por cumprimento integral às exigências do Edital. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com.

Barbalha/CE, 04 de abril de 2022.

GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA.
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:9B57CF43

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 15.03.001/2022-SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 07.187.827/0001-03**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-02.14.1/2022-SMS. **OBJETO:** Aquisição de material médico-hospitalar em geral, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do município de Brejo Santo-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 189.600,00 (cento e oitenta e nove mil e seiscentos reais), referentes aos Lotes I e II. **DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2022. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Glauciane Torres Neves Quental e Hailton Wanderley Rodrigues de Carvalho, respectivamente contratante e contratados**.**
ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente Da CPL/PMBS.
Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 15.03.002/2022-SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, CNPJ nº. 10.462.477/0001-42**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-02.14.1/2022-SMS. **OBJETO:** Aquisição de material médico-hospitalar em geral, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do município de Brejo Santo-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 128.300,00 (cento e vinte e oito mil trezentos reais), referente ao Lote III. **DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2022. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Glauciane Torres Neves Quental e Francisco Adriano da Costa Souza, respectivamente contratante e contratados**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-se e Cumpra-se.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato do Contrato Nº. 15.03.003/2022-sms. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-ce, Através da Secretaria da Saúde, Cnpj Nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: Liz Hospitalar Comercio Atacadista Ltda, Cnpj Nº. 26.107.229/0001-13. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, Subsidiada Pela Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e Suas Alterações Posteriores. Licitação: Pregão Eletrônico Nº. Pe-02.14.1/2022-sms. Objeto: Aquisição de Material Médico-hospitalar em Geral, Para Atender as Necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Brejo Santo-ce, Conforme Especificações Constantes no Termo de Referência. Valor Global Contratado: R$ 291.812,50 (duzentos e Noventa e um Mil Oitocentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos), Referentes Aos Lotes Iv, vi e Vii. Data da Assinatura: 15/03/2022. da Vigência: Até 31/12/2022. Signatários: Glauciane Torres Neves Quental e Luis Felipe Nunes de Vasconcelos, Respectivamente Contratante e Contratados.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-se e Cumpra-se.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato do Contrato Nº. 15.03.004/2022-sms. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-ce, Através da Secretaria da Saúde, Cnpj Nº. 07.620.701/0001-72. Contratada Prohospital Comercio Holanda Ltda, Cnpj Nº. 09.485.574/0001-71. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, Subsidiada Pela Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e Suas Alterações Posteriores. Licitação: Pregão Eletrônico Nº. Pe-02.14.1/2022-sms. Objeto: Aquisição de Material Médico-hospitalar em Geral, Para Atender as Necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Brejo Santo-ce, Conforme Especificações Constantes no Termo de Referência. Valor Global Contratado: R$ 32.194,50 (trinta e Dois Mil Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), Referentes Aos Lote V. Data da Assinatura: 15/03/2022. da Vigência: Até 31/12/2022. Signatários: Glauciane Torres Neves Quental e José Rufino da Silva, Respectivamente Contratante e Contratados.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-se e Cumpra-se.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:313D0BA8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 22.04.04.0002/2022

EMENTA: NOMEIA OS SERVIDORES COMISSIONADOS ABAIXO RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM e na Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº 416/2010, e...;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 290/2005 dispõe sobre os cargos de provimentos em comissão, de livre nomeação e exoneração do município, dentre eles os de Coordenador Pedagógico; Diretor Administrativo e Diretor Pedagógico de Escolas Municipais;

CONSIDERANDO que o Estatuto do Servidor Público Municipal dispõe em seu Art. 46, Inciso I, que o servidor poderá optar pelo vencimento quando no exercício de cargo de provimento em comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados a seguir:

Nomear a servidora pública municipal, Sra. **CHARLENE DA COSTA PEREIRA – MF. 00621234** para exercer o Cargo de **Diretor Administrativo – DAS-02** da Escola Especializada Santa Rita de Cássia, junto à Secretaria de Políticas para a Educação.

Nomear a servidora pública municipal, Sra. **MARTINA MARIA SOARES DA SILVA – MF. 00502715** para exercer o Cargo de **Diretor Administrativo –DAS-02** da E. E. I. F. João XXIII, junto à Secretaria de Políticas para a Educação.

Nomear a servidora pública municipal, Sra. **LUZILÂNIA MARIA DE SOUZA SILVA – MF. 00620807** para exercer o Cargo de **Diretor Administrativo – DAS-02** da E. E. I. F. Luciano Torres de Melo, junto à Secretaria de Políticas para a Educação.

Nomear a servidora pública municipal, Sra. **MARIA LUCIVANDA DO NASCIMENTO SANTOS – MF. 00619850** para exercer o Cargo de **Diretor Administrativo – DAS-02** da E. E. I. F. Tabelião Vicente Alexandrino de Alencar, junto à Secretaria de Políticas para a Educação.

Nomear a servidora pública municipal, Sra. **CICERA AMARA DE SOUZA – MF. 00619353** para exercer o Cargo de **Coordenador Pedagógico – DAS-02** da E. E. I. F. Padre Azarias Sobreira, junto à Secretaria de Políticas para a Educação.

Nomear a servidora pública municipal, Sra. **MARIA LÚCIA NOGUEIRA FREITAS – MF. 00619868** para exercer o Cargo de **Coordenador Pedagógico– DAS-02** da Escola Municipal E. E. I. F. João XXIII [Anexo], junto à Secretaria de Políticas para a Educação.

Nomear a servidora pública municipal, Sra. **RITA DE CÁSSIA DE SOUSA – MF. 00620785** para exercer o Cargo de **Diretor Pedagógico– DAS-02** da E. E. I. F. Padre Azarias Sobreira, junto à Secretaria de Políticas para a Educação.

Nomear a servidora pública municipal, Sra. **MARIA ROSEANE RODRIGUES DE ALENCAR – MF. 00722480** para exercer o **Cargo de Coordenador Pedagógico– DAS-02** da Creche Ernane dos Santos Alencar, junto à Secretaria de Políticas para a Educação.

Nomear a servidora pública municipal, Sra. **MARIA ALVES DINIZ SIMÃO – MF. 00506265** para exercer o Cargo de **Diretor Administrativo– DAS-02** da E. E. I. F. Padre Azarias Sobreira, junto à Secretaria de Políticas para a Educação.

Nomear a servidora pública municipal, Sra. **FRANCISCA GILMARA ALVES DO NASCIMENTO – MF. 00619825** para exercer o Cargo de **Coordenador Pedagógico – DAS-02** da Creche Rita de Cássia Martins de Miranda, junto à Secretaria de Políticas para a Educação.

Nomear o servidor público municipal, Sr. **JOSÉ ANGELO DA SILVA FILHO – MF. 00621331** para exercer o Cargo de **Diretor Pedagógico– DAS-02** da E. E. I. F. Agrovila São José, junto à Secretaria de Políticas para a Educação.

Nomear a servidora pública municipal, Sra. **ERIONILDA MARIA DO NASCIMENTO – MF. 00620050** para exercer o Cargo de **Coordenador Pedagógico– DAS-02** da E. E. I. F. João XXIII, junto à Secretaria de Políticas para a Educação.

Nomear a servidora pública municipal, Sra. **ANTÔNIA ELIZÂNGELA ALENCAR DOS SANTOS – MF. 00618829** para exercer o Cargo de **Coordenador Pedagógico – DAS-02** da E. E. I. F. Luciano Torres de Melo, junto à Secretaria de Políticas para a Educação.

Nomear a servidora pública municipal, Sra. **GERALDA ERINALDA DE SOUZA RODRIGUES – MF. 1100068 / 1100190** para o Cargo de **Diretor Pedagógico – DAS-02** da E. E. I. F. Luciano Torres de Melo, junto à Secretaria de Políticas para a Educação.

Nomear a servidora pública municipal, Sra. **MARIA MILENE DE SOUZA – MF. 0619965** para o Cargo de **Coordenador Pedagógico – DAS-02** da E. E. I. F. Luciano Torres de Melo, junto à Secretaria de Políticas para a Educação.

Nomear a servidora pública municipal, Sra. **LEIUDE FERNANDES DE ALENCAR ARAÚJO – MF. 1100297** para exercer o Cargo de **Diretor Pedagógico – DAS-02** da E. E. I. F. Tempo de Avançar, junto à Secretaria de Políticas para a Educação.

Nomear a servidora pública municipal, Sra. **VALDENICE FERREIRA DA SILVA – MF. 0615293** para o Cargo de **Diretor Administrativo – DAS-02** da E. E. I. F. Tempo de Avançar, junto à Secretaria de Políticas para a Educação.

Nomear a servidora pública municipal, Sra. **MARIA JARDELIA DA SILVA – MF. 0620882** para exercer o Cargo de **Coordenador Pedagógico – DAS-02** da E. E. I. F. Manoel Duarte de Sá Barreto, junto à Secretaria de Políticas para a Educação.

Nomear a servidora pública municipal, Sra. **REGINA IZABEL TOMAZ – MF. 0512770 / 0619337** para exercer o Cargo de **Diretor Administrativo– DAS-02** do Núcleo de Educação de Jovens e Adultos - NEJA, junto à Secretaria de Políticas para a Educação.

Nomear a servidora pública municipal, Sra. **CLARA CAVALCANTE DE LAVOR – MF. 1100181** para exercer o Cargo de **Diretor Pedagógico – DAS-02** do Núcleo de Educação de Jovens e Adultos - NEJA, junto à Secretaria de Políticas para a Educação.

Art. 2º Em virtude da nomeação, o(a) servidor(a) acima nominado(a) poderá optar pela remuneração do cargo efetivo ou da função comissionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará, aos quatro (04) dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois (2022).

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:B1DEE06F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 22.04.04.0003/2022.

EMENTA: NOMEIA OS SERVIDORES COMISSIONADOS ABAIXO RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM e na Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº 416/2010, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados:

Nomear a Sra. **ANTONIA DIOMAR PEREIRA** portadora do RG n° 2004032027498, inscrita no CPF n° 046.705.933-07 para exercer o Cargo Comissionado de **Coordenador Pedagógico – DAS-02** da Creche Castelo Encantado, junto à Secretaria de Políticas para a Educação.

Nomear a Sra. **FLAVIANA MARIA DA SILVA** portadora do RG n° 2017193595 – 5 SSP/CE, inscrita no CPF n° 350.998.888-44 para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor Pedagógico– DAS-02** da E. E. I. F. Dr. Cloves Lopes dos Reis, junto à Secretaria de Políticas para a Educação.

Nomear a Sra. **ANTONIA VALDÊNIA MORAIS CARVALHO** portadora do RG n° 2006029074800 SSP/CE, inscrita no CPF n° 034.913.913-00 para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor Pedagógico– DAS-02** da E. E. I. F. Presidente Castelo Branco, junto à Secretaria de Políticas para a Educação.

Nomear a Sra. **FRANCISCA VALDILENE FERREIRA DE SOUZA** portadora do RG n° 2004029203736, inscrita no CPF n° 053.427.703-94 para exercer o Cargo Comissionado de **Coordenador Pedagógico – DAS-02** da E. E. I. F. Ananias Custódio Arrais, junto à Secretaria de Políticas para a Educação.

Nomear a Sra. **ANTONIA PATRÍCIA ALVES DE SOUZA** portadora do RG n° 2006032031521, inscrita no CPF n° 037.346.583-14 para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor Administrativo – DAS-02** da E. E. I. F. Antonio Ribeiro de Carvalho, junto à Secretaria de Políticas para a Educação.

Nomear a Sra. **ORISLANNY MAYARA DA SILVA SANTOS** portadora do RG n° 2007032035487 SSP/CE, inscrita no CPF n° 045.672.173-81 para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor Pedagógico – DAS-02** da E. E. I. F. Engenheiro Francisco Thomé da Frota, junto à Secretaria de Políticas para a Educação.

Nomear a Sra. **GABRIELLE CAVALCANTE DE OLIVEIRA** portadora do RG n° 2004032043949 SSP/CE, inscrita no CPF n° 021.818.623-11, para exercer o Cargo Comissionado de **Coordenador Pedagógico – DAS-02** da Creche Paraíso do Saber, junto à Secretaria de Políticas para a Educação.

Nomear a Sra. **MARIA AUXILIADORA ARRAIS LEITE** portadora do RG n° 99099065230 SSP/CE, inscrita no CPF n° 886.303.313-72 para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor Administrativo– DAS-02** da E. E. I. F. Manoel Duarte de Sá Barreto, junto à Secretaria de Políticas para a Educação.

Nomear a Sra. **GIULIA LIMA DE BRITO** portadora do RG n° 2009099167646 SSP/CE, inscrita no CPF n° 604.249.963-75 para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor Pedagógico – DAS-02** da E. E. I. F. Manoel Duarte de Sá Barreto, junto à Secretaria de Políticas para a Educação.

Nomear a Sra. **ANTONIA FLAVIANA SÁ DA SILVA** portadora do RG n° 2002097015560 SSP/CE, inscrita no CPF n° 017.468.483-59 para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor Pedagógico – DAS-02** da E. E. I. F. José Augusto Sobrinho, junto à Secretaria de Políticas para a Educação.

Nomear a Sra. **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO MIRANDA** portadora do RG n° 21991/80 SSP/CE, inscrita no CPF n° 194.859.563-04 para exercer o Cargo Comissionado de **Coordenador Pedagógico – DAS-02** da Creche Arco – Íris do Saber, junto à Secretaria de Políticas para a Educação.

Nomear a Sra. **RITA DE CÁSSIA LEITE DA SILVA SALES** portadora do RG n° 99099070242 SSP/CE, inscrita no CPF n° 886.982.703-87 para exercer o Cargo Comissionado de **Coordenador Pedagógico – DAS-02** do Programa AABB Comunidade, junto à Secretaria de Políticas para a Educação.

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do servidor;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará, aos quatro (04) dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois (2022).

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:2F3534E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 22.04.04.0001/2022.

EMENTA: EXONERA OS SERVIDORES COMISSIONADOS ABAIXO RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM e na Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº 416/2010, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados, conforme quadros demonstrativos a seguir:

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO			
Nº	Servidor	Cargo DAS-02	CPF nº
02	Giulia Lima de Brito	Coordenador Pedagógico DAS-02	604.249.963-75
01	Orislanny Mayara da Silva Santos	Coordenador Pedagógico DAS-02	045.672.173-81

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do servidor;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará, aos quatro (04) dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois (2022).

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:A31F7953

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO FINAL

AVISO DE JULGAMENTO FINAL – FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.24.03.TP.OBR.A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Campos Sales/CE torna público o resultado do julgamento final do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços.Empresa vencedora: **B.S. SANTOS CONSTRUTORA LTDA** com proposta no valor global de **R$ 579.204,95 (quinhentos e setenta e nove mil duzentos e quatro reais e noventa e cinco centavos)**.Empresa desclassificada: **A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME**, por apresentar coeficientes e unidades divergentes na composição própria (Descumprimento ao sub item 6.3.8 do item 6.3 do Edital Convocatório). Informações: www.cplcampossales@hotmail.com

Campos Sales/Ce, 31 de Março de 2022.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Sliva Alves
Código Identificador:3C1F8DEF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2022-GAB. EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO SERVIDOR PÚBLICO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o provimento efetivo do cargo público de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação,

CONSIDERANDO que o Sr. **JOSAFAR GERÔNIMO LINO** foi nomeado no cargo público efetivo de Professor por meio da Portaria nº 021/2014;

CONSIDERANDO que a exoneração de cargo público efetivo pode se dar a pedido do servidor, conforme preceitua o artigo 39 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE,

RESOLVE

Art. 1°. EXONERAR, a pedido, o servidor público **JOSAFAR GERÔNIMO LINO,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº 97029095118 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 863.001.303-63, do cargo público efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições da Portaria nº 021/2014 e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 28 de março de 2022.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:B603D2C4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016/2022, DE 03 DE ABRIL DE 2022. MANTÉM AS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL CONTRA A COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE, COM A LIBERAÇÃO DE ATIVIDADES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS/CE**, no exercício de suas atribuições legais, em especial o que preconiza a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor da Recomendação da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará nº 0001/2020/ASSPGJ, que recomenda aos municípios a revogação e/ou a abstenção de praticar qualquer medida administrativa ou legislativa que se afastem das Diretrizes estabelecidas pela União e, em especial, pelo Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Legislativo Estadual nº 556, de 18 de fevereiro de 2021, que prorrogou, até 30 de junho de 2021 a ocorrência do estado de calamidade pública estabelecida pelos Decretos Legislativos n.º 545, de 8 de abril de 2020, n.º 546, de 17 de abril de 2020, e n.º 547, de 23 de abril de 2020, para fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, no município de Cariús/CE**;**

CONSIDERANDO que, diante desse cenário social e econômico e da estabilidade observada dos números da doença na última semana no Município de Cariús/CE, há possibilidade de promover a retomada responsável de algumas atividades econômicas e comportamentais;

CONSIDERANDO que, durante essa abertura de atividades e isolamento social, a Secretaria Municipal de Saúde se manterá em alerta e atenta no acompanhamento dos dados da Covid-19 em todo o

Município de Cariús/CE, buscando sempre respaldar e conferir a segurança técnica às decisões de enfrentamento à pandemia;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal estabeleceu competência concorrente para a União e os Estados legislarem sobre a proteção e defesa da saúde, **deixando para os Municípios competência suplementar, para emitir normas que complementem e adaptem às situações de interesse local às disposições gerais das normas federais e estaduais** (art. 24, §§ 1° e 2° c/c art. 30, II);

CONSIDERANDO que a Constituição do Estado do Ceará estabelece que: "*Art. 16. O Estado legislara concorrentemente, nos termos do art. 24 da Constituição da República, sobre: (...) XII previdência social, proteção e defesa da saúde; §1º A competência da União, em caráter concorrente, limitar-se-aì a estabelecer as normas gerais e, a sua falta, não ficará o Estado impedido de exercer atividade legislativa plena. §2º A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados"*. e que: "*Art. 28. Compete aos Municípios: (...) II suplementar a legislação federal e estadual, no que couber;"*

CONSIDERANDO que o **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, instado a se manifestar sobre a divisão constitucional de competência legislativa entre União, Estados, Municípios e Distrito Federal na edição de atos normativos voltados ao enfrentamento do COVID-19 (Coronavírus), **assegurou o exercício da competência concorrente aos Governos Estaduais e Distrital e suplementar aos Governos Municipais (ADI 6341 e ADPF 672), amparando-se para tanto nos princípios da precaução e da prevenção, pelos quais, havendo qualquer dúvida científica acerca da adoção da medida sanitária de distanciamento social, a questão deve ser solucionada em favor do bem da saúde da população (ADPF nºs 668 e 669), autorizando-se assim os Municípios, no exercício de sua competência legislativa suplementar em matéria de saúde, intensificar os níveis de proteção estabelecidos pela União e pelos Estados, mediante a edição de atos normativos que venham a tornar mais restritivas as medidas concebidas pelos referidos entes federativos**;

CONSIDERANDO que a competência concorrente não exime os entes federativos de disporem de normas sanitárias próprias que se harmonizem entre si, principalmente quando se destinam ao enfrentamento de uma pandemia, cabendo à União, repita-se, estabelecer as normas gerais, aos Estados e Municípios, suplementarmente, estabelecerem normas até mais rígidas, sempre norteados por aspectos técnicos que justifiquem as medidas adotadas no seu território;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Estadual nº 34.620, de 01 de abril de 2022, que mantém as medidas de isolamento social contra a Covid-19 no Estado do Ceará, com a liberação de atividades, previstas no Decreto Estadual nº34.600, de 19 de março de 2022,

DECRETA

Art. 1º Do dia 4 ao dia 17 de abril de 2022, como medida de enfrentamento da pandemia da Covid-19, o isolamento social no Município de Cariús/CE permanecerá regido segundo o Decreto Municipal nº 013, de 20 de março de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 03 de abril de 2022.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:2E1F4623

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017/2022. ANTECIPA RECESSO ESCOLAR E FÉRIAS DOS ALUNOS E SERVIDORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Cariús, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO as recomendações da Organização Mundial daSaúde – OMS, da Sociedade Brasileira de Infectologia – SBI, no sentido de que isolamento social,segundo a experiência de outros países, é a medida de maior eficácia para desacelerar a disseminação da pandemia, dando condições ao setor da saúde parao atendimento da população dentro da capacidade da respectiva rede;

CONSIDERANDO que em decorrência das medidas de isolamento social para enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus desde o ano de 2022 houve a necessidade de suspensão das aulas e em seguida da retomada gradual com ensino remoto e híbrido, que ocasionou déficit de aprendizagem dos alunos da rede pública de ensino;

CONSIDERANDO que desde o ano de 2021 a Secretaria Municipal de Educação de Cariús/CE vem desenvolvendo, além da programação ordinária do ano letivo, encerrado em 12/01/2022, atividades/programas/projetos para recuperação dos prejuízos causados à aprendizagem dos alunos da rede pública municipal de ensino, notadamente o Projeto dos Livros Não Tiro Férias, com 1ª edição entre os dias 05/07/2021 e 19/07/2021 e 2ª edição entre os dias 13/01/2022 e 20/01/2022, e o Projeto # Aprender Mais, com aulas presencias aos sábados desde o dia 14/08/2022;

CONSIDERANDO que o ano letivo de 2022 iniciou-se em 01/02/2022, com escasso intervalo de descanso para alunos e professores, causando fadiga e risco de prejuízo à aprendizagem;

CONSIDERANDO a realização de reuniões nas unidades de ensino com alunos e professores para debater acerca do calendário escolar do ano letivo de 2022;

CONSIDERANDO as fortes chuvas que tem assolado o Município de Cariús/CE, gerando obstrução de vias de acesso pelo transbordo de reservatórios de água (rios, açudes, lagos etc.) e danificação de estradas, principalmente as carroçáveis;

CONSIDERANDO que não há proibição de antecipação de recesso escolar e de férias na Lei de Diretrizes Básicas da Educação (LDB), que devem seguir o calendário escolar, o qual deverá ser readequado diante das ocorrências suso-narradas;

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE e o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do Magistério Público Municipal não proíbem o fracionamento e a concessão de férias em períodos distintos dos praticados usualmente na rede pública de ensino, devendo prevalecer a Supremacia do Interesse Público,

DECRETA

Art. 1º. Ficam antecipados 15 (quinze) dias do recesso escolar e das férias dos alunos e servidores da Rede Pública Municipal de Ensino de Cariús/CE previstas para Julho/2022 para o período compreendido entre os dias 06 (seis) e 20 (vinte) de abril de dois mil e vinte e dois.

Parágrafo único. A previsão contida no Caput contempla os servidores públicos lotados nas unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Cariús/CE, bem como aqueles que prestem serviços que dependam diretamente da realização das aulas, ressalvados aqueles que já tenham gozado férias no ano de 2022 até a data da expedição deste decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:DC47A366

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO PARCIAL SUPERVISON PADIN

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO DE Nº 004/2022 – SME SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CARIÚS/CE
PROCESSO SELETIVO PARA SUPERVISOR DO PROGRAMA PADIN 004/2022
SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA PADIN
A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022-SME vem tornar público o resultado parcial, nos termos em que segue:

CANDIDATO (A)	CARGO	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO
SILVANA DE SOUZA BARROS	Supervisora	20

Os candidatos possuem o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para, caso queiram, recorrer do presente resultado parcial, contados da sua publicação, conforme o referido edital.

Cariús/CE, 04 de abril de 2022.

Comissão Do Processo De Seleção Edital 004/2022

FRANCISCA NEUMA DA SILVA
Presidente

ANTONIA AURINETE GOMES
Membro

NARA SUZANA LOURENÇO VIANA
Membro

RESULTADO PARCIAL DO PRCESSO SELETIVO DE Nº 004/2022 – SME SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CARIÚS/CE
PROCESSO SELETICO PARA SUPERVISOR DO PROGRAMA PADIN 004/2022
SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA PADIN
A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022-SME vem tornar público o resultado parcial, nos termos em que segue:

CANDIDATO (A)	CARGO	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO
SILVANA DE SOUZA BARROS	Supervisora	20

Os candidatos possuem o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para, caso queiram, recorrer do presente resultado parcial, contados da sua publicação, conforme o referido edital.

Cariús/CE, 04 de abril de 2022.

FRANCISCA NEUMA DA SILVA
Presidente

ANTONIA AURINETE GOMES
Membro

NARA SUZANA LOURENÇO VIANA
Membro

Publicado por:
Veroneide Maria de Sousa
Código Identificador:1375FFCB

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Cariús torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença Única (LU) de número 00176 para a construção da pavimentação do sítio Canto em São Sebastião e na Agrovila, Cariús – CE, referente a atividade 26.08 – Vias terrestres urbanas e rurais – manutenção e restauração. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 28 de março de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:619E0C65

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Maria do Carmo Dias David torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00177 localizada no sítio Mirador, Cariús – CE, referente a atividade de suinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 30 de março de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:B3DBE29C

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Maria Lidiana da Silva torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00178, localizado no sítio Canastras, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 30 de março de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:6175502E

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Antônio Almi Barboza torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00180, localizado no sítio Lobato, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 31 de março de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:364C3351

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Antônio Almi Barboza torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00180, localizado no sítio Lobato, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 31 de março de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:680DE797

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Eurico Carneiro da Silva Louro torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00181, localizado no sítio Poço Ferro, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 31 de março de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:FEC976CA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

EQUIPE DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022/PE/SRP

O Pregoeiro da Prefeitura de Catunda/CE comunica aos interessados que no dia 20 de abril de 2022, às 10h, abrirá licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2022/PE/SRP, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos e material médico-hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Catunda/CE. O edital completo estará disponível no sistema ComprasNet do Portal de Compras Governamentais, no site www.gov.br/compras/pt-br, e através dos sites: licitacoes.tce.ce.gov.br, catunda.ce.gov.br/licitacao.php e no endereço: Rua Vila Nau, nº 715 - Centro, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08h às 14h. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3686-1032.

Catunda/CE, 04 de abril de 2022.

CHRISTIANO ALVES DE LIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Christiano Alves de Lira
Código Identificador:4DABB973

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021/PP.01

O Gabinete da Prefeita de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 019/2021/PP, cujo objeto é a Aquisição de óleo diesel automotivo tipo S10, destinado ao Gabinete da Prefeita da Prefeitura Municipal de Catunda. **CONTRATANTE:** Gabinete da Prefeita. **CONTRATADO(A):** Auto Posto Farias Ltda - ME. **VALOR REPACTUADO**: O valor unitário do item "02" do contrato que era de R$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) passa a ser de R$ 7,04 (sete reais e quatro centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula 8.2 do contrato e o art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**. DATA DE ASSINATURA:** 22 de março de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Ernane Peres Lima. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Vanderli Fernandes Faria.

Catunda-CE, 22 de março de 2022.

FRANCISCO ERNANE PERES LIMA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Francisco Ernane Peres Lima
Código Identificador:FED349BD

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2903.01/2022/AGRIC.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2903.01/2022/AGRIC

OBJETO: Prestação dos serviços de assessoria ambiental, com foco na área de resíduos sólidos.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo de dispensa de licitação nº 2903.01/2022/AGRIC, com fulcro inciso II, art. 24, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, com recursos do ERÁRIO MUNICIPAL, na Dotação Orçamentária nº 0401.20.122.2015.2.015. Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.

VALOR DO CONTRATO: R$ 16.920,00 (dezesseis mil e novecentos e vinte reais).

DATA DE ASSINATURA: 1º de abril de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônio Avelino Viana de Oliveira – Secretário de Agricultura e Meio Ambiente.

ASSINA PELO CONTRATADO(A): Márcia Cristina Saboia de Andrade - Márcia Cristina Saboia de Andrade 90609220349.

Catunda/CE, 1º de abril de 2022.

ANTÔNIO AVELINO VIANA DE OLIVEIRA
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Antônio Avelino Viana de Oliveira
Código Identificador:F3E4BEA0

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021/PP.04

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 019/2021/PP, cujo objeto é a Aquisição de gasolina comum e óleo diesel automotivo tipo S10, destinado à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Catunda. **CONTRATANTE:** Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. **CONTRATADO(A):** Auto Posto Farias Ltda - ME. **VALOR REPACTUADO**: O valor unitário do item "01" do contrato que era de R$ 7,10 (sete reais e dez centavos) passa a ser de R$ 7,89 (sete reais e oitenta e nove centavos), e o valor unitário do item "02" do contrato que era de R$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) passa a ser de R$ 7,04 (sete reais e quatro centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula 8.2 do contrato e o art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**. DATA DE ASSINATURA:** 22 de março de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antônio Avelino Viana de Oliveira. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Vanderli Fernandes Faria.

Catunda-CE, 22 de março de 2022.

ANTÔNIO AVELINO VIANA DE OLIVEIRA
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Antônio Avelino Viana de Oliveira
Código Identificador:36390893

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021/PP.08

A Secretaria de Cultura de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 019/2021/PP, cujo objeto é a Aquisição de gasolina comum, destinada à Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de Catunda. **CONTRATANTE:** Secretaria de Cultura. **CONTRATADO(A):** Auto Posto Farias Ltda - ME. **VALOR REPACTUADO**: O valor unitário do item "01" do contrato que era de R$ 7,10 (sete reais e dez centavos) passa a ser de R$ 7,89 (sete reais e oitenta e nove centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula 8.2 do contrato e o art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**. DATA DE ASSINATURA:** 22 de março de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Tarciana Ferreira Serafim. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Vanderli Fernandes Faria.

Catunda-CE, 22 de março de 2022.

TARCIANA FERREIRA SERAFIM
Secretária de Cultura

Publicado por:
Tarciana Ferreira Serafim
Código Identificador:FCE71582

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021/PP.07

A Secretaria de Educação e Desporto de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 019/2021/PP, cujo objeto é a Aquisição de gasolina comum e óleo diesel automotivo tipo S10, destinado à Secretaria de Educação e Desporto da Prefeitura Municipal de Catunda. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação e Desporto. **CONTRATADO(A):** Auto Posto Farias Ltda - ME. **VALOR REPACTUADO**: O valor unitário do item "01" do contrato que era de R$ 7,10 (sete reais e dez centavos) passa a ser de R$ 7,89 (sete reais e oitenta e nove centavos), e o valor unitário do item "02" do contrato que era de R$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) passa a ser de R$ 7,04 (sete reais e quatro centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula 8.2 do contrato e o art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**. DATA DE ASSINATURA:** 22 de março de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rondinele Rodrigues de Oliveira. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Vanderli Fernandes Faria.

Catunda-CE, 22 de março de 2022.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Antônio Avelino Viana de Oliveira
Código Identificador:4E62CE18

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021/PP.03

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 019/2021/PP, cujo objeto é a Aquisição de óleo diesel automotivo tipo S10, destinado à Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Catunda. **CONTRATANTE:** Secretaria de Obras e Serviços Públicos. **CONTRATADO(A):** Auto Posto Farias Ltda - ME. **VALOR REPACTUADO**: O valor unitário do item "02" do contrato que era de R$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) passa a ser de R$ 7,04 (sete reais e quatro centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula 8.2 do contrato e o art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**. DATA DE ASSINATURA:** 22 de março de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Osni Rodrigues Ferreira. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Vanderli Fernandes Faria.

Catunda-CE, 22 de março de 2022.

OSNI RODRIGUES FERREIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Osni Rodrigues Ferreira
Código Identificador:2CBA1347

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021/PP.02

A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 019/2021/PP, cujo objeto é a Aquisição de gasolina comum, destinada à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Catunda. **CONTRATANTE:** Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. **CONTRATADO(A):** Auto Posto Farias Ltda - ME. **VALOR REPACTUADO**: O valor unitário do item "01" do contrato que era de R$ 7,10 (sete reais e dez centavos) passa a ser de R$ 7,89 (sete reais e oitenta e nove centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula 8.2 do contrato e o art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**. DATA DE ASSINATURA:** 22 de março de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Vital Araújo da Silva. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Vanderli Fernandes Faria.

Catunda-CE, 22 de março de 2022.

VITAL ARAÚJO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Vital Araújo da Silva
Código Identificador:97DF9212

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021/PP.05

A Secretaria de Saúde de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 019/2021/PP, cujo objeto é a Aquisição de gasolina comum e óleo diesel automotivo tipo S10, destinados à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Catunda. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADO(A):** Auto Posto Farias Ltda - ME. **VALOR REPACTUADO**: O valor unitário do item "01" do contrato que era de R$ 7,10 (sete reais e dez centavos) passa a ser de R$ 7,89 (sete reais e oitenta e nove centavos), e o valor unitário do item "02" do contrato que era de R$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) passa a ser de R$ 7,04 (sete reais e quatro centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula 8.2 do contrato e o art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**. DATA DE ASSINATURA:** 22 de março de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rogério Rodrigues de Mendonça. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Vanderli Fernandes Faria.

Catunda-CE, 22 de março de 2022.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rogério Rodrigues de Mendonça
Código Identificador:F785C4BB

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021/PP.06

A Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 019/2021/PP, cujo objeto é a Aquisição de gasolina comum e óleo diesel automotivo tipo S10, destinado à Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar da Prefeitura Municipal de Catunda. **CONTRATANTE:** Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar. **CONTRATADO(A):** Auto Posto Farias Ltda - ME. **VALOR REPACTUADO**: O valor unitário do item "01" do contrato que era de R$ 7,10 (sete reais e dez centavos) passa a ser de R$ 7,89 (sete reais e oitenta e nove centavos), e o valor unitário do item "02" do contrato que era de R$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) passa a ser de R$ 7,04 (sete reais e quatro centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula 8.2 do contrato e o art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**. DATA DE ASSINATURA:** 22 de março de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ocean Vasconcelos Gomes. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Vanderli Fernandes Faria.

Catunda-CE, 22 de março de 2022.

OCEAN VASCONCELOS GOMES
Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Publicado por:
Antônio Avelino Viana de Oliveira
Código Identificador:318F6FF3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº031/GAB/2022. RETIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO DA PORTARIA.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRÁRIO E PESCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo de Coordenador de Desenvolvimento Agropecuário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Agrário e Pesca, o Sr. **JAILSON DE MORAES ALMEIDA**, CPF Nº 861.924.423-04, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 15 de Março de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:7DD25EA4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 017/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

"MANTÉM AS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL CONTRA A COVID-19 NO ÂMBITO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, CONFORME RECOMENDAÇÕES PREVISTAS NO DECRETO ESTADUAL Nº 34.600, DE 19 DE MARÇO DE 2022, DECRETO ESTADUAL ATUAL Nº 34.620, DE 01 DE ABRIL DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n° 008/2020, de 17 de Março de 2020, e alterações posteriores, que decretou situação de emergência em saúde no âmbito municipal, dispondo sobre uma série de medidas para o enfrentamento e contenção da infecção humana provocada pelo novo coronavírus – (COVID-19), foram estabelecidas, em todo o território municipal, diversas medidas de isolamento social que, pautadas na ciência e em recomendações das autoridades da saúde, são indispensáveis para o efetivo e seguro enfrentamento da COVID-19, tendo em vista o impacto que causam na desaceleração da pandemia no Município;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº34.600, de 19 de março de 2022, que dispõe sobre o isolamento social, no Estado do Ceará, como medida de enfrentamento da pandemia da Covid-19;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº014/2022, de 21 de março de 2022, que mantém as medidas de isolamento social contra a covid-19 no âmbito municipal, como medida de enfrentamento da pandemia da Covid-19;

CONSIDERANDO que os dados da pandemia, segundo os especializados, vêm apresentando importantes melhoras nas últimas semanas, o que tem autorizado a flexibilização das medidas de isolamento social, inobstante o cenário pandêmico ainda inspire cuidados e prudência**;**

CONSIDERANDO a seriedade e o comprometimento com que o Estado e o Município vem pautando sua postura no enfrentamento da pandemia, sempre primando pela adoção de medidas baseadas nas recomendações, relatórios e dados técnicos das equipes de saúde;

CONSIDERANDO o resultado de reunião do comitê estratégico encarregado da definição das medidas de isolamento social no Estado do Ceará, o qual vem a ser constituído por técnicos especialistas, autoridades do governo e, na condição de observadores, por chefes e representantes dos Poderes constituídos;

CONSIDERANDO o aumento significativo da positividade e da demanda assistencial relativa à Covid-19, no Estado do Ceará, observada, nas últimas semanas, pelas especialistas da saúde, o que vem acompanhado do também do aumento dos casos de síndromes respiratórias agudas graves;

CONSIDERANDO que, diante desse cenário social e econômico e da estabilidade observada dos números da doença, há possibilidade de se dar início à liberação de algumas atividades econômicas no Estado e no Município de Chaval-CE;

CONSIDERANDO que estudos científicos demonstram a necessidade de uso de máscaras N95, PFF2 ou similares para a efetiva proteção contra a variante ômicron, notadamente em atividades e ambientes de maior exposição ao risco de contrair o vírus;
CONSIDERANDO que, apesar da melhora dos números, o cenário pandêmico ainda inspira cuidados e prudência, tornando necessárias a adoção de medidas que busquem evitar a proliferação do vírus e, com isso, proteger a saúde da população;

CONSIDERANDO a necessidade de manter as medidas preventivas urgentes para promoção da saúde pública e proteção da paz social adstrita a situação emergencial causada pelo COVID-19;

CONSIDERANDO a aplicação da Lei Federal nº 6437/1977 que discrimina as infrações às legislações sanitárias, prevendo sanções de advertência e/ou multa;

CONSIDERANDO que os dados em todo o mundo relativos ao avanço da doença só comprovam que o isolamento social rígido constitui alternativa mais adequada a ser adotada pelos governantes como política responsável de enfrentamento da COVID-19, dado seu impacto direto e significativo na curva de crescimento da pandemia, permitindo que mais vidas sejam salvas;

CONSIDERANDO que é crime tipificado no art. 268 do Código Penal Brasileiro, a conduta de infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa, cuja pena é de detenção, de um mês a um ano, e multa;

CONSIDERANDO que o Código Penal Brasileiro em seu artigo 267 prevê como sendo crime a conduta de causar epidemia, mediante a propagação de germes patogênicos, cuja pena é reclusão, de dez a quinze anos;

CONSIDERANDO ser a vida do cidadão o direito fundamental de maior expressão constitucional, sendo obrigação do Poder Público, em situações excepcionais, agir com seu legítimo poder de polícia para a proteção das garantias e direitos constitucionais, adotando as ações necessárias, por mais que, para tanto, restrições a outros direitos se imponham;

CONSIDERANDO a situação excepcional em que estamos vivendo, a exigir das autoridades públicas ações mais restritivas no sentido de barrar o avanço da disseminação da doença, preservando a saúde da população, sobretudo das pessoas mais vulneráveis pela contaminação;

CONSIDERANDO que o estabelecimento de uma política de isolamento social rígido passa obrigatoriamente pela necessidade de medidas restritivas à circulação de pessoas e de veículos particulares, principalmente em face dos prejuízos evidentes decorrentes da redução da taxa de adesão ao isolamento social;

CONSIDERANDO a recomendação do Ministério Público, que sugere ao Município de Chaval/CE, a manutenção das medidas de isolamento nos mesmos moldes das que estão sendo adotadas no âmbito estadual, sob pela de responsabilização criminal ou ação de improbidade em caso de agravamento das condições epidemiológicas;

CONSIDERANDO que durante o isolamento social, a Secretaria da Saúde do Estado e do Município se manterão em alerta e atentas no acompanhamento dos dados da Covid-19 em todo o Ceará, no intuito de orientar e conferir a segurança técnica necessária às decisões a serem adotadas no enfrentamento à pandemia,

CONSIDERANDO, fundamentalmente, a necessidade de proporcionar segurança à vida e bem estar para a população de Chaval-CE.

DECRETA:

Art. 1º - Do dia 4 ao dia 17 de abril de 2022, como medida de enfrentamento da pandemia da Covid-19, o isolamento social no Estado do Ceará permanecerá regido segundo o Decreto Estadual nº 34.600, de 19 de março de 2022, Decreto Municipal nº 014/2022, de 21 de março de 2022.

Art. 2º - A Secretaria da Saúde do Estado, concorrentemente com os demais órgãos estaduais e municipais competentes, se encarregará da fiscalização do cumprimento das medidas de isolamento social, competindo-lhe o monitoramento dos dados epidemiológicos, para fins de avaliação e permanente acompanhamento das medidas de isolamento social previstas Decreto Estadual nº 34.600, de 19 de março de 2022, Decreto Municipal nº 014/2022, de 21 de março de 2022.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 17 de abril de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 04 de Abril de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:073173B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº032/GAB/2022.

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DAS LOTAÇÃO/REMOÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;
Considerando a necessidade de reorganização das lotações dos servidores deste município, adequando as necessidades administrativas, atendendo ao interesse público;
Considerando a carência de servidor na Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal Elizete Cardoso Passos Pacheco, no Bairro Centro, sede do município, no setor de auxiliar de serviços gerais, no referido setor;
Considerando que o servidor WISTON TELES PEREIRA SIQUEIRA, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com perfil profissional que atende as necessidades da referida unidade administrativa;

Considerando que o local de exercício das atividades funcionais/lotação do referido servidor, quando da investidura, é a critério da administração, não existindo vinculo de investidura com setor específico na administração municipal;
Considerando que o perfil profissional e qualificação do servidor, que mantém excelente compromisso com suas atividades, atenderão com excelência as necessidades do setor que se destina;
Considerando que o servidor atende os interesses do local onde se destina, e sendo de interesse publico sua remoção.
RESOLVE:

Art. 1º - Remover o servidor WISTON TELES PEREIRA SIQUEIRA, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano/Mercado Público Municipal, para exercer suas atividades laborais, de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal Elizete Cardoso Passos Pacheco, no Bairro Centro, sede do município.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 04 de Abril de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:CB4CF888

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº033/GAB/2022.

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DAS LOTAÇÃO/REMOÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;
Considerando a necessidade de reorganização das lotações dos servidores deste município, adequando as necessidades administrativas, atendendo ao interesse público;
Considerando a carência de servidor na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano/Mercado Público Municipal, no Bairro Centro, sede do município, no setor de auxiliar de serviços gerais, no referido setor;
Considerando que o servidor DANIEL DA MOTA CARDOSO, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com perfil profissional que atende as necessidades da referida unidade administrativa;
Considerando que o local de exercício das atividades funcionais/lotação do referido servidor, quando da investidura, é a critério da administração, não existindo vinculo de investidura com setor específico na administração municipal;
Considerando que o perfil profissional e qualificação do servidor, que mantém excelente compromisso com suas atividades, atenderão com excelência as necessidades do setor que se destina;
Considerando que o servidor atende os interesses do local onde se destina, e sendo de interesse publico sua remoção.
RESOLVE:

Art. 1º - Remover o servidor DANIEL DA MOTA CARDOSO, da Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal Elizete Cardoso Passos Pacheco, para exercer suas atividades laborais, de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano/Mercado Público Municipal, no Bairro Centro, sede do município.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 04 de Abril de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:0EB7E4E4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica cedido o servidor municipal **DELANO VALE DE OLIVIERA,** Assistente Administrativo, pertencente aos quadros da Administração, para prestar serviços junto ao Ministério Público Estadual atuante na comarca de Croatá/CE conforme estabelecido no Convênio nº 010/2022 entre o Município de Croatá e o Ministério Público do Estado do Ceará, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça
Art. 2º - A remuneração do servidor ora cedido, obedecerá às disposições estabelecidas no Convênio nº 010/2022.
Art. 3º - O município poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta a seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.
Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:235EBF15

GABINETE
NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade como o art. 5º, o inciso II da Lei nº 298, de 23/09/2009 e art. 1º da Lei nº 372, de 16/06/2014.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **MARIA ZIUCLEIDE NOBRE,** inscrito(a) no **CPF 909.931.603-87,** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** lotada na **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FRANCISCO WENDEL MARQUES.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 02 DE MARÇO DE 2022.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:D903B983

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

SECRETÁRIA DA SAÚDE
ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ – EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 009/2022-SESA.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES DE IMAGENS, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, ATENDIDOS PELA PREFEITURA DE ERERÉ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**:06.02 10.301.1002.**2.032**.00000 – Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Custeio**;ELEMENTO DE DESPESA**:**3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica;**LICITANTE VENCEDOR:POLI & SARMENTO LTDA-EPP**, com sede à Rua Quintino Bocaiuva, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.240.822/0001-14.**VALOR:** R$ 586.120,50 (-QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MIL CENTO E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS-).**DATA DA ASSINATURA:** 30 DE MARÇO DE 2022.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2022.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** JACINTA PESSOA GOMES - SECRETÁRIA DA SAÚDE.**ASSINA PELA CONTRATADA:** THAISA JÁCOME RODRIGUES BOMFIM – POLI & SARMENTO LTDA-EPP.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:FDB86DFA

SECRETÁRIA DA SAÚDE
ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ – EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 009/2022-SESA.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES DE IMAGENS, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, ATENDIDOS PELA PREFEITURA DE ERERÉ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**:06.02 10.301.1002.**2.032**.00000 – Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Custeio**;ELEMENTO DE DESPESA**: 3.**3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica;**LICITANTE VENCEDOR:POLI & SARMENTO LTDA-EPP**, com sede à Rua Quintino Bocaiuva, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.240.822/0001-14.**VALOR:** R$ 586.120,50 (-QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MIL CENTO E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS-).**DATA DA ASSINATURA:** 30 DE MARÇO DE 2022.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2022.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** JACINTA PESSOA GOMES - SECRETÁRIA DA SAÚDE.**ASSINA PELA CONTRATADA:** THAISA JÁCOME RODRIGUES BOMFIM – POLI & SARMENTO LTDA-EPP.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:32CFF62C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.01.27.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento final do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2022.01.27.1. **Empresas desclassificadas: ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI, ALENCAR CALLOU CONSTRUTORA LTDA. e H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI,** por não a apresentarem a composição de custos do preço unitário de todos os itens; **M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS e MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA,** por não a apresentarem a composição de custos do preço unitário de todos os itens e por apresentar o por apresentar o cronograma físico-financeiro divergente do constante no Orçamento Básico do Município; **ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.,** por apresentar a composição de custos do preço unitário do item Administração da Obra com mão de obra, coeficientes e valores divergentes do constante no Orçamento Básico do Município; **A.I.L. CONSTRUTORA LTDA. – ME,** por apresentar a composição de custos do preço unitário do item Administração da Obra com mão de obra divergente do constante no Orçamento Básico do Município; por não a apresentar a composição de custos do preço unitário de todos os itens; **G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI,** por não apresentar o cronograma físico-financeiro da obra e a composição da taxa de BDI; **ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME,** por não apresentar a composição da taxa de BDI e a planilha de encargos sociais; **WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA., AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA., S & T CONSTRU. E LOCAÇ. DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI e N 3 CONSTRUTORA EIRELI,** por apresentarem a composição de custos de preços unitários dos itens com valores de mão de obra inferiores aos pisos salariais normativos; **MERITUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI,** por apresentar a composição de custos de preços unitários dos itens com os coeficientes do item Administração da Obra divergentes dos constantes no Orçamento Básico do Município; **PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERV. LTDA. e ARAÚJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI,** por apresentarem o cronograma físico-financeiro divergente do constante no Orçamento Básico do Município; **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA., REAL SERVIÇOS EIRELI e NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA.,** por apresentarem a composição de custos de preços unitários dos itens com valores de mão de obra inferiores aos pisos salariais normativos e a composição da taxa de BDI contendo imposto com percentual abaixo do constante no Orçamento Básico do Município. **Empresas Classificadas: RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. e ROMA CONSTRUTORA EIRELI,** por apresentarem suas propostas em conformidade com o Edital Convocatório. **Empresa Vencedora: ROMA CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.725.552/0001-37, com proposta no valor global de R$ 1.062.569,62 (hum milhão sessenta e dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos). **Maiores informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 01 de abril de 2022.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:FCFCD9C7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 948/2022, DE 02 DE ABRIL DE 2022

PRORROGA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FORTIM, AS MEDIDAS RESTRITIVAS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO o Decreto Estadual de nº 34.620, de 01 de abril de 2022, o qual prorroga o Isolamento Social no Estado do Ceará, nos termos do Decreto Nº 34.600, de 19 de março de 2022;
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das medidas de prevenção e combate à disseminação da COVID-19 bem como a reabertura responsável das atividades econômicas e afins.

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam prorrogadas, até 18 de abril de 2022, no âmbito do Município de Fortim, as disposições do Decreto Municipal de nº 942/2022, de 21 de março de 2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 02 de abril de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:3DA602CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022

Designa servidor para o exercício de função, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Alexsandro Monteiro da Silva** para o exercício da função de **Diretor Administrativo do Hospital Municipal Dr. Waldemar de Alcântara** da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 01 de abril de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:3B8A4C86

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS N° 0404.01/2022 - SMS - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0104.01/2022 - SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS N° 0404.01/2022 - SMS - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0104.01/2022 - SMS**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde; **OBJETO:** Aquisição de alimento para terapia nutricional enteral, para atender a decisão da Promotoria de Justiça de Fortim, através do oficio nº 0051/2022/PmJTM, referente a Notícia de Fato nº 01.2022.00006681-0, no qual consiste em doações para terapia com nutrição enteral com fórmula industrializada e insumos ao paciente o Sr. João Nunes do Nascimento a fim de tratar quadro de disfagia orofaríngea grave que impossibilita a via oral, junto a Secretaria de Saúde do Município de Fortim/CE. **CONTRATADO:** Alphamedic Comercio de Produtos e Serviços LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o n° 33.451.630/0001-31; **VALOR GLOBAL:** R$ 24.210,00 (Vinte e quatro mil, duzentos e dez reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2022;

Ordenadora de Despesas:
KATIANE GONDIM DA COSTA
Secretária de Saúde.

Fortim/CE, 04 de Abril de 2022.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:398DFAF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1011.01/2021-PMF/CP

O Município de Fortim, RESOLVE **ADJUDICAR**o objeto licitado, no valor global de **R$ 3.133.470,89 (três milhões, cento e trinta e três mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e nove centavos)** à Empresa **NOVA CONSTRUCOES INCORPORACOES E LOCACOES EIRELI - ME**, e**HOMOLOGAR**o presente processo licitatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº **1011.01/2021-PMF/CP**, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA, BEM COMO LIMPEZA DE FAIXAS DA PRAIA E RIO JAGUARIBE, COM RECOLHIMENTO E TRANSPORTE ATÉ O DESTINO FINAL; ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, NO MUNICIPIO DE FORTIM, **DETERMINO**que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora. Francisco Ribeiro da Costa– Sec. de Desenvolvimento Urbano e Francisca Idelnizi Sousa dos Santos – Sec. de Meio Ambiente.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:54F5ED6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS N° 0104.01/2022-SMDU E Nº 0104.02/2022-SMMA - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1011.01/2021-PMF/CP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS N° 0104.01/2022-SMDU e Nº 0104.02/2022-SMMA - referente ao Processo Administrativo de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1011.01/2021-PMF/CP; **PARTES:** Município de Fortim, através das Secretarias de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza pública urbana, bem como limpeza de faixas da praia e rio Jaguaribe, com recolhimento e transporte até o destino final; através das Secretarias de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, no Município de Fortim. **CONTRATADO** NOVA CONSTRUCOES INCORPORACOES E LOCACOES EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob o n° 03.565.704/0001-08; **VALOR GLOBAL:** R$ 3.133.470,89 (três milhões, cento e trinta e três mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e nove centavos); **VIGÊNCIA:** PRAZO DE ATÉ 12 (doze) meses; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Ribeiro da Costa- Secretário de Desenvolvimento Urbano e Francisca Idelnizi

Sousa dos Santos - Secretária de Meio Ambiente. Fortim/CE, 04 de Abril de 2022.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:66AC4DD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO N.º 002/2022-SMAS

A Prefeitura Municipal de Fortim/CE torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o credenciamento Nº 002/2022-SMAS, do dia **06.04.2022** até às 14:00 horas **do dia 13.04.2022**, de OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO PROJETO JANGADA: GARANTINDO ACESSO A CIDADANIA E A PROTEÇÃO INTEGRAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO PROGRAMA AMIGO DE VALOR; JUNTO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE. O Edital completo do Chamamento Público poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00hs às 14:00hs.

Fortim – CE, 04 de Abril de 2022.

AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:984FFA9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 0703.01/2022 - SMDU/TP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 0703.01/2022 - SMDU/TP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PISO INTERTRAVADO NO ARRUAMENTO LATERAL E PARTE DAS AVENIDAS DE ENTORNO DA PRAÇA DO GUAJIRU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, NO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE. A Presidente da CPL, comunica aos interessados o ato de julgamento da Habilitação: foram declarados **HABILITADOS:** CSA ENGENHARIA LTDA; MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA – ME; COPA ENGENHARIA LTDA; SERTANUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP; DIFERENCIAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA. **INABILITADOS:** CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES; PRO LIMPEZA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI; PADRE CICERO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – EPP; ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUCOES – ME; ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA; CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA. Desse modo fica estabelecido o prazo do Art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93 para apresentação das razões de recurso administrativo. A ata de julgamento encontra-se disponível nos sites: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/- https://www.fortim.ce.gov.br/.

AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:A1793640

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS N° 2903.01/2022 – SMAG; 2903.02/2022 – SMAS; 2903.03/2022 - SME; 2903.04/2022 - SMS - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2903.01/2022

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS N° 2903.01/2022 – SMAG; 2903.02/2022 – SMAS; 2903.03/2022 - SME; 2903.04/2022 - SMS - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2903.01/2022 - PMF**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; **OBJETO:** Contratação de serviços de chaveiro, compreendendo cópia e modelagem de chaves, conserto e abertura de fechaduras, Recuperação de Cilindro, troca fechadura em geral para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Fortim/CE. **CONTRATADO:** Claudia Sarlo de Sousa – MEI, inscrita no CNPJ de nº 22.837.339/0001-80; **VALOR GLOBAL:** R$ 11.652,00 (Onze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2022; **ORDENADORES DE DESPESAS:** JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR - Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO - Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES - Secretária de Educação; MARIA ALDIZIA RODRIGUES DE ARAÚJO - Secretária de Saúde.

Fortim/CE, 04 de Abril de 2022.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:98749476

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-050422/PE01. O Pregoeiro Oficial do Município de Frecheirinha torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico supra, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE USO HOSPITALAR E OUTROS INSUMOS DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.** Entrega das propostas: a partir do dia 06 de abril de 2022. Abertura das propostas e fase de lances: dia 19 de abril de 2022, às 9h, no sítio http://www.bbmnetlicitacoes.com.br. O Edital poderá ser adquirido junto a CPL, situada na Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro, Frecheirinha/CE, nos dias úteis, das 8h às 12h e também no sítio http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA
Pregoeiro.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:FF842B85

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 0104.01/2022 - PE

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos

interessados, que no próximo dia 19 de Abril de 2022, às 10:00h, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, o **nº 0104.01/2022 -PE,** com fins ao **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE,** o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, GROAÍRAS, Ceará. Maiores Informações: site: www.bll.org.br e/ou no endereço citado e pelo Fone: 088 3647-1103, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

ADRIANA PAIVA SOUSA -
Pregoeira.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:73A89195

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 190/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, IX da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO ofício nº 02/2022 exarado pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura municipal datado de 08 de março de 2022 à Secretaria Municipal da Educação, bem como parecer Jurídico n° 02/2022;

RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito as Portarias 230/2021,232/2021,233/2021, 242/2021, 449/2021, 481/2021, 55/2022, 56/2022, 57/2022, 68/2022 e 69/2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 01 de abril de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:86176749

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. ¬¬¬¬191/2022

Portaria nº. ----191/2022 que nomeia o candidato aprovado em concurso público do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Lei Orgânica do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **ROSIMEIRE RODRIGUES BRAGA,** CPF Nº 035.728.923-41, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Limpeza**, para o qual foi aprovado em virtude do concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto n.º 72/2020, de 29/12/2020, publicado no DOE em 31/12/2020, obedecida a ordem de classificação.

Art. 2º. A posse do aprovado ora nomeado deverá ocorrer dentro prazo de 30 (trinta) dias, desde que apresentada a documentação necessária exigida pelo Edital n.º 001/2020, de 06 de março de 2020, e cumpridas todas as formalidades legais, em especial a submissão ao exame de saúde ocupacional dais quais devem submeter-se os referidos nomeados, em data a ser designada, sob pena de revogação deste ato de nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, ao 04 (quatro) dia do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:4CF04385

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. ¬¬¬¬192/2022

Portaria nº. ----192/2022 que nomeia o candidato aprovado em concurso público do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Lei Orgânica do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **ANGELA MACIEL MENDES,** CPF Nº 052.806.603-02, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Limpeza**, para o qual foi aprovado em virtude do concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto n.º 72/2020, de 29/12/2020, publicado no DOE em 31/12/2020, obedecida a ordem de classificação.

Art. 2º. A posse do aprovado ora nomeado deverá ocorrer dentro prazo de 30 (trinta) dias, desde que apresentada a documentação necessária exigida pelo Edital n.º 001/2020, de 06 de março de 2020, e cumpridas todas as formalidades legais, em especial a submissão ao exame de saúde ocupacional dais quais devem submeter-se os referidos nomeados, em data a ser designada, sob pena de revogação deste ato de nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, ao 04 (quatro) dia do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:FE830F8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 193/2022

Secretaria da Educação

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, V e IX da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;
CONSIDERANDO a estrutura e composição do quadro de direção e assessoramento do magistério disposta na Lei Municipal nº 739/2017, de 29 de dezembro de 2017;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR **GILBERTO MACIEL PAIVA JÚNIOR**, inscrito no **CPF: 031.129.613-07**, do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **DIRETOR ESCOLAR** do Município de Groaíras.
Art. 2º - Encaminha-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 04 de abril de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:C4C64BB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 194/2022

Secretaria da Educação

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, V e IX da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;
CONSIDERANDO a estrutura e composição do quadro de direção e assessoramento do magistério disposta na Lei Municipal nº 739/2017, de 29 de dezembro de 2017;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR **MATHEUS CORDEIRO MELO**, inscrito no **CPF: 057.056.463-80**, para exercer o Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **DIRETOR ESCOLAR** do Município de Groaíras.
Art. 2º - Encaminha-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 04 de abril de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:AC6674FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 195/2022

(Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social)

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR **KILVIA MELO MESQUITA**, inscrita no **CPF: 065.118.363-47**, para exercer o Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **CHEFE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de Groaíras.
Art. 2º - Encaminhe-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes, para Lotação conforme vínculo.
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 04 de abril de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:C6983417

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 196/2022

(Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social)

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.
CONSIDERANDO a Portaria N° 178/2022, de 24 de março de 2022.

RESOLVE:
Art. 1º – RETIFICAR o nome da servidora ocupante do cargo em comissão na estrutura administrativa como DIRETORA EXECUTIVA DOS CONSELHOS para: **FRANCISCA CLEIDE MENDES PAIVA**.
Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 04 de abril de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:D9B8616B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 197/2022

(Gabinete do Prefeito)

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR **JOÃO PAULO DE ABREU MESQUITA**, inscrito no **CPF: 955.142.603-72**, do Cargo em Comissão da

Estrutura Administrativa como **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA** do Município de Groaíras.
Art. 2º - Encaminhe-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes, para Lotação conforme vínculo.
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 04 de abril de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:4A35AD24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 198/2022

(Gabinete do Prefeito)

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR **VITÓRIA RODRIGUES LIMA LOPES**, inscrita no **CPF: 438.988.038-13**, do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **CHEFE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO PREFEITO** DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS.
Art. 2º - Encaminhe-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes, para Lotação conforme vínculo.
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 04 de abril de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:720841D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 199/2022

(Gabinete do Prefeito)

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR **JOÃO PAULO DE ABREU MESQUITA**, inscrito no **CPF: 955.142.603-72**, para exercer o Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **CHEFE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO PREFEITO** do Município de Groaíras.
Art. 2º - Encaminhe-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes, para Lotação conforme vínculo.
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 04 de abril de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:E291BB34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 200/2022

(Gabinete do Prefeito)

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR **GERARDO RODRIGUES DO SANTOS JÚNIOR**, inscrito no **CPF: 059.631.713-45**, para exercer o Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA** do Município de Groaíras.
Art. 2º - Encaminhe-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes, para Lotação conforme vínculo.
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 04 de abril de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:2D064468

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 080/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24

de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao S.r. **ISRAEL LOPES MATOS**, RG 96031084413, CPF: 715.047.023-87, motorista da Secretaria da Saúde do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE no dia 05 de abril de 2022, para transportar os pacientes Maria Lucia Alves de Paiva para Hospital São Camilo, Maria Adriana da Silva para CRIO- Centro Regional de Oncologia, no município de Fortaleza – CE.
- CE.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 04 de abril de 2022.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:0531B42F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP/01/170322/SEINFRA – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do município de Guaraciaba do Norte - Mapp 1300 – Data de Abertura: 25/04/2022 – Horário: 13H30M – Local de Realização da Licitação: Setor de Licitações, na Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEM P_CNPJ=07569205000131; https://licitacoes.tce.ce.gov.br – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 13H00M às 17H00M –

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3D51754D

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE
LICITAÇÃO FRACASSADA – Unidade Administrativa: Secretaria de Esporte e Lazer – Regente:
Comissão de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº. 14/2021-TP-SESPORT –
Objeto: REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DA AV. TENENTE MATIAS E REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DA LOCALIDADE DA MARTINSLÂNDIA NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-
CE. – – Data de Abertura: 08/11/2021 – Horário: 09H00M – Situação: FRACASSADA – Razões: Recusa em assinar o contrato

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO.
Presidente da Comissão de Licitação

Guaraciaba do Norte - CE, 28/03/2022.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E313D38F

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021-PE-SECULT

CONTRATANTE(S): SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE. CONTRATADA: E.C. PRODUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 17.746.954/0001-40, situada a Rua Monsenhor Jose Ataíde Vasconcelos 249, Centro, Reriutaba-CE, Cep: 62.260-000, Cel: (88) 9997- 60087, Tel Fixo: (88) 9990-49638, e-mail: e.c.producoes@hotmail.com, vencedora dos itens 01 a 08, 10 e 12 Contrato Nº 2203.22.01/09 no valor de R$ 1.760,00 (Um mil e setecentos e sessenta reais), OBJETO: FILMAGEM COM TRANSMISSÃO AO VIVO/LIVE: , realizado por profissionais, com transmissão ao vivo pelas redes sociais da administração, com gravação durante todo o evento, e entregue editado após a conclusão do evento em pendrive ou dvd, conforme Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 21/2021-PE-SECULT. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 10.024/2019, e no Decreto Municipal nº 001/2019 de 15 de janeiro de 2019. FONTE DE RECURSOS: Próprios. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0019.2.074 - Ações das Atividades Culturais, Folclóricas e Entretenimento. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 31/12/2022. FORO: Comarca de Guaraciaba do Norte-CE. DATA DA ASSINATURA: 22/02/2022. ASSINAM PELAS CONTRATANTES: Jair Boto Cruz, Ordenador de Despesas da Sec. de Cultura e Juventude. ASSINA PELA CONTRATADA; Elimar Campos Araújo, inscrito no CPF/MF n.º 053.132.193-24.
Guaraciaba do Norte – CE, 04 de abril de 2022.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FE7A62F8

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Paulo Luiz Pimenta requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade **criação de animais – sem abate (suinocultura – reforma de pocilga rústica)**, localizada no sitio Monteiro.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

04 de abril de 2022
JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente
Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:94C53FA0

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Paulo Luiz Pimenta requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC)

para a atividade **criação de animais – sem abate (suinocultura – reforma de pocilga rústica)**, localizada no sitio Monteiro.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

04 de abril de 2022
JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente
Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:EDE92101

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Ivanete Vieira de Sousa requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade **projeto agrícola de sequeiro – sem uso de agrotóxico (cultivo de mandioca – fabricação de farinha)**, localizada no sitio Monteiro.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

04 de abril de 2022
JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente
Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:7A7803C4

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Valneide Farias de Almeida requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade **criação de animais – sem abate (avicultura – construção de aviário rústico)**, localizada no sitio Rancho do Povo

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

04 de abril de 2022

JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente
Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:141252A1

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Francisca Jamalia Oliveira da Silva requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade **projeto agrícola de sequeiro – sem uso de agrotóxico (cultivo de cana de açúcar)**, localizada no sitio Estivas

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

04 de Abril de 2022

JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente
Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:AD6759AD

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Graciane Lemos de Oliveira requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade **criação de animais – sem abate (avicultura – construção de aviário rústico)**, localizada no Distrito Sussuanha.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.
04 de abril de 2022

JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente
Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:2C60EEFE

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Terezinha Barboza Rodrigues requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade **criação de animais – sem abate (avicultura – construção de aviário rústico)**, localizada no Distrito Várzea dos Espinhos.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

04 de Abril de 2022
JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente
Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:8F2E0BD3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 243/2022 IBARETAMA/CE., 04 DE ABRIL DE 2022.

Altera a Lei Municipal nº. 139/1998 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Ibaretama em acordo com a Emenda Constitucional nº. 51/2006, a Lei Federal nº. 11.350/2006 e da Lei Municipal nº 239/2022, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBARETAMA, ESTADO DO CEARÁ**, **Elíria Maria Freitas de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 71, inciso III e art. 53, I, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - O parágrafo único do art. 5º, passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único - As atribuições do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em Lei, no Edital de Concurso e de Processo Seletivo Público;

Art. 2º. – Altera o art. 7º e passa a vigorar com a seguinte redação:

A investidura em cargo público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, e a investidura em cargos efetivo de agentes comunitário de saúde e de combate às endemias que poderá depender de aprovação prévia em processo seletivo público de provas ou de provas e títulos, sendo a posse o último ato.

Art. 3º. – *Altera a Seção X, e Art. 22; Art. 23, e § 1º e § 2º; Art. 24; Art. 25; Art. 26 e § 1º, § 2º, § 3º, § 4º e § 5º; Art. 27; Art. 30 e Parágrafo único; Art. 31; e Art. 38* e passam a vigorar com a seguinte redação:
Seção X
Do Concurso Público e da Seleção para Agentes comunitário de Saúde e de Combate às Endemias

Art. 22 - O concurso público de provas ou de provas e títulos e o processo seletivo público de provas ou de provas e títulos para agentes comunitário de saúde e de combate às endemias, podendo ser realizados em duas etapas, conforme dispuserem as Lei e o regulamento do respectivo plano de carreira, observado o disposto no art. 206, V, da Constituição Federal.

Art. 23 - O concurso público de provas ou de provas e títulos e/ou o processo seletivo público de provas ou de provas e títulos para os cargos mencionados no art. 22, terá validade de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

§ 1º - o prazo de validade do concurso e/ou da seleção para os cargos mencionados no art. 22 e as condições de sua realização serão fixados em edital que será publicado na forma do art. 28, X, da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, da Lei Orgânica Municipal.

§ 2º - Não se abrirá novo concurso ou seleção para os cargos mencionados no art. 22, para preencher vagas em cargos que tenha candidato aprovado e não convocado em certame anterior com prazo de validade não expirado.

Art. 24 - O prazo para inscrição em concurso público ou processo seletivo público para os cargos mencionados no art. 22, será no mínimo, de 15 (quinze) dias úteis.

Art. 25 - O edital de concurso e do processo seletivo público para os cargos mencionados no art. 22, indicará, obrigatoriamente:
I, II, III e IV – inalterados.

Art. 26 - O Concurso Público e do Processo Seletivo Público para os cargos mencionados no art. 22, poderá ser concentrado ou desconcentrado.
§ 1º - Para os efeitos desta Lei entende-se por Concurso Público ou processo seletivo público concentrado aquele organizado sem a previsão de distribuição de vagas por localidades de exercício no Edital;

§ 2º -Para os efeitos desta Lei entende-se por Concurso Público ou processo seletivo público desconcentrado quele organizado com a previsão no Edital com distribuição de vagas por localidades de exercício;
§ 3º -Quando o Concurso ou seleção for desconcentrado os candidatos concorrerão somente entre os que se inscreverem para a localidade de exercício escolhida por ocasião da inscrição;
§ 4º - A lotação dos aprovados far-se-á por ato da administração, prioritariamente, na localidade em que o candidato disputou o cargo.
§ 5º - No concurso ou Processo Seletivo Público para os cargos mencionados no art. 22, desconcentrado, quando não houver candidatos aprovados em determinada localidade de exercício, poderão ser convocados candidatos classificáveis da localidade, necessariamente, mais próxima, observada a ordem de classificação.
Art. 27 - Os candidatos insatisfeitos com o resultado do concurso público ou Processo Seletivo Público para os cargos mencionados no art. 22 poderão recorrer no prazo de 2 (dois dias) úteis ou daquele mencionado no edital, contados a partir da divulgação da relação dos aprovados.
Parágrafo único - O prazo estabelecido no caput deste artigo poderá ser prorrogado por ato do Prefeito Municipal.

Art. 30 - O prefeito Municipal homologará o concurso público ou Processo Seletivo Público para os cargos mencionados no art. 22, após a realização do julgamento dos recursos.

Parágrafo único - o prazo para julgamento dos recursos será de, no máximo, 60 (sessenta) dias, a contar do encerramento do prazo previsto no artigo anterior ou no edital.

Art. 31 - Nenhum candidato será convocado antes de homologado o concurso público ou do Processo Seletivo Público para os cargos mencionados no art. 22.

Art. 38 - Ao entrar em exercício o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estagiário probatório por periódo de 3 (três) anos, durante a qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para desempenho do cargo, observados os seguintes fatores.

I - inalterado;
II- inalterado;
III - inalterado;
IV - inalterado;
§ 1º - inalterado;
§ 2º - inalterado.
§ 3º - inalterado.
Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBARETAMA/CE, em 04 de abril de 2022.

ELIRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal de Ibaretama

Publicado por:
Claudia Maria Soares dos Santos
Código Identificador:87071524

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº PESRP006/2022DUA

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibaretama – Diversas Unidades Administrativas - Aviso de Licitação - A Comissão de Pregão desta municipalidade, localizada na Travessa João de Almeida, 592, Centro, torna público o **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PESRP006/2022DUA-DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS**, cujo objeto é o ***Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Água Mineral e Vasilhames para atender as Diversas Secretarias do município de IBARETAMA-CE, conforme Termo de Referência e condições do Edital e seus Anexos.***A sessão Pública de Disputa se realizará no dia**19 de abril de 2022 às 09h30min**. Início de Cadastramento das Propostas de Preços: **a partir de 06/04/2022** até o dia **19/04/2022 às 09h00min (horário de Brasília)**; Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br O referido EDITAL estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através dos sites do TCE https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.bll.org.br.

Ibaretama/CE, 04 de abril de 2022.

SILVÂNIA FREITAS BEZERRA -
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:B22EEDA0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 - PMI. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, COPA E COZINHA, DESTINADAS AS DIVERSAS UNIDADES DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE**, VENCEDOR(s): **E M SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 40.750964/0001-71**, com o valor global Homologado de **R$ 598.698,90 (quinhentos e noventa e oito mil seiscentos e noventa e oito reais e noventa centavos), e MARIA ELIANE PEREIRA - ME, CNPJ: 11.303.281/0001-78**, **R$ 333.163,27 (trezentos e trinta e três mil cento e sessenta e três reais e vinte e sete centavos).** HOMOLOGADO na forma da Lei n.º 8.666/93. Ordenadores de Despesas: **DIRCE MARIA ARAGÃO DE CARVALHO LIMA** - GABINETE DO PREFEITO; **FRANCISCO EDSON DE SÁ PRIMO** - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; **FRANCISCO CLEANO LIMA MELO** - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; **LYANA CARVALHO VERAS** - SECRETARIA DE SAÚDE; **ADRIANO FEITOSA SOUSA** - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; **JOSÉ NOGUEIRA JÚNIOR** - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE; **MARIA ERIVANDA FRANÇA DE OLIVEIRA** - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL E **ELIANE COUTINHO COLARES** - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO

Publicado por:
Marcos Douglas Sousa Lima
Código Identificador:AE6EFCA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SESA. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A INSTALAÇÃO JUNTO AO CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO À SAÚDE - FISIOTERAPIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE**, VENCEDOR(s): **M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, CNPJ: 32.593.430/0001-50, com o valor global Homologado de **R$ 32.239,70 (trinta e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta centavos); CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, CNPJ: 07.626.776/0001-60, com o valor global Homologado de **R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), e SÃO BERNARDO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE,** CNPJ: 23.015239/0001-30, **R$ 31.270,44 (trinta e um mil, duzentos e setenta reais e quarenta e quatro reais).** HOMOLOGADO na forma da Lei n.º 8.666/93.

Ordenadora de Despesas:
LYANA CARVALHO VERAS **-**
Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Marcos Douglas Sousa Lima
Código Identificador:24D7FFBD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 013/2022 - DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 013/2022

DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ibicuitinga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e em conformidade com o Regime Jurídico Único deste município, e:

CONSIDERANDO a infausta ocorrência do falecimento do SENHOR JOSÉ AVELINO PINHEIRO, servidor público municipal aposentado, ocorrido no dia 04 de abril de 2022, que em vida prestou seus serviços à população do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade;

DECRETA:

Art. 1° - LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias em todo o território do Município de Ibicuitinga em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ AVELINO PINHEIRO.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuitinga, Estado do Ceará, em 04 de abril de 2022.

FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Zilderlânia do Nascimento Pereira
Código Identificador:5211A549

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 904/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022

LEI MUNICIPAL Nº. 904/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS ICAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS ICAPUÍ**, fundada em 15 de março de 2012, devidamente registrada no Cartório de 1º Ofício – Cartório Spósito – Icapuí-CE sob o nº 1652, folhas 2309 a 2323, Livro Nº 010 em 04 de abril de 2012 e com inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 15.368.158/0001-96.

Art. 2º. Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade substitua os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 11 DE MARÇO DE 2022.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí-CE

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:E1AAA666

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 905/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

LEI MUNICIPAL Nº. 905/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ICAPUÍ – ICAPREV A ASSOCIAR-SE E CONTRIBUIR COM ENTIDADES DE CLASSE DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Icapuí - ICAPREV autorizado a associar-se com entidades de classe dos regimes próprios de previdência legalmente constituída para estes fins e cuja finalidade seja assegurar o desenvolvimento econômico, técnico, administrativo e social das instituições filiadas, visando o bem-estar de seus segurados e beneficiários, com o desenvolvimento de atividades de aprimoramento do conhecimento técnico-administrativo, de atividades de intercâmbio, da realização de congressos nacionais e encontros regionais discutindo e difundindo os princípios da doutrina previdenciária e assistencial.

Art. 2º - O ICAPREV efetuará à entidade a que se associar, os pagamentos da contribuição associativa estatutária e das demais taxas e despesas oriundas do ato associativo, devidas nos termos do estatuto social e do regimento interno.
Parágrafo Único. As despesas definidas no caput deste artigo serão custeadas pela taxa de administração do ICAPREV.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 31 de março de 2022.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:1CB1ED25

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2022/CONTROLADORIA GERAL

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2022/Controladoria Geral
ASSUNTO: REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA

I – RELATÓRIO (...)
II - DA DEFESA (...)
III – FUNDAMENTAÇÃO (...)

IV – CONCLUSÃO

Do exposto, conclui-se que ao considerar que a empresa Narcelio L de Souza ME, CNPJ nº 10.914.988/0001-58, descumpriu as obrigações previstas em 02 (dois) itens do Edital, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2021.07.01.01, e esta havia sido declarada vencedora, nasce para Administração-Licitante o poder de aplicar à empresa participante do certame, as sanções previstas em lei, edital e jurisprudências pátrias, no legítimo exercício de prerrogativa que lhe confere a lei, da qual não pode afastar-se, em razão dos princípios da indisponibilidade do interesse público e da legalidade que lhe orientam o agir vinculado, é que opta pela revogação total do processo licitatório nº 020/2021 e todos os atos a este vinculados, e desta vez também opta por não aplicar sanções na referida empresa, pois, a mesma não deixou de cumprir o contrato e tampouco deixou de executar o serviço. Tendo sido um descumprimento do edital ensejando assim a revogação total do processo licitatório. Tendo assim, o propósito de extrair o defeito do ato administrativo, deixando-o livre de qualquer vício.

VALÉRIA DA SILVA TOMÁS
Controladora Geral do Município de Icapuí

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:9484C63F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Secretaria de Saúde. Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2022.03.28.01-PMI/SMS. Objeto: Aquisição de veículos automotores, tipo micro-ônibus, com capacidade de 20 lugares, mais o motorista. **Tipo:** Menor Preço. **Data da Sessão:** 19 de abril de 2022, às 08:30 hrs. **Local:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, no endereço eletrônico www.bll.org.br. **Edital:** Disponível nos sites licitacoes.tce.ce.gov.br; www.bll.org.br e setor de licitação para consulta. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br. Em 04 de abril de 2022.

GILDERLÂNDIO DUARTE DA COSTA -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:B06D9E3E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1218/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no o art. 24, da Lei Municipal Nº 2.740/2019, estabelece que deverá ser constituída, no âmbito Municipal de Iguatu/CE, Comissão Especial de Seleção e no edital n°.01/2021 de 16 de agosto 2021;

DECRETA:
Art. 1º. Ficam designado membros para comporem a Comissão de avaliação do Processo seletivo para "Bolsistas – Projeto Catraca Socioeducativa", da Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º. A Comissão de Seleção terá a seguinte composição:

1. Raimundo Hermesson Machado da Silva – representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente;
2. Ana Maria Silva - representante do Polo de Convivência Social;
3.Francisca Adrielma de Lucena – representante da Secretaria de Assistência Social Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 11 DE MARÇO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:9F8DA6DE

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1222/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base na Lei n° 2.886/21 de 07 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana.

RESOLVE:
Art. 1.º NOMEAR os representantes para comporem o Conselho Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana de Iguatu, Biênio 2022-2024, conforme abaixo relacionados.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS (O.G):

SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA:
Titular 1: Rafael Francelino de Alcântara
Suplente 1: Maria Lindovania de Araujo Honório

Titular 2: Francisco Jackson Barbosa
Suplente 2: Carlos Henrique Amorim Moreira

SECRETARIA DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO URBANO E ACESSIBILIDADE:
Titular: Marcos Ageu Medeiros Soares
Suplente: Francisco Horlange Vieira de Oliveira

SECRETARIA DE SAÚDE:
Titular: Itemar Dantas Oliveira Júnior
Suplente: Roselle Araújo de Lavor

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR:
Titular: Aldemir Balbino de Souza
Suplente: Antônio Ulisses de Oliveira

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL:
Titular: Fernanda Saraiva Dias
Suplente: Abdenego Barbosa da Costa

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA:
Titular: Francisco Ilton Araújo Costa
Suplente: Yohan Teixeira Mendonça

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURSIMO:
Titular: Arnóbio Araújo Vieira
Suplente: Francisco Greiutonyles Gouveia Nascimento

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA:
Titular: Jonatas Pereira da Silva
Suplente: César Augusto de Oliveira

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA:
Titular: Francielio da Silva Chagas
Suplente: Luan Cabral da Silva Araujo

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA:
Titular: Eriglécia de Lima Matias
Suplente: Raimundo Neto Carvalho

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, ELEITOS NOS SEGUINTES SEGMENTOS TEMÁTICOS E REGIONAIS:

REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS:
Titular: Dauyzio Alves da Silva
Suplente: Carlos Aurélio Moura de Oliveira

REPRESENTANTE DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS – ONG'S:
Titular: Felipe de Souza Vicente
Suplente: João Ronaldo da Silva

REPRESENTANTES DOS PERMISSIONÁRIOS DO SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE PÚBLICO INDIVIDUAL, SENDO 01 (UM) TAXISTA E UM (01) MOTOTAXISTA:

TAXISTA
Titular: George Oliveira da Silva
Suplente: Antônio Hildegardo Silva de Melo

MOTOTAXISTA
Titular: Vanildo Gomes de Oliveira
Suplente: Miguel Neris Agripino Alves Benevenuto

REPRESENTANTE DOS PERMISSIONÁRIOS DO SERVIÇO, TRANSPORTE REMUNERADO DE CARGAS (MOTO FRETE):
Titular: João Everton Alves
Suplente: Guilherme Alves Bezerra

REPRESENTANTE DO COMÉRCIO OU INDÚSTRIA DO MUNICÍPIO DE IGUATU:
Titular; Gilvanio Oliveira Araújo
Suplente: João Alves de Oliveira

REPRESENTANTE DA CATEGORIA DE CICLISTAS:
Titular: Francisco das Chagas Pereira Paiva
Suplente: Francisca das Chagas de Paula Gonçalves

REPRESENTANTE DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS:
Titular: Francisco Chagas da Costa
Suplente: Fábio Régis Soares da Costa

REPRESENTANTE DA CATEGORIA DOS CARROCEIROS:
Titular: Onélio Alexandre da Silva
Suplente: Marcos Antônio Alves de Oliveira

REPRESENTANTE DOS TRANSPORTADORES DE ESCOLARES:
Titular: Antônio Carlos Vieira da Silva
Suplente: José Gerfeson Fernandes de Lima

REPRESENTANTE DO TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL:
Titular: Francisco Francioner de Sousa Silva
Suplente: Francisco Gomes Ferreira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 11 DE MARÇO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:78F625A3

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1231/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso VI do artigo 36 da Lei Complementar Nº 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR a **VACÂNCIA** do cargo de provimento efetivo de Vigia Municipal, ocupado pelo servidor **ALISSON QUEIROZ DANTAS**, matrícula N°: 44900, inscrito no CPF Nº: 009.547.143-00 e RG Nº: 2000029183643 da Secretaria de Saúde - SMS, com efeitos partir de 21 de março de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 11 DE MARÇO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:39000CF5

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1232/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso VI do artigo 36 da Lei Complementar Nº 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR a **VACÂNCIA** do cargo de provimento efetivo de Agente de Controle de Endemias, ocupado pelo servidor **JOSE LOHAN MEIRELES SILVA**, matrícula N°: 45002, inscrito no CPF Nº: 04034507306 e RG Nº: 2006005298768 da Secretaria de Saúde - SMS, com efeitos partir de 28 de março de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 11 DE MARÇO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:DA6A6357

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1571/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - CONCEDER, licença para interesse particular a **MARIA CLEIDE BEZERRA DE MELO**, inscrita no CPF sob o Nº: 271.917.058-50, RG Nº: 307577272 e matrícula Nº 36954, servidora em provimento efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES, pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser renovado por igual período.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato iniciam a data de 21 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 11 DE MARÇO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:54D1A4A8

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1573/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 70 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e nos arts. 104 e ss, da Lei Municipal nº 104/1990.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 37/2022 da Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior de 10 de fevereiro de 2022;
CONSIDERANDO a emissão do Parecer n° 094/2022, emitido pela Procuradoria Geral do Município de 14 de março de 2022;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora GLAUCIA MARIA LIMA BEZERRA DE SA**,** na função de **PROFESSORA LICENCIATURA PÓS-GADUAÇÃO**, matrícula N.º 2756, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior - SECES, **pelo prazo de 03 (três) meses**, com efeitos a partir de 07 de março de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 16 DE MARÇO DE 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA – SE.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:462381DB

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1574/2022

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO PERIÓDICA DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, considerando o art. 2º da Lei Nº 2.952/2022 de 18 de março de 2022.

RESOLVE:
ART. 1º INSTITUIR E NOMEAR os membros da Comissão Permanente de Avaliação para acompanhamento da execução e avaliação periódica do Plano Municipal da Primeira Infância do Município de Iguatu/CE:

1. SECRETARIA DE ASSISSTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS:

Titular: Daniel Monteiro dos Santos
Suplente: Jesusete Alves de Araújo

2. SECRETARIA DE SAÚDE:

Titular: Vanessa Camilo de Oliveira
Suplente: Anna Karolini Ribeiro de Oliveira

3.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR:

Titluar: Regilania Queiroz Souza
Suplente: Francisco Alexandre Oliveira Coelho

4.PROGRAMA FEDERAL CADASTRO ÚNICO:

Titular: Maria Socorro de Oliveira Freitas
Suplente: Renato Vidal de Souza.

5.CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

Titular: Mayana Tomaz de Souza.
Suplente: João André Bezerra de Lima.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:613F97F7

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

As Secretaria de Governo; Secretaria da Fazenda Municipal; Secretaria do Gabinete; Secretaria da Saúde; Secretaria de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Acessibilidade; Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior; Secretaria de Articulações Políticas e Relações Institucionais; Secretaria e Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo; Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal; Secretaria de Desenvolvimento Agrário; Secretaria de Esporte; Procuradoria Geral do Município; Controladoria e Ouvidoria Geral do Município; Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana; Secretaria De Segurança Pública, Proteção Patrimonial E Defesa Civil; Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Serviços Públicos e Conservação, em cumprimento as ratificações da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.03.17.01-PMI-DIVERSAS, procedida por estas Secretarias, faz publicar o extrato resumido do processo de **contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria na execução contábil e de acompanhamento da LRF – lei de responsabilidade fiscal, tribunais de contas e demais órgãos da administração pública no âmbito das diversas secretarias do município de Iguatu-CE conforme especificações e quantidades contidas no Projeto Básico/Termo de Referência.** favorecido: **LJ MACEDO ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE LTDA.** valor: **R$ 1.051.200,00 (um milhão e cinquenta e um mil e duzentos reais).** Fundamento Legal: caput e inciso II, do art. 25, combinado com o parágrafo único do art. 26 e inciso III do art. 13, da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como no Artigo 2°, §1°e §2° da Lei Federal nº 14.039, de 17 de Agosto de 2020. Iguatu-CE, 31 de março de 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:F00823F7

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
DECRETO Nº 24, DE 03 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL CONTRA A COVID-19 NO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE, NA FORMA DO DECRETO ESTADUAL Nº 34.620, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, com fundamento no artigo 1º, § 3º, no artigo 11, inciso I, no artigo 12, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Iguatu, e

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a seriedade e o comprometimento com que o Poder Público vem pautando sua postura no enfrentamento da pandemia, sempre primando pela adoção de medidas alinhadas às recomendações, relatórios e dados técnicos das equipes de saúde, todas, inclusive, respaldadas pelos Comitês Estadual e Municipal de Enfrentamento à COVID-19;

CONSIDERANDO que o cenário pandêmico ainda inspira maiores cuidados e prudência por todos, tornando necessárias providências pelo Poder Público Municipal para conter o avanço da doença, no sentido de proteger a saúde da população;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas que possam, além de estimular o processo de vacinação, proteger ainda mais a saúde da população;

DECRETA:
Art. 1º Do dia 4 ao dia 17 de abril de 2022, permanecerá em vigor, no Município de Iguatu/CE, a política de isolamento social como forma de enfrentamento à Covid-19, e será regido segundo os termos do Decreto Estadual n º 34.620, de 01 de abril de 2022, que mantém as regras do Decreto Estadual nº 34.600, de 19 de março de 2022, observadas as especificidades do Decreto Municipal nº 22, de 20 de março de 2022.

Art. 2º A Vigilância Sanitária municipal se encarregará, de forma concorrente com os demais órgãos estaduais e municipais competentes, da fiscalização do disposto neste Decreto, inclusive com apoio da Guarda Civil Municipal e, sempre que necessário, da Polícia Militar do Estado do Ceará.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 03 DE ABRIL DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:F512D3C9

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 869/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIU, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **ROBERTO VINICIUS BEZERRA ALENCAR**, inscrito no CPF Nº: 630.943.043-20 e RG Nº: 99029111888, matricula Nº: 00061990, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial das Ações de Proteção – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, Proteção Patrimonial e Defesa Civil – SPD.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 24 de junho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 24 DE JUNHO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:5CC22167

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: BIDDEN COMERCIAL LTDA - CNPJ SOB O Nº. 36.181.473/0001-80. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2022.02.21-AUT-001. **TIPO**: MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE HIPOCLORITO DE CÁLCIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU - CE. **VALOR TOTAL:** R$ 334.572,00 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS). **DA VIGÊNCIA**: 12 MESES, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA. **DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO ALDEMIR ALVES AMORIM – (SUPERINTENDENTE) / MABEL ANDRUSIEVICZ – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 31/03/2022.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:23E6B952

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: BIDDEN COMERCIAL LTDA - CNPJ SOB O Nº. 36.181.473/0001-80. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: PREGÃO ELETRONICO Nº. 2022.02.21-001. **TIPO**: MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO**: CONTRATO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE CÁLCIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU – CE. **VALOR TOTAL:** R$ 83.643,00 (OITENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1501.17.512.0016.**2.111** E 3.3.90.**30.00. DA VIGÊNCIA**: CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 31 DE MARÇO DE 2022. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO ALDEMIR ALVES AMORIM – (SUPERINTENDENTE) / MABEL ANDRUSIEVICZ – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 31 DE MARÇO DE 2022.

Presidente da CPL/SAAE.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:A50C5CA4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: UNIMED DO CEARÁ – FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS MÉDICAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - CNPJ SOB O Nº. 10.395.358/0001-14. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: PREGÃO ELETRONICO Nº. 2022.02.09-AUT-002. **TIPO**: MENOR PREÇO GLOBAL. **OBJETO**: CONTRATO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA (PLANO DE SAÚDE). **VALOR TOTAL:** R$ 1.259.371,80 (UM MILHÃO, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1501.17.512.0016.**2.110** E 3.3.90.**39.00. DA VIGÊNCIA**: CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA E 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 01 DE ABRIL DE 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 31 DE MARÇO DE 2022. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO ALDEMIR ALVES AMORIM – (SUPERINTENDENTE) / DARIVAL BRINGEL – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 31 DE MARÇO DE 2022.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:C2727A72

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 35/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS, DO PROGRAMA "BOLSA TRABALHO" ATRAVÉS DO EDITAL 001/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, por sua Prefeita, a Senhora **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, no uso de suas atribuições legais e etc. CONVOCA: os candidatos inscritos no processo seletivo simplificado contido no anexo único deste edital para comparecer no prazo de 02(dois) dias a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações e orientações:
a) Comparecer a Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada no Terminal Turístico Rodoviário, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Irauçuba – Ceará, das 8:00h as 12:00h.

ANEXO ÚNICO:

SAÚDE

Nº	NOME
01	MARIA GILVANIACOSTA DE SOUSA
02	APOLIANA PEREIRA ALBUQUERQUE
03	ANTONIO HENRIQUE DE SOUZA CAITANO

04	ANGELICA ROGERIO FERREIRA
05	MARIA FABIULA DA SILVA
06	ANTONIA DANIELE FERREIRA RODRIGUES
07	MARIA JOVANA DE CARVALHO
08	ERBENE LIMA DE OLIVEIRA
09	JULIETE ALAIDE DE SOUSA VIANA
10	MARIA JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA

Irauçuba/CE, 04 de abril de 2022.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:48DCDAC5

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 2021.11.25.01 – Contrato de Nº 2022.01.20.01 - SEDUC. **OBJETO:** Aquisição de livros didáticos com formação dos educadores atendendo as necessidades dos alunos da Rede de Ensino Fundamental, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADA**: TENDÊNCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI - ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Carlos Roberto Oliveira Santana. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Alexsandra Braga de Sousa**. MOTIVO:** Acréscimo de Quantitativo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 30 de março de 2022.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA –
Secretária da Educação**.**

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1DFC5091

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 039 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO ser o (a) Servidor (a) Público (a) **MAURO DE MOURA MOTA,** matrícula nº 0100129 ocupante do cargo público efetivo de Agente Administrativo;
CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;
CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;
CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;
CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica determinado a REMOÇÃO do servidor público **MAURO DE MOURA MOTA,** matrícula: 0100129, ocupante do cargo público efetivo de Agente Administrativo da Secretaria da Saúde para a Secretaria da Inclusão e Promoção Social.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de Abril de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 04 de Abril de 2022.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária da Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9BAD4A2B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇO Nº 2021.09.20.01. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Pavimentação em pedra tosca, sem rejuntamento, em diversas Ruas do Distrito de Juá no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA: AB2 ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Adolfo Jacques Oliveira Bastos. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcos Thiago Ferreira da Silva. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 18 de março de 2022.

Irauçuba - CE, 18 de março de 2022

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA,
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:42E3B3B4

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 2021.10.14.01. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Pavimentação em pedra tosca com drenagem na Sede do Distrito de Coité no Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADA: P M & M ENGENHARIA LTDA**. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Péricles Magalhães Marinho. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcos Thiago Ferreira da Silva. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 10 de fevereiro de 2022. Irauçuba - CE, 10 de fevereiro de 2022

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA,
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:30BA4FFE

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022- SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

(A) REQUERENTE:

AMORIM GLEIDSON SOUZA MOTA

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**APROVAÇÃO**_____
_____
_____

Motivos da Reprovação:_____
_____
_____

Irauçuba, 04 de abril de 2022

MARIA DA PENHA DOS SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7895860A

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022- SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

(A) REQUERENTE:

ANA CAROLINE BEZERRA ALBUQUERQUE PEREIRA

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**APROVAÇÃO**_____
_____
_____

Motivos da Reprovação:_____
_____
_____

Irauçuba, 04 de abril de 2022

MARIA DA PENHA DOS SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FA6CB229

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022- SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

(A) REQUERENTE:

ANTONIA KECIA BATISTA RODRIGUES

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_APROVAÇÃO__

Motivos da Reprovação:____

Irauçuba, 04 de abril de 2022

MARIA DA PENHA DOS SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F880997B

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022- SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

(A) REQUERENTE:

ANTONIO ARLINDO MOTA DOS SANTOS

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:___

Irauçuba, 04 de abril de 2022

MARIA DA PENHA DOS SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7057C3FC

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022- SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

(A) REQUERENTE:

CLEONICE ÁVILA TEIXEIRA

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:

__APROVAÇÃO___

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 04 de abril de 2022

MARIA DA PENHA DOS SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D18AAE56

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022- SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

(A) REQUERENTE:

FRANCISCO LUÃ TEIXEIRA BRAGA

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**APROVAÇÃO_**
Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 04 de abril de 2022

MARIA DA PENHA DOS SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:81F9DEF2

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022- SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

(A) REQUERENTE:

HAMILTON DA CRUZ CARVALHO FILHO

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**APROVAÇÃO_____**

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 04 de abril de 2022

MARIA DA PENHA DOS SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C1C1D04D

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022- SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

(A) REQUERENTE:

LEANDRA RODRIGUES SILVA

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:

_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação_____

Irauçuba, 04 de abril de 2022

MARIA DA PENHA DOS SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0149DDE5

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022- SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

(A) REQUERENTE:

MARIA GLEICIANE ARAÚJO CAMELO

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 04 de abril de 2022

MARIA DA PENHA DOS SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:974C82DF

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022- SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

(A) REQUERENTE:

MARIA SARA DE SOUSA

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 04 de abril de 2022

MARIA DA PENHA DOS SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7A879429

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022- SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

(A) REQUERENTE:

MARIA TAVEIRA DE SOUZA

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da _____

Irauçuba, 04 de abril de 2022

MARIA DA PENHA DOS SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8E685AE9

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022- SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

(A) REQUERENTE:

MED MAIS SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
__**APROVAÇÃO**_____
Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 04 de abril de 2022

MARIA DA PENHA DOS SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:777CC2B9

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022- SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

(A) REQUERENTE:

RAQUEL DE AZEVEDO DUARTE

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 04 de abril de 2022

MARIA DA PENHA DOS SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6FA797D0

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022- SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

(A) REQUERENTE:

SAÚDE CENTER SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 04 de abril de 2022

MARIA DA PENHA DOS SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A265D3DC

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022- SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

(A) REQUERENTE:

SHEYLA GOMES BRANDÃO

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 04 de abril de 2022

MARIA DA PENHA DOS SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DA095303

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022- SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

(A) REQUERENTE:

SIMÃO PEDRO SOARES DE MESQUITA

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 04 de abril de 2022

MARIA DA PENHA DOS SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9F9C74C6

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022- SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

(A) REQUERENTE:

THALYTA EUGÊNIA DE SOUSA

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 04 de abril de 2022

MARIA DA PENHA DOS SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1F69C942

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2022.03.03.01 - SSP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2022.02.25.02

OBJETO: Contratação de pessoa física para prestar serviços de manutenção da Central de videomonitoramento do Centro de Controle Operacional, de responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária de Irauçuba-CE. **Contratado: ROBERTO MESQUITA DA SILVA**, inscrito no CPF de nº 130.204.418-46**,** com o valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais), referente ao Contrato de Nº 2022.03.03.01 - SSP. **Data de Assinatura do Contrato**: 03 de março de 2022. **Vigência do Contrato**: por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **Contratante:** SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA. **Assina pela Contratante:** das Chagas Alves Filho. **Dotação Orçamentária de** nº 2401 06 451 0004 1.105, **com recursos:** Fonte

(1500000000) Próprio. **Elemento de Despesas e Subelemento** nº 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.35.

Irauçuba/CE, 03 de março de 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO-
Secretário de Segurança Pública, Transito, Transporte e Administração Viária.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8459DEC3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 030/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, o Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, de acordo com a Resolução nº 004/2019 de 22 de maio de 2019, de 22 de Maio de 2019, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, meia diária sem pernoite, para dentro do Estado do Ceará, no valor unitário de R$ 200,00 (Duzentos Reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 01 de abril de 2022, para participar de uma Reunião no Gabinete do Deputado Federal Idilvan Alencar, para tratar de questões relativas a demandas do município de Itaiçaba/CE.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.031.0001.2.112 no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Itaiçaba/CE, 31 de março de 2022.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:AB8289AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO - TP001/2021D

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO do município de ITAIÇABA torna público o extrato do 1º Aditivo ao Contrato Nº TP001/2021D, decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, cujo objeto é a Contratação de serviço de empresa especializada no assessoramento nos processos administrativos de contratações e compras governamentais para atender as necessidades da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO do Município de Itaiçaba.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO.

CONTRATADO (A): ÉTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI

VALOR GLOBAL ADITIVADO: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: 02.03.2022 a 02.03.2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Robson Luiz Gomes da Silva

ASSINA PELA CONTRATANTE: SHEILA BARBOSA ARAUJO

Itaiçaba/Ce, 02 de março de 2022.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:5B13A259

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO - TP001/2021A

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO

A Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento do município de ITAIÇABA torna público o extrato do 1º Aditivo ao Contrato Nº TP001/2021A decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, cujo objeto é a Contratação de serviço de empresa especializada no assessoramento nos processos administrativos de contratações e compras governamentais para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Itaiçaba.

CONTRATANTE: Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

CONTRATADO (A): ÉTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI

VALOR GLOBAL ADITIVADO: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: 02.03.2022 a 02.03.2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Robson Luiz Gomes da Silva

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Carlos Freitas de Oliveira

Itaiçaba/Ce, 02 de março de 2022.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:59006C7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS - GM-PP002/22-SRP

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

O Governo Municipal de Itaiçaba/CE torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do Pregão Presencial nº GM-PP002/22-SRP:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO; GABINETE DO PREFEITO; E SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE PROCESSAMENTO DE DADOS, CONFORME ANEXO, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ADMINISTRAÇÃO	0201.04.123.0100.2.003
INFRAESTRUTURA	0401.15.122.0100.2.014
GABINETE	0101.04.122.0100.2.001
AGRICULTURA	0301.20.122.0100.2.007

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.00
SUB ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.16 (Expediente); 3.3.90.30.17 (Proc de dados).

CONTRATADAS:

EMPRESA: N B DA COSTA
CNPJ: 34.165.077/0001-33
ENDEREÇO: RUA MONSENHOR HIPÓLITO BRASIL, 1336, HENRIQUE JORGE - FORTALEZA/CE - CEP: 60.526-055
VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$ 93.867,43 (noventa e três mil oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos);

EMPRESA: CLAUDIANA SANTOS
CNPJ: 15.535.254/0001-81
ENDEREÇO: RUA DO PEREIRO, 1532, JANGURUSSU – FORTALEZA/CE – CEP: 60.865-300
VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$ 23.539,46 (vinte e três mil quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos);

EMPRESA: SELECT – COM. E SERV LTDA
CNPJ: 40.919.130/000147
ENDEREÇO: RUA 307 DO CONJUNTO SÃO CRSITOVÃO, 265, JANGURUSSU - FORTALEZA/CE - CEP: 60.866-340
VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$ 20.186,00 (vinte mil cento e oitenta e seis reais);

EMPRESA: J R COELHO TAVARES
CNPJ: 16.649.195/0001-11
ENDEREÇO: RUA PADRE LEITÃO, 574, SÃO MATEUS - CANINDÉ/CE - CEP: 62.700-000
VALOR GLOBAL: R$ 17.685,00 (dezessete mil seiscentos e oitenta e cinco reais).

VALOR CONTRATADO POR SECRETARIA:
ADMINISTRAÇÃO: R$ 85.774,35
INFRAESTRUTURA: R$ 14.498,36
GABINETE: R$ 41.641,27
AGRICULTURA: R$ 13.802,91

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): 31 de Dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Naydson Braga da Costa; **Claudiana Santos; Gessivan da Silva Alves; e José Roberto Coelho Tavares**.

ASSINA PELAS CONTRATANTES: joão carlos freitas de oliveira; FRANCISCO ALDENIZIO OLIVEIRA BARROS; francisco erasmo lima de oliveira; e sérgio barbosa de paula.

ITAIÇABA - CE, 01 DE MARÇO DE 2022.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:C20D8A6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PP005/21.9

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA do município de Itaiçaba/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual nº GM-PP005/21.9, resultante do Pregão Presencial nº GM-PP005/21-SRP:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

OBJETO:PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA/CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.12.122.0100.2.025

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

SUB ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.99

CONTRATADA:*ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CNPJ: 14.634.195/0001-36;*

VALOR GLOBAL CONTRATADO:R$ 20.660,00 (vinte mil seiscentos e sessenta reais)*;*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura, até 31 de dezembro de 2022.
ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Stuart Castro Farias Lima.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE LIMA.

ITAIÇABA - CEARÁ, 02 DE MARÇO DE 2022.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:3873F6E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO - TP001/2021B

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia do município de ITAIÇABA torna público o extrato do 1º Aditivo ao Contrato Nº TP001/2021B decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, cujo objeto é a Contratação de serviço de empresa especializada no assessoramento nos processos administrativos de contratações e compras governamentais para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia do Município de Itaiçaba.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia

CONTRATADO (A): ÉTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI

VALOR GLOBAL ADITIVADO: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: 02.03.2022 a 02.03.2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Robson Luiz Gomes da Silva

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE LIMA

Itaiçaba/Ce, 02 de março de 2022.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:1B2CFD37

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO - TP001/2021C

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de ITAIÇABA torna público o extrato do 1º Aditivo ao Contrato Nº TP001/2021C decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, cujo objeto é a Contratação de serviço de empresa especializada no assessoramento nos processos administrativos de contratações e compras governamentais para atender as necessidades da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Itaiçaba.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO (A): ÉTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI

VALOR GLOBAL ADITIVADO: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: 02.03.2022 a 02.03.2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Robson Luiz Gomes da Silva

ASSINA PELA CONTRATANTE: VERUSKA MOURA FARIA

Itaiçaba/Ce, 02 de março de 2022.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:4F5E7B0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DO 4º ADITIVO - 20200186

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de ITAIÇABA torna público o extrato do 4º Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 001/2020-TP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realizar serviços de coleta de lixo hospitalar nas Unidades Básicas de Saúde e no Hospital Municipal de Itaiçaba, Estado do Ceará.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO (A): CONSTRUTORA LIRA LTDA

VALOR GLOBAL ADITIVADO: R$ 11.647,00 (onze mil seiscentos e quarenta e sete reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: 02.03.2022 a 31.05.2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Paulo Sérgio Pereira

ASSINA PELA CONTRATANTE: Veruska Moura Faria

Itaiçaba/Ce, 02 de março de 2022.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:CF27C439

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS - GM-PP003/22-SRP

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

O Governo Municipal de Itaiçaba/CE torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do Pregão Presencial nº GM-PP003/22-SRP:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE; SEC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., JUVENT. E EMPREENDEDORISMO; SEC. DE AGRICULTURA, PEC., AQUIC. E MEIO AMBIENTE; SEC. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP., CIÊNCIA E TECNOLOGIA; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ASSISTENCIA – SEC	0704.08.122.0205.2.058
ASSISTENCIA – CONSELHO	0704.08.244.0205.2.060
ASSISTENCIA – PRIMEIRA INFANCIA	0701.08.243.0204.2.045
ASSISTENCIA – PSB	0701.08.244.0200.2.047
ASSISTENCIA – IGD/BF	0701.08.244.0205.2.051
SAUDE – SEC	0501.10.122.0100.2.018
SAUDE – ATENÇÃO BÁSICA	0501.10.301.0400.2.019
SAÚDE – VIGILANCIA	0501.10.301.0402.2.020
SAÚDE – MEDIA COMPLEXIDADE	0501.10.302.0403.2.021
EDUCAÇÃO – FUNDEB 30%	0601.12.361.0600.2.028
EDUCAÇÃO – SEC	0601.12.122.0100.2.025
AGRICULTURA	0301.20.122.0100.2.007
INFRAESTRUTURA	0401.15.122.0100.2.014

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.00
SUB ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.01

CONTRATADAS	VALOR GLOBAL CONTRATADO
HIAGOWILLIAN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ: 12.097.011/0001-10	R$ 888.932,00 (oitocentos e oitenta e oito mil novecentos e trinta e dois reais)
ANA PETRÓLEO LTDA CNPJ: 04.140.311/0001-07	R$ 1.002.210,00 (hum milhão, dois mil duzentos e dez reais)
SELECT – COM. E SERV LTDA CNPJ: 40.919.130/0001-47	R$ 202.416,25 (duzentos e dois mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos

VALOR CONTRATADO POR SECRETARIA:
SEC. DE ASSIST. SOCIAL: R$ 221.658,00
SEC. DE AGRICULTURA: R$ 414.600,00
SEC. DE EDUCAÇÃO: R$ 489.881,50
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA: R$ 292.900,00
SECRETARIA DE SAÚDE: R$ 674.518,75

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Tarcísio Ferreira de Sousa; Rosa Nadyr Gondim Galdino; Gessivan da Silva Alves.

ASSINA PELAS CONTRATANTES: Sheila barbosa araújo; sérgio barbosa de paula; ANA MARIA DE LIMA; VERUSKA MOURA FARIA; e FRANCISCO ALDENIZIO OLIVEIRA BARROS**.**

ITAIÇABA - CEARÁ, 15 DE MARÇO DE 2022.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:4E3E2CDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATUAL - GM-PP001/21-.30

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-PP001/21.30, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP001/21-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Fica alterada a quantidade do item "Gasolina Comum" constante do termo contratual, a fim de atender à necessidade real, com fulcro no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

VALOR CONTRATO: R$ 70.310,00 (setenta mil trezentos e dez reais)

VALOR FINAL ACRESCIDO: R$ 11.187,54 (onze mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)

PERCENTUAL ACUDIDO: 25 %

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;

ASSINA PELO CONTRATANTE: VERUSKA MOURA FARIA;

CONTRATADO: HIAGOWILLIAN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

ASSINA PELO CONTRATADO: Tarcísio Ferreira de Sousa;

ITAIÇABA/CE, 01 DE MARÇO DE 2022

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:4E4B4617

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO ADITIVO AOS TERMOS CONTRATUAIS - GM-PP001/21.22, GM-PP001/21.23, GM-PP001/21.24 E GM-PP001/21.25

EXTRATO DO ADITIVO AOS TERMOS CONTRATUAIS

O Governo Municipal torna público o Extrato do PRIMEIRO ADITIVO aos Instrumentos Contratuais nº GM-PP001/21.22, GM-PP001/21.23, GM-PP001/21.24 E GM-PP001/21.25 resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP001/21-SRP, a saber:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Meio Ambiente; Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia; Secretaria de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo; e Secretaria de Saúde.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo ao contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VR. CONTRATADO	VR. UNT APÓS ACRESCIDO	(%) PERC
3	DIESEL S10	LITROS	6,16	6,97	13,3%

O (s) valor (es) inicial (is) por item estão disposto (s) na coluna "**VR. CONTRATADO**", passando após a recomposição de preços para o valor da coluna "**VR. UNT APÓS ACRESCIDO**", correspondente ao percentual exposto na coluna **" (%) PERC**".

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: Assinado em 23 de março de 2022, tendo sua vigência a partir desta data, até o dia 31 de dezembro de 2022;

CONTRATANTES: Secretaria de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Meio Ambiente; Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia; Secretaria de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo; e Secretaria de Saúde.

ASSINA PELAS CONTRATANTES: Sergio Barbosa de Paula; Ana Maria de Lima; Francisco Aldenizio Oliveira Barros; e Veruska Moura Faria.

CONTRATADA: ANA PETRÓLEO LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: Rosa Nadyr Gondim Galdino.

ITAIÇABA/CE, 23 de março de 2022.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:7D35E1B5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 20229013.

Extrato de Contrato

Licitação DispensávelNº 2022031401 CMJ.

Contrato Nº 20229013.

Partes:Câmara Municipal de JAGUARETAMA e do lado POSTO DE COMBUSTÍVEL AVENIDA LTDA.**.**

Objeto:AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, TIPO GASOLINA COMUM, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE..

Dotação Orçamentária: nº. 0101.01.031.0002.2.001, elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, com recursos próprios.

Valor Total do Contrato:R$ 9.036,00 (nove mil e trinta e seis reais).

Vigência Contratual:até 31 de Julho de 2022

Signatários: JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA, assina pela Câmara Municipal de JAGUARETAMA e JUANITA PINHEIRO MAIApelaCONTRATADA.

Data de Assinatura do Contrato:14 de Março de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA
Presidente da Câmara
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A3505B34

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 20229014.

Extrato de Contrato

Licitação DispensávelNº 2022030801 CMJ.

Contrato Nº 20229014.

Partes:Câmara Municipal de JAGUARETAMA e do lado D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP**.**

Objeto: Prestação de serviços de publicação de matérias institucionais de interesse da Câmara Municipal de Jaguaretama, em Jornal de Grande Circulação (1º caderno) e Diário Oficial do Estado - D.O.E., exercício 2022.

Dotação Orçamentária: nº. 0101.01.031.0002.2.001, elemento de despesa 3.3.90.40.00 , com recursos próprios.

Valor Total do Contrato:R$ 10.680,00 (dez mil, seiscentos e oitenta reais).

Vigência Contratual:até 31 de Dezembro de 2022

Signatários: JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA, assina pela Câmara Municipal de JAGUARETAMA e ANA MARIA GOMES PIMENTApelaCONTRATADA.

Data de Assinatura do Contrato:17 de Março de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA
Presidente da Câmara
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E169CD05

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 021/2022 DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

PORTARIA Nº 021/2022
Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor**FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

CONSIDERANDO, a **Lei Municipal nº 950/2017**, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguaretama, e posteriores alterações na Lei Municipal nº 1.118/2021,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR o senhor **JOSÉ MARLEUDO BEZERRA JÚNIOR**, do cargo de Provimento em Comissão de **CÉLULA DE RESGATE DAS TRADIÇÕES CULTURAIS E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO – DAS-3.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2022, 156º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:5CEED3B8

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220910

CONTRATO Nº.....: 20220910

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2022-PE

CONTRATANTE.....: Sec.de Agricult.,Pecuaria e Apoio Comu

CONTRATADA(O).....: KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMEZA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2022.

VALOR TOTAL.....: R$ 175,35 (cento e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0909.041220026.2.046 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agricul., Pec. e Apoio Comunt, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 175,35

VIGÊNCIA.....: 16 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Março de 2022

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Sec.de Agricult., Pecuaria e Apoio Comu

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:9D280B20

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220911

CONTRATO Nº.....: 20220911

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2022031502-AGRI

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO

CONTRATADA(O).....: JOSE MARCOS MAURICIO LIMA 23590351349

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS, REPORTAGENS, COBERTURA JORNALÍSTICAS E ENTREVISTAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DE JAGUARETAMA NA PROGRAMAÇÃO DE TV A CABO DE ABRANGÊNCIA LOCAL E REGIONAL

VALOR TOTAL.....: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0909.041220026.2.046 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agricul., Pec. e Apoio Comunt, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.20, no valor de R$ 15.000,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Março de 2022

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Sec.de Agricult.,Pecuaria e Apoio Comu

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:8D9D0B99

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220913

CONTRATO Nº.....: 20220913

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2022031501-DRU

CONTRATANTE.....:

CONTRATADA(O).....: NITROAGRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO E MATERIAL PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, PARA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0909.206060026.2.051 Fortalecimento do Programa de Melhoria Genética dos Animais, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 8.400,00, Subelemento 3.3.90.30.12, no valor de R$ 7.350,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Março de 2022

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Sec.de Agricult.,Pecuaria e Apoio Comunitário

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:655FD45C

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220914

CONTRATO Nº.....: 20220914

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2022032901-DRU

CONTRATANTE.....: Sec.de Agricult.,Pecuaria e Apoio Comu

CONTRATADA(O).....: A. JAKSON PINHEIRO - ME

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS INCLUSO INSUMOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSSOS NATURAIS E APOIO COMUNITÁRIO,DE JAGUARETAMA - CE. PARA O EXERCÍCIO DE 2022

VALOR TOTAL.....: R$ 4.050,00 (quatro mil, cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0909.041220026.2.046 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agricul., Pec. e Apoio Comunt, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.83, no valor de R$ 4.050,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Março de 2022

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Sec.de Agricult., Pecuaria e Apoio Comu

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:1D3C8777

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 021-A/2022 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

PORTARIA Nº 021-A/2022
Dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor**FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

CONSIDERANDO, a **Lei Municipal nº 950/2017**, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguaretama, e posteriores alterações na Lei Municipal nº 1.118/2021,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o senhor **FRANCISCO VICTOR HUGO DA SILVA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **CÉLULA DE RESGATE DAS TRADIÇÕES CULTURAIS E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO – DAS-3.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2022, 156º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:325E183E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20221016

CONTRATO Nº.....: 20221016

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2022-PE

CONTRATANTE.....:SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: A. JAKSON PINHEIRO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (GRÁFICO) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EXERCÍCIO 2022.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.404,10 (vinte e dois mil, quatrocentos e quatro reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1010.081220005.2.056 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 9.689,70, Subelemento 3.3.90.30.44, no valor de R$ 2.366,70, Exercício 2022 Atividade 1010.082430007.2.059 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.431,40, Subelemento 3.3.90.30.44, no valor de R$ 665,30, Exercício 2022 Atividade 1010.081220007.2.057 Realização das Conferências Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.671,00, Subelemento 3.3.90.30.44, no valor de R$ 580,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Março de 2022

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empeend

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:37985141

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20221017

CONTRATO Nº.....: 20221017

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: A. JAKSON PINHEIRO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (GRÁFICO) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EXERCÍCIO 2022.

VALOR TOTAL.....: R$ 63.337,30 (sessenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1020.082440006.2.069 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 17.824,40, Subelemento 3.3.90.30.44, no valor de R$ 4.436,50, Exercício 2022 Atividade 1020.082440006.2.070 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 14.292,10, Subelemento 3.3.90.30.44, no valor de R$ 2.118,80, Exercício 2022 Atividade 1020.082430006.2.066 Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 15.313,20, Subelemento 3.3.90.30.44, no valor de R$ 1.979,90, Exercício 2022 Atividade 1020.082440006.2.071 Manutenção da Gestão do SUAS - IDG SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.392,50, Subelemento 3.3.90.30.44, no valor de R$ 1.979,90

VIGÊNCIA.....: 14 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Março de 2022

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empeend

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:06DF785F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20221018

CONTRATO Nº.....: 20221018

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2022-PE

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: REALCE COMUNICACAO VISUAL EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (GRÁFICO) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EXERCÍCIO 2022.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.624,00 (dezoito mil, seiscentos e vinte e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1010.081220005.2.056 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 10.582,05, Exercício 2022 Atividade 1010.082430007.2.059 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.675,95, Exercício 2022 Atividade 1010.081220007.2.057 Realização das Conferências Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.366,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Março de 2022

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empeend

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:CFD86898

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20221019

CONTRATO Nº.....: 20221019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: REALCE COMUNICACAO VISUAL EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (GRÁFICO) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EXERCÍCIO 2022.

VALOR TOTAL.....: R$ 49.133,85 (quarenta e nove mil, cento e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1020.082440006.2.069 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 15.046,00, Exercício 2022 Atividade 1020.082440006.2.070 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 13.105,00, Exercício 2022 Atividade 1020.082430006.2.066 Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 13.646,65, Exercício 2022 Atividade 1020.082440006.2.071 Manutenção da Gestão do SUAS - IDG SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.336,20

VIGÊNCIA.....: 14 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Março de 2022

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empeend

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:18BCC28A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20221020

CONTRATO Nº.....: 20221020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2022-PE

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2022.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.910,15 (três mil, novecentos e dez reais e quinze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1010.081220005.2.056 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.323,75, Exercício 2022 Atividade 1010.082430007.2.059 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 586,40

VIGÊNCIA.....: 16 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Março de 2022

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empeend

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:FF27442D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220720

CONTRATO Nº.....: 20220720

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA FORMAÇÃO DE KIT ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 244.853,50 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123610013.2.033 Manutenção do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 195.091,00, Exercício 2022 Atividade 0707.123650015.2.035 Manutenção do Ensino Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 49.762,50

VIGÊNCIA.....: 14 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Março de 2022

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretario de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:7C20C8CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220721

CONTRATO Nº.....: 20220721

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: A. JAKSON PINHEIRO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (GRÁFICO) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EXERCÍCIO 2022.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.030,67 (nove mil, trinta reais e sessenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.121220013.2.027 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 9.030,67

VIGÊNCIA.....: 14 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Março de 2022

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretario de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:BFCFD853

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220722

CONTRATO Nº.....: 20220722

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: REALCE COMUNICACAO VISUAL EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (GRÁFICO) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EXERCÍCIO 2022.

VALOR TOTAL.....: R$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.121220013.2.027 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 490,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Março de 2022

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretario de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:150F5543

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220723

CONTRATO Nº.....: 20220723

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2022.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.439,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.121220013.2.027 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.439,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Março de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:EA4290EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220724

CONTRATO Nº.....: 20220724

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2022.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.898,20 (dez mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.121220013.2.027 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 10.898,20

VIGÊNCIA.....: 16 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Março de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F6F3E489

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220725

CONTRATO Nº.....: 20220725

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMEZA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2022.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.396,30 (quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.121220013.2.027 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.396,30

VIGÊNCIA.....: 16 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Março de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:710EBD3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220726

CONTRATO Nº.....: 20220726

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2022031601-SEDU

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JOSE MARCOS MAURICIO LIMA 23590351349

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS, REPORTAGENS, COBERTURA JORNALÍSTICAS E ENTREVISTAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARETAMA NA PROGRAMAÇÃO DE TV A CABO DE ABRANGÊNCIA LOCAL E REGIONAL

VALOR TOTAL.....: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.121220013.2.027 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.20, no valor de R$ 15.000,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Março de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A68553E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220727

CONTRATO Nº.....: 20220727

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2021110801-SEDU

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: R P OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO E COBERTURA DA QUADRA ESPORTIVA NA LOCALIDADE DE SERROTE DO MATO E COBERTURA DAS QUADRAS DAS COMUNIDADES DE VÁRZEA GRANDE E SERROTE BRANCO, JUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 789.385,21 (setecentos e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Projeto 0707.123610014.1.029 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares do Ens. Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 789.385,21

VIGÊNCIA.....: 23 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Março de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:533216B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220728

CONTRATO Nº.....: 20220728

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2022032902-SEDU

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ENGETEK CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO PERICIAL DE UMA COBERTURA METALICA NA QUADRA DE ESPORTES DO SITIO SÃO PEDRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.500,00 (seis mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.121220013.2.027 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 6.500,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Março de 2022

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretario de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:BD714566

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 2022030401 -SAUD

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CLINICA ADS CARDIOVASCULAR LTDA, referente à SERVIÇOS DE EMISSÃO DE LAUDOS DE ELETROCARDIOGRAMA POR TELEMEDICINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARETAMA- CE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 01 de Abril de 2022

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:206008A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2022030401 - SAUD

A Comissão de Licitação do Município de JAGUARETAMA, através do(a) ., em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Secretária Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: SERVIÇOS DE EMISSÃO DE LAUDOS DE ELETROCARDIOGRAMA POR TELEMEDICINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARETAMA- CE.

Contratado.....: CLINICA ADS CARDIOVASCULAR LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Secretária Municipal de Saúde.

JAGUARETAMA - CE, 01 de Abril de 2022

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:1DE2BBED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 165/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022

CONCEDE COMENDA MULHER FLOR DE AÇO A CIDADÃ JARDINENSE SENHORA FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM-CE, no uso de suas atribuições legais e regimentais vigentes, **PROMULGA** o seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido a Senhora **FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS**, a Comenda Mulher Flor de Aço, conforme estabelece a Lei Municipal nº 357/2021, de 08 de outubro de 2021.

Art. 2º - Compete à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim-CE, em comum acordo com a homenageada, fixar data para a realização da Sessão Solene com a finalidade de entrega da honraria a que se refere o artigo 1º desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim-CE, em 04 de Abril de 2022.

JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO
Presidente do Legislativo

ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS
Vice-Presidente

ARISTIDES NAPOLEÃO S. NEVES AIRES
1º Secretário

SEBASTIÃO CARLOS P. DA COSTA
2º Secretário

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:AD75A4B0

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº 068/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, PROCESSO Nº 06909/2018-3 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM-CE, no uso de suas atribuições legais e regimentais vigentes, **PROMULGA** o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam APROVADAS as Contas de Governo do Município Jardim, Estado do Ceará, relativas ao Exercício de 2017, de Responsabilidade do Senhor Aniziário Jorge Costa, em desconformidade com o Parecer Prévio nº 00218/2021, Processo nº 06909/2018-3, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, atendido todo o procedimento regimental.

Art. 2º - O resultado da votação foi 08 (oito) favoráveis a aprovação, 03 (três) contra a aprovação e nenhuma abstenção.

Art. 3º - Cabe ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jardim, Estado do Ceará, no prazo de 10 (dez) dias, comunicar esta deliberação ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, para satisfação § 2º, do artigo 42 da Constituição Estadual do Estado do Ceará e para fins de registro.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim-CE, em 04 de Abril de 2022.

JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO
Presidente do Legislativo

ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS
Vice-Presidente

ARISTIDES NAPOLEÃO S. NEVES AIRES
1º Secretário

SEBASTIÃO CARLOS P. DA COSTA
2º Secretário

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:74E14249

GABINETE
PORTARIA Nº. 3103003/22- GP DE 31 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o Sr. **Renato Ferreira de Sousa,** Servidor portador do RG Nº 2001015056111 SSP/CE e CPF nº 991.708.503-30, do cargo comissionado **Secretário(a) Municipal da Agricultura, Serviços Rurais e Recursos Hídricos.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 31 de Março de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:25671E39

GABINETE
PORTARIA Nº. 3103004/22- GP DE 31 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o Sr. **José Texeira de Carvalho Neto,** portador(a) do RG nº 2002097001632 SSPCE, inscrito no CPF nº 023.514.903-98, do cargo comissionado de **Diretor Geral do SAAEJ.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 31 de Março de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:129180CA

GABINETE
PORTARIA Nº 0104002/22-GP DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 27/2009, de 04 de Setembro de 2019, que cria cargos de provimento em comissão, incorporando-os ao anexo I da Lei Nº 005/2005 de 04 de julho de 2005, altera o Anexo I e IV da referida Lei, indicando o CDA relativo a cada cargo e o quantitativo dos mesmos e redefinindo os padrões de CDA, altera o parágrafo único do Art. 1º de lei Complementa nº 276/2007 de 22 de março de 2007, altera o inciso II do art. 1º de lei complementa nº 006/2006 de 26 de junho de 2006, altera o art.3º de Lei Municipal nº 276/2000, altera o art.2º da lei 007/2003 e dá outras providências.
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **Claudio Antonio Ferreira,** portador(a) do RG nº 20161348437 SSP/CE, inscrito no CPF nº 626.778.003-14, no cargo comissionado de **Assessor Técnico,** código **DAS2.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 01 de Abril de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:FEB36CD4

GABINETE
PORTARIA Nº 0104003/22-GP DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 27/2009, de 04 de Setembro de 2019, que cria cargos de provimento em comissão, incorporando-os ao anexo I da Lei Nº 005/2005 de 04 de julho de 2005, altera o Anexo I e IV da referida Lei, indicando o CDA relativo a cada cargo e o quantitativo dos mesmos e redefinindo os padrões de CDA, altera o parágrafo único do Art. 1º de lei Complementa nº 276/2007 de 22 de março de 2007, altera o inciso II do art. 1º de lei complementa nº 006/2006 de 26 de junho de 2006, altera o art.3º de Lei Municipal nº 276/2000, altera o art.2º da lei 007/2003 e dá outras providências.
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **Maria Naiara Soares Oliveira,** portador(a) do RG nº 20088856709 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 074.010.703-83, no cargo comissionado de **Assessor Técnico,** código **DAS2.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 01 de Abril de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:1A3FA043

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022 – SMD

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022 – SMD. O Município de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que no dia 20 de Abril de 2022, às 08hs (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 014/2022 - SMD, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MAQUINAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL, DE RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS. Local de Audiência Publica: Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.tce.gov.br/licitações e www.bllcompras.org.br.

Paço da Prefeitura Municipal de Jucás - CE, em 04 de Abril de 2022.

JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA -
Pregoeiro da PMJ

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:498739DD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 0403.02/2022 – CP – SME

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Madalena – Resultado da Licitação – CHAMADA PÚBLICA nº **0403.02/2022 – CP – SME,** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE ITENS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MADALENA/CE**. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Madalena/CE, torna público para conhecimento dos interessados, o seguinte resultado: **AGRICULTORES HABILITADOS**: COOPERATIVA SERTANEJA CEARENSE – FAPE, SILVIA HELENA DOS SANTOS BARBOSA, AZENATE ANSELMO DA SILVA

BASTOS, LUIS ALBERTO DA SILVA, HERMANO JOSÉ DE SOUSA, JOSÉ EVILANE ANDRÉ DOS SANTOS, FRANCINÉ DOS SANTOS BARROS, MARIA ANGÉLICA ALMEIDA BARROS, JOSÉ VALDEMIR MARREIRO DOS SANTOS, CRISTIANA MARIA FERREIRA LEMOS, ANASTÁCIO LOBATO LOIOLA. **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** COOPERATIVA SERTANEJA CEARENSE – FAPE com o valor global de R$ 1.147.246,87 (um milhão, cento e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos), SILVIA HELENA DOS SANTOS BARBOS com o valor global de R$ 16.044,25 (dezesseis mil quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), AZENATE ANSELMO DA SILVA BASTOS com o valor global de R$ 11.738,64 (onze mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), LUIS ALBERTO DA SILVA com o valor global de R$ 11.707,14 (onze mil, setecentos e sete reais e quatorze centavos), HERMANO JOSÉ DE SOUSA com o valor global de R$ 19.979,82 (dezenove mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos), JOSÉ EVILANE ANDRÉ DOS SANTOS com o valor global de R$ 19.980,08 (dezenove mil, novecentos e oitenta reais e oito centavos), FRANCINÉ DOS SANTOS BARROS com o valor global de R$ 19.998,91 (dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos), MARIA ANGÉLICA ALMEIDA BARROS com o valor global de R$ 19.987,66 (dezenove mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos), JOSÉ VALDEMIR MARREIRO DOS SANTOS com o valor global de R$ 19.971,60 (dezenove mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta centavos), CRISTIANA MARIA FERREIRA LEMOS com o valor global de R$ 19.986,31 (dezenove mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos), ANASTÁCIO LOBATO LOIOLA com o valor global de R$ 19.462,50 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), por estarem de acordo com o solicitado no edital. **Abre-se o prazo recursal.** Maiores informações através do site www.tce.ce.gov.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h30min às 16h00min. Madalena – CE, 04 de Abril de 2022**.**

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:5A1CD403

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5090301/2022 (BBMNET) – Aviso de Licitação – Datas e horários (Hora de Brasília): Início do acolhimento: **05/04/2022, 17:30h;** Fim de acolhimento e abertura das Propostas: **20/04/2022, 8h;** Início da Disputa: **20/04/2022, às 08:30h. OBJETO:** Registro de Preços para a Aquisição de equipamentos de informática destinados às Diversas Secretarias. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, Tel. (88) 3643-1066,

Massapê-CE. 09/03/2022 **–**

Mário César Olímpio Vasconcelos, Tereza Cristina Gomes Alves, Adriano Pontes Albuquerque, Sandra Maria Mota do Nascimento, José Gilson Andrade Vasconcelos, José Evilásio Farias e Regilania Linhares Vasconcelos Canuto, respectivamente Secretários de Agricultura e Pecuária, de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer, de Educação, de Finanças e Ordenador de Despesas das Sec. de Governo e de Saúde, de Infraestrutura e Meio Ambiente e a Chefe de Gabinete da Prefeita.

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:12B068DA

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5140301/2022 (nº 927.437 no Licitações-e do BB) – Aviso de Licitação – Datas e horários (Hora de Brasília): Início do acolhimento: **06/04/2022, 08h;** Fim de acolhimento e abertura das Propostas: **20/04/2022, 10:30h;** Início da Disputa: **20/04/2022, às 11h. OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada na locação de ônibus destinado as diversas secretarias. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, Tel. (88) 3643-1066,

Massapê-CE. 14/03/2022 **–**

Mário César Olímpio Vasconcelos, Tereza Cristina Gomes Alves, Adriano Pontes Albuquerque, Sandra Maria Mota do Nascimento, José Gilson Andrade Vasconcelos, José Evilásio Farias e Regilania Linhares Vasconcelos Canuto, respectivamente Secretários de Agricultura e Pecuária, de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer, de Educação, de Finanças e Ordenador de Despesas das Sec. de Governo e de Saúde, de Infraestrutura e Meio Ambiente e a Chefe de Gabinete da Prefeita.

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:4D3D9D0E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52302022022.1 – OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de recargas de oxigênios medicinais destinados à Secretaria de Saúde. **ÓRGÃOS:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pela sua Sec. de Saúde, como órgão gerenciador e único PARTICIPANTES do Sistema Registro de Preços (SRP). **FORNECEDORA BENEFICIÁRIA:** Cearense Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, (CNPJ: 26.436.496/0001-34), representada pelo(a) Sr.(a), Sr(a). Lilian Andrade Nóbrega Rodrigues. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 5230202/2022, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decretos Federais nº 10.024/2019 e 7.892/2013. **QUANTIDADES E VALORES:**

Item	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VR. UNT.	VR. TOTAL
1	Recarga de oxigênio medicinal em cilindros de 1m³	M³	6.000	48,83	292.980,00
2	Recarga de oxigênio medicinal em cilindros de 2m³	M³	8.000	24,06	192.480,00
5	Recarga de oxigênio medicinal em cilindros de 7m³	M³	2.000	13,15	26.300,00
6	Recarga de oxigênio medicinal em cilindros de 10m³	M³	20.000	17,25	345.000,00
VALOR TOTAL – (Oitocentos e cinquenta e seis mil e setecentos e sessenta reais)					**856.760,00**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, improrrogáveis. **DATA:** 04/04/2022. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1066, de 07 às 13h, Massapê-CE. **–**

JOSÉ GILSON ANDRADE VASCONCELOS,
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas da Sec. de Saúde.

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:7F1B2E27

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52302022022.2 – OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de recargas de oxigênios medicinais destinados à Secretaria de Saúde. **ÓRGÃOS:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pela sua Sec. de Saúde, como órgão gerenciador e único PARTICIPANTES do Sistema Registro de Preços (SRP). **FORNECEDORA BENEFICIÁRIA:** J. C. Mascarenhas Aguiar & Cia Ltda, (CNPJ: 04.485.540/0001-63), representada pelo(a) Sr.(a), Sr(a). Luís Carlos Oliveira Linhares. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 5230202/2022, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decretos Federais nº 10.024/2019 e 7.892/2013. **QUANTIDADES E VALORES:**

Item	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VR. UNT.	VR. TOTAL
3	Recarga de oxigênio medicinal em cilindros de 3m³	M³	2.000	25,00	50.000,00
4	Recarga de oxigênio medicinal em cilindros de 3,5m³	M³	8.000	25,00	200.000,00
VALOR TOTAL – Duzentos e cinquenta mil reais					250.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, improrrogáveis. **DATA:** 04/04/2022. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1066, de 07 às 13h, Massapê-CE. –

JOSÉ GILSON ANDRADE VASCONCELOS,
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas da Sec. de Saúde.

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:04B9665C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – CONTRATO Nº 52302022022.1 – OBJETO: O fornecimento de recarga de oxigênios medicinais destinados à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Massapê-CE. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pela sua Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** Cearense Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, (CNPJ: 26.436.496/0001-34), representada pelo(a) Sr.(a), Sr(a). Lilian Andrade Nóbrega Rodrigues. **VALORES:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VR. UNT.	Vr. Total
1	Recarga de oxigênio medicinal em cilindros de 1m³	M³	3.000	48,83	146.490,00
2	Recarga de oxigênio medicinal em cilindros de 2m³	M³	4.000	24,06	96.240,00
5	Recarga de oxigênio medicinal em cilindros de 7m³	M³	1.000	13,15	13.150,00
6	Recarga de oxigênio medicinal em cilindros de 10m³	M³	10.000	17,25	172.500,00
				Total	**428.380,00**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 5230202/2022, Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 0401.10.302.0402.2.013.3390.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 de dezembro do corrente ano, improrrogáveis. **DATA:** 04/04/2022. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. Fones: (88) 3643-1066, de 07 às 13h, Massapê-CE. –

JOSÉ GILSON ANDRADE VASCONCELOS,
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas da Sec. de Saúde.

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:A5C25C8A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 239/GP/2022

PORTARIA NO 239/GP/2022

EXONERA COORDENADOR DE GESTÃO EM ASSUNTOS CULTURAIS SÓCIO-ECONÔMICOS E COMUNITÁRIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR o Sr. SEBASTIÃO GONÇALVES DE LIMA**, CPF: 024.994.563-02**, do cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO EM ASSUNTOS CULTURAIS SÓCIO-ECONÔMICOS E COMUNITÁRIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 01 de Abril de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:369D898B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 240/GP/2022

PORTARIA NO 240/GP/2022

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA EXERCER ATRIBUIÇÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** SEM ÔNUS O SR. **ICARO COSTA DE SALES,** VETERINÁRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA EXERCER AS SEGUINTES ATRIBUIÇÕES:

Exercer a função de fiscalização, dando ênfase a higienização e sanidade de produtos de origem animal, evitando desta forma, a propagação de doenças com grande poder de difusão, que podem causar danos a saúde pública. Atuando como inspetor, garantindo que o arcabouço legal seja cumprido, ou como responsável técnico;
Participar da equipe multiprofissional de investigação epidemiológica de surtos de doenças transmitidas por alimentos, controlando focos

epidêmicos e orientando os serviços que manipulam produtos alimentícios, com vistas à redução da morbimortalidade/mortalidade, causada por tais doenças;
Instaurar processo administrativo sanitário relacionado ao comércio e distribuição de alimentos, produção e indústria de produtos, zoonoses, animais peçonhentos e sinantrópicos;
Coordenar e prestar assistência técnica, sanitária e nutricional a animais; supervisionar e realizar inspeção, sob o ponto de vista sanitário, tecnológico e de segurança, nas Unidades de Vigilância em Zoonoses - UVZ, nos Centros de Acolhimento e Abrigo para Animais (de produção, domésticos e silvestres) e zoológicos de responsabilidade municipal;
Desenvolver investigação epidemiológica e implementação de medidas de combate/controle de doenças de notificação epidemiológica obrigatória e compulsória relacionadas a zoonoses, antropozoonoses, animais sinantrópicos e vetores;
Realizar eutanásia nos casos de risco à saúde humana e/ ou investigação epidemiológica de zoonoses e antropozoonoses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 01 de Abril de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:4D64754D

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.03.23.03-SEAMA

Partes: O Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e a empresa PNEUS CANTEIRO EIRELI. OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmaras de ar, Protetores e Aros para atender as necessidades da frota de Veículos da Secretaria de Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Mauriti/CE. Valor: (R$ 90.745,00).Prazo: 31/12/2022. Mauriti/CE, 23 de Março de 2022. Signatários: José Henrique Carneiro e Leristania Alves de Lucena.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:66B8454A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.03.23.04-SME.

Partes: O Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Secretaria de Educação e a empresa PNEUS CANTEIRO EIRELI. OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmaras de ar, Protetores e Aros para atender as necessidades da frota de Veículos da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE. Valor: (R$ 156.975,00). Prazo: 31/12/2022.

Mauriti/CE, 23 de Março de 2022.

Signatários: Francisca Valdécia Pereira de Sousa e Leristania Alves de Lucena.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:011822A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico N.º 2022.04.04.01/PE. Objeto: Aquisição de materiais permanentes e de consumo, elétrico/eletrônico, brinquedos infantis e utensílios de jardinagem, para atender as necessidades do Centro de Educação Infantil Mãe do Bom Conselho, por intermédio da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 20/04/2022 às 09h00min (horário de Brasília) no sítio www.bllcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e www.mauriti.ce.gov.br ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação na Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista.Mauriti/CE, 04 de abril de 2022.

JOSÉ WILLIAN CRUZ FIGUEIRÊDO -
Pregoeiro.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:E568EAEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Município de Mauriti torna público o Extrato do 1° Aditivo de acréscimo de valor ao Contrato Nº 2022.01.05.02/SEINFRA,oriundo do Pregão Eletrônico nº **2021.04.28.01/PE/SRP**, cujo objeto é a **Prestação de Serviços de Manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, com respectivas garantias, destinados à frota de veículos pertencentes Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços Públicos do Município de Mauriti/CE.** CONTRATADA: ALCÂNTARA & LIMA AUTO PEÇAS LTDA – ME. Fundamentação Legal: o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR ACRESCIDO:** R$ 10.937,50 (dez mil e novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Assina pela CONTRATANTE: JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO, ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. Assina pela CONTRATADA: Ericon Gomes de Lima, representante legal da empresa ALCÂNTARA & LIMA AUTO PEÇAS LTDA - ME. Mauriti/CE, 16 de Março de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:5BFEA998

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.03.23.05-SEINFRA.

Partes: O Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Secretaria de Infraestrutura, obras e Serviços Públicos e a empresa PNEUS CANTEIRO EIRELI. OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmaras de ar, Protetores e Aros para atender as necessidades da frota de Veículos da Secretaria de Infraestrutura, obras e Serviços Públicos do Município de Mauriti/CE. Valor: (R$ 47.077,00). Prazo: 31/12/2022. Mauriti/CE, 23 de Março de 2022. Signatários: Francisca Valdécia Pereira de Sousa e Leristania Alves de Lucena.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:51CAF0AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Município de Mauriti torna público o Extrato do 1° Aditivo de acréscimo ao Contrato Nº 2022.01.12.05/SMS oriundo do Pregão Eletrônico nº **2021.04.28.01/PE/SRP**, cujo objeto é a **Prestação de Serviços de Manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, com respectivas garantias, destinados à frota de veículos pertencentes Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mauriti/CE.** CONTRATADA: ALCÂNTARA & LIMA AUTO PEÇAS LTDA - ME. Fundamentação Legal: o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR ACRESCIDO: **R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**. Assina pela CONTRATANTE: Maria Evânia Sousa Furtado, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. Assina pela CONTRATADA: Ericon Gomes de Lima, representante legal da empresa ALCÂNTARA & LIMA AUTO PEÇAS LTDA - ME.

Mauriti/CE, 16 de Março de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:8DC8F382

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Município de Mauriti torna público o Extrato do 1° Aditivo de acréscimo de valor ao Contrato Nº 2022.01.12.06/SMS, oriundo do Pregão Eletrônico nº **2021.04.28.01/PE/SRP,** cujo o objeto é a **Prestação de Serviços de Manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, com respectivas garantias, destinados à frota de veículos pertencentes Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mauriti/CE.** Contratada: AUTOCENTER SAMPAIO LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, do mesmo artigo, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **VALOR ACRESCIDO:** R$ 8.000,00 (oito mil reais). Assina pela **CONTRATANTE:** Maria Evânia Sousa Furtado, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. Assina pela **CONTRATADA:** José Edmilson Sampaio de Santana, Representante Legal da Empresa AUTOCENTER SAMPAIO LTDA.

Mauriti/CE, 16 de março de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:088044A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.17.01-SMAS

PARTES: Município de Mauriti, através da Secretaria de Assistência Social e a empresa Pneus Canteiro EIRELI. Objeto: constitui objeto deste aditivo o realinhamento de preços referente aquisição de pneus e câmaras de ar para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Assistência Social do Município de Mauriti/CE, objeto do PREGÃO ELETRONICO N.º 2021.09.23.01/PE/SRP, **conforme valores descritos no aditivo**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, Inciso XXI, da Constituição Federal e Art. 65, Inciso II, Alínea "D", da Lei N° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Mauriti/CE, 10 de Março de 2022.

SIGNATÁRIOS: Claudia Fernanda Moreira e Leristania Alves de Lucena.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:64527E5E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

GABINETE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Gabinete do Prefeito do município de Meruoca-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº 1102.01/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Gabinete do Prefeito. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA EM ATENDIMENTO A LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0036.2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40.00. CONTRATADA: ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA – LTDA. VALOR GLOBAL: R$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: da data da assinatura
do contrato, até 31 de dezembro de 2022. ASSINA PELA CONTRATADA: Rodrigo Nogueira Maciel. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos

Meruoca-Ce, 1º de abril de 2022.

ANA CAROLINE AGUIAR CAVALCANTE -
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Ana Caroline Aguiar Cavalcante
Código Identificador:BAB8A60B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Pedro Sampaio, n° 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2803.01/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA, ENVOLVENDO A REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTOS ESTATÍSTICOS, ESTUDOS E PESQUISAS, VISANDO O APRIMORAMENTO DA QUALIDADE E EXPANSÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E GERENCIAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que realizar-se-á no dia 25.04.2022, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 14:00 horas e no sítio https://licitacoes.tce.ce.gov.br/.

Meruoca-CE, 05 de abril de 2022.

ANA CAROLINE AGUIAR CAVALCANTE –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana Caroline Aguiar Cavalcante
Código Identificador:CEF94BE5

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Meruoca - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços referente à Tomada de Preços N° 1801.01/2022 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. Objeto: SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 1801.01/2022. Empresa com proposta Desclassificada: INOVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS LTDA – ME. Empresas com propostas Classificadas: FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI – ME e NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME. VENCEDOR: FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI – ME, no valor global de R$ 380.668,37 (trezentos e oitenta mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos). Fica, portanto aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações.

Meruoca - Ce, 1° de abril de 2022.

ANA CAROLINE AGUIAR CAVALCANTE -
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Caroline Aguiar Cavalcante
Código Identificador:C37F6B9A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DO RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 SMS

O Presidente da CPL do Município de Milagres/CE,torna público para conhecimento de todos que a empresa:**INSTITUTO ANANDUÁ-IA-CNPJ 07.649.371-48**,apresentou toda documentação exigida no edital convocatório sendo julgada HABILITADA e apta a realizar o Credenciamento para o objeto**CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA ATENÇÃO EM SAÚDE, PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS MILAGRES, NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE**Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua José Miguel de Figueiredo, s/n, Bairro Missionários, Milagres-CE, das 08h00min às 12h00min. 04 de abril de 2022. Fica aberto prazo recursal conforme consta em Edital. Luciano dos Santos Ferreira, presidente da comissão especial.

Milagres/CE, 04 de abril de 2022

LUCIANO DO SANTOS FERREIRA
Presidente.

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:001F8ED5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EDITAL Nº 03/2022INFRA - 8ª CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE GARI REFERENTE A SELEÇÃO TEMPORÁRIA DO EDITAL Nº 01/2021- INFRA

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MOMBAÇA, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e Lei Orgânica do Município de Mombaça, Capítulo III, Seção VIII, artigo 105, §1º, RESOLVE mediante afixação no rol de entrada do prédio da Secretaria de Infraestrutura, situada na Av. Antônio Nonato de Carvalho nº 331, Bairro Tejubana, e sítio oficial do Município de Mombaça, www.mombaca.ce.gov.br tornar público a **8ª Convocação** dos aprovados na Seleção para Contração de profissionais para função de Gari, regido pelo Edital Nº 001/2021INFRA
Art. 1º - Ficam **convocados** os candidatos relacionados no **Anexo Único** deste Edital devendo apresentar-se no dia **06 de abril de 2022 das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 na sede da Secretário de Infraestrutura e Segurança Pública, situada na Av. Antônio Nonato de Carvalho, 311 – Tejubana - Mombaça/Ce** desta cidade para Lotação e Assinatura de Contratos.
Art. 2º Os candidatos citados no **Anexo Único** deste Edital devem apresentar a cópia dos seguintes documentos: Identidade, CPF, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho, PIS/PASEP, Comprovante de Residência, Comprovante de Quitação Eleitoral, Foto 3x4, Dados de Conta do Banco do Brasil, Certidão de Nascimento de Filhos menores de 14 anos, Certificado de Conclusão ou Declaração de escolaridade e demais documentos mencionados no Edital 001/2021 desta Secretaria para Seleção Temporária para Contratação de profissionais para função de Gari.

Mombaça-Ce, 04 de abril de 2022.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA
Secretário de Infraestrutura e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO DA SELEÇÃO – GARI DEFINITIVO			SITUAÇÃO
	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL	
22	MANOEL CARLOS ARAÚJO ALVES	03	20,50	CONVOCADO
23	JOSÉ VITOR DE AQUINO NICÁCIO	14	20,40	CONVOCADO

Mombaça-CE, 04 de abril de 2022.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA
Secretário de Infraestrutura e Segurança Pública

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:24B3E164

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210543 - SEINFRA. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004/2021 – SEINFRA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA E READEQUAÇÃO DE: **01** - SEDE FUNCIONAL DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE; **02** - DOS SETORES DE COMPRAS E CONTROLADORIA LOCALIZADOS NO PAÇO MUNICIPAL; **03** - DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO MUNICÍPIO, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA -SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA. **CONTRATADA:** TRÍADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -CNPJ Nº 36.443.780/0001-91. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, § 1º, C/C O INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSTANTES DO ITEM 01** POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS E DOS **ITENS 02 E 03**, POR MAIS **90 (NOVENTA) DIAS**, SENDO O PRAZO RELATIVO AO **ITEM 01** A CONTAR DO DIA **12 DE OUTUBRO DE 2021**, ENCERRANDO-SE EM **10 DE DEZEMBRO DE 2021**, E O RELATIVO AOS **ITENS 02 E 03**, A CONTAR DO DIA **11 DE NOVEMBRO DE 2021**, ENCERRANDO-SE EM **08 DE FEVEREIRO DE 2022**, RELATIVO AO **CONTRATO Nº 20200543 - SEINFRA**. **DATA DA ASSINATURA:** 08 DE OUTUBRO DE 2021. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** WANNER CARLOS RABELO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:C0811957

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210543 - SEINFRA. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004/2021 – SEINFRA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA E READEQUAÇÃO DE: 01 - SEDE FUNCIONAL DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE; 02 - DOS SETORES DE COMPRAS E CONTROLADORIA LOCALIZADOS NO PAÇO MUNICIPAL; 03 - DO ALMOXARIFADO CENTRAL

DO MUNICÍPIO, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA -SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA. **CONTRATADA:** TRÍADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -CNPJ Nº 36.443.780/0001-91. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, § 1º, C/C O INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA** RELATIVO AO **ITEM 01 - REFORMA E READEQUAÇÃO DA SEDE DA SEJUV**, POR MAIS **60 (SESSENTA) DIAS**, A CONTAR DO DIA **11 DE DEZEMBRO DE 2021**, ENCERRANDO-SE EM **08 DE FEVEREIRO DE 2022**, E, AINDA, **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL** POR MAIS **180 (CENTO E OITENTA) DIAS**, A CONTAR DO DIA **31 DE DEZEMBRO DE 2021**, ENCERRANDO-SE EM **28 DE JUNHO DE 2022**, RELATIVOS AO **CONTRATO Nº 20200543 - SEINFRA**. **DATA DA ASSINATURA:** 09 DE DEZEMBRO DE 2021. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA.**ASSINA PELA CONTRATADA:** WANNER CARLOS RABELO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:BA5BFEEB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Pregão Presencial 2021.11.16.01-SRP. Contratante: Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo. Contratada: AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. Contrato de nº 2022.03.30.01-SMC. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS DE MÉDIO PORTE REGIONAL E DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA SUPORTE À FESTA E EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE NOVA OLINDA/CE. Valor Global do Contrato: R$ 71.540,00 (setenta e um mil, quinhentos e quarenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 24 24. 13 392 0307 2.108 - Manutenção das Atividades Culturais; Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ. Signatário, pelo contratante: William Fagner Alves de Matos. Pelo contratado: Allamo Edgar Fernandes Rolim. Nova Olinda-CE, 30 de março de 2022. A comissão.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:94774520

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **FRANCISCO GERONIMO CAMPOS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 873.823.263-49, do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO C**, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE ABRIL DE 2022.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:3D412FF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **ANTONIA INACIO DE OLIVEIRA FREIRE**, inscrita no CPF sob o nº 008.161.973-18, do cargo de **SUPERVISOR ESCOLAR**, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE ABRIL DE 2022.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:ABB8BBD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **NÍVEA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM**, inscrita no CPF sob o nº 022.479.163-09, do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO B**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE ABRIL DE 2022

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:477F0C27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar IANARA MARIA DE SOUSA MOURA, inscrita no CPF sob o nº 073.816.223-00, do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO C, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE ABRIL DE 2022.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:74D6E9F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FRANCISCO GERONIMO CAMPOS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 873.823.263-49, para exercer o cargo de **SUPERVISOR ESCOLAR**, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE ABRIL DE 2022.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:20C99BAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ANTONIA INACIO DE OLIVEIRA FREIRE**, inscrita no CPF sob o nº 008.161.973-18, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGOGICO C**, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE ABRIL DE 2022.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:4ADAA319

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **IANARA MARIA DE SOUSA MOURA,** inscrita no CPF sob o nº 073.816.223-00, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO B**, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE ABRIL DE 2022.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:CEBE97BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **JOEL VICTOR BARBOSA CAVALCANTE**, portador do CPF Nº 050.194.043-06, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS** e ordenador de despesas do **FUNDO GERAL** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:71314804

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **CICERO THALLYSON FERNANDES PEREIRA**, portador do CPF Nº 026.391.423-21, para exercer, a partir de 04/04/2022, o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS** e ordenador de despesas do **FUNDO GERAL** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:D5B510EA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 08/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.

EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, ao Servidor **VICENTE RIBEIRO DA SILVA**, Mat: 2522, ocupante do cargo de MOTORISTA, seis (06) diárias no valor unitário de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo o **total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais),** com a finalidade de realizar o translado dos servidores que participarão das FORMAÇÕES REGIONAIS MAIS INFÂNCIA E MAIS PAIC 2022 – MODULO I, que acontecerão no período de 04 a 12 de abril de 2022, na Faculdade de Direito da URCA – Crato/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 01 de abril de 2022.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:507CCD79

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 09/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.

EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, à Servidora ANTONIA FERREIRA DE LIMA SOUZA, Mat: 4023, ocupante do cargo de ASSESSOR PEDAGÓGICO, uma (01) diária no valor unitário de R$ 39,00 (trinta e nove reais), perfazendo o **total de R$ 39,00 (trinta e nove reais),** com a finalidade participar das FORMAÇÕES REGIONAIS MAIS INFÂNCIA E MAIS PAIC 2022 – MODULO I (**gestão da educação infantil**), que acontecerá no dia 04 de abril de 2022, na Faculdade de Direito da URCA – Crato/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 01 de abril de 2022.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:7A6CC055

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 10/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.

EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, à Servidora ANTONIA VALESCA CORDEIRO DE MACEDO, Mat: 3823, ocupante do cargo de ASSESSOR PEDAGÓGICO, uma (01) diária no valor unitário de R$ 39,00 (trinta e nove reais), perfazendo o **total de R$ 39,00 (trinta e nove reais),** com a finalidade participar das FORMAÇÕES REGIONAIS MAIS INFÂNCIA E MAIS PAIC 2022 – MODULO I (**educação infantil**), que acontecerá no dia 04 de abril de 2022, na Faculdade de Direito da URCA – Crato/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 01 de abril de 2022.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:0323C0B4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 11/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.

EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, à Servidora MARIA LAENE DE OLIVEIRA LIMA, Mat: 513, ocupante do cargo de ASSESSOR PEDAGÓGICO, três (03) diárias no valor unitário de R$ 39,00 (trinta e nove reais), perfazendo o **total de R$ 117,00 (cento e dezessete reais),** com a finalidade participar das FORMAÇÕES REGIONAIS MAIS INFÂNCIA E MAIS PAIC 2022 – MODULO I (**Ciclo Alfabetização e 3º ano Língua Portuguesa e Matemática; Literatura anos Iniciais),** que acontecerão nos dias 05, 08 e 12 de abril de 2022, na Faculdade de Direito da URCA – Crato/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 01 de abril de 2022.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:D5ADE642

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 12/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.

EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, à Servidora JANIERICA BARBOSA BEZERRA, Mat: 3764, ocupante do cargo de ASSESSOR PEDAGÓGICO uma (01) diária no valor unitário de R$ 39,00 (trinta e nove reais), perfazendo o **total de R$ 39,00 (trinta e nove reais),** com a finalidade participar das FORMAÇÕES REGIONAIS MAIS INFÂNCIA E MAIS PAIC 2022 – MODULO I (**4º e 5º ano matemática**), que acontecerá no dia 06 de abril de 2022, na Faculdade de Direito da URCA – Crato/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 01 de abril de 2022.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:4DC56DF0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 13/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.

EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, à Servidora PATRICIA RAFAELA RUFINO DOS SANTOS, Mat: 3762, ocupante do cargo de ASSESSOR PEDAGÓGICO duas (02) diárias no valor unitário de R$ 39,00 (trinta e nove reais), perfazendo o **total de R$ 39,00 (setenta e oito reais),** com a finalidade participar das FORMAÇÕES REGIONAIS MAIS INFÂNCIA E MAIS PAIC 2022 – MODULO I (**4º e 5º ano Língua Portuguesa; Literatura anos iniciais**), que acontecerão nos dia 07 e 12 de abril de 2022, na Faculdade de Direito da URCA – Crato/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 01 de abril de 2022.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:F73A92AD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 14/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.

EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, à Servidora MARIA SOCORRO ALENCAR DE OLIVEIRA FEITOSA, Mat: 517, ocupante do cargo de ASSESSOR PEDAGÓGICO uma (01) diária no valor unitário de R$ 39,00 (trinta e nove reais), perfazendo o **total de R$ 39,00 (trinta e nove reais),** com a finalidade participar das FORMAÇÕES REGIONAIS MAIS INFÂNCIA E MAIS PAIC 2022 – MODULO I (**gestão do ensino fundamental**), que acontecerá no dia 07 de abril de 2022, na Faculdade de Direito da URCA – Crato/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 01 de abril de 2022.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:067FE4B5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 15/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.

EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, à Servidora LEIDY DAIANE DA FRANCA FARIAS, Mat: 3763, ocupante do cargo de ASSESSOR PEDAGÓGICO duas (02) diárias no valor unitário de R$ 39,00 (trinta e nove reais), perfazendo o **total de R$ 78,00 (setenta e oito reais),** com a finalidade participar das FORMAÇÕES REGIONAIS MAIS INFÂNCIA E MAIS PAIC 2022 – MODULO I (**Anos finais Língua Portuguesa; Anos finais Literatura**), que acontecerão nos dias 08 e 12 de abril de 2022, na Faculdade de Direito da URCA – Crato/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 01 de abril de 2022.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:F220B01B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 16/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.

EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, à Servidora JANAINE DE LIMA FELIX, Mat: 2309, ocupante do cargo de ASSESSOR PEDAGÓGICO duas (02) diária no valor unitário de R$ 39,00 (trinta e nove reais), perfazendo o **total de R$ 78,00 (setenta e oito reais),** com a finalidade participar das FORMAÇÕES REGIONAIS MAIS INFÂNCIA E MAIS PAIC 2022 – MODULO I (**Anos finais matemática; Anos finais ciências**), que acontecerão nos dias 08 e 12 de abril de 2022, na Faculdade de Direito da URCA – Crato/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 01 de abril de 2022.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:4CBCD2B7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 019, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

PRORROGA O ISOLAMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 18, DE 21 DE MARÇO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual n° 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta, no Estado do Ceará, situação de emergência em saúde decorrentes da Covid – 19;

CONSIDERANDO a seriedade e o comprometimento com que o Município vem pautando sua postura no enfrentamento da pandemia, sempre primando pela adoção de medidas baseadas nas recomendações, relatórios e dados técnicos das equipes de saúde;

CONSIDERANDO que, apesar da melhora dos números, o cenário pandêmico ainda inspira cuidados e prudência, tornando necessárias a adoção de medidas que busquem evitar a proliferação do vírus e, com isso, proteger a saúde da população;

DECRETA:

Art. 1º Do dia 4 ao dia 17 de abril de 2022, como medida de enfrentamento da pandemia da Covid-19, o isolamento social no Município de Nova Russas/CE permanecerá regido segundo o Decreto nº 18, de 21 de março de 2022.

Art. 2º A Secretaria da Saúde se encarregará da fiscalização do cumprimento das medidas de isolamento social, competindo-lhe o monitoramento dos dados epidemiológicos, para fins de avaliação e permanente acompanhamento das medidas de isolamento social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, aos 04 de abril de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C939DD43

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO CONTRATO SC-PE001/2021.12

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE CULTURA do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SC-PE001/2021

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE CULTURA

OBJETO: CONTRATAÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS, COMPREENDENDO APRESENTAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS, ARTISTICOS E DEMAIS SERVIÇOS CONFORME ESPECIFICADO EM ANEXO, PARA O ATENDIMENTO PARCELADO, VISANDO A REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES TRADICIONAIS E EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1101.13.122.0128.2.073

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00/33.90.30.39

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TOLDOS LTDA-ME	R$ 1.948,00 (UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): ELPIDIO LUIZ PEREIRA NETO

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ODIRLEI DA SILVA SOUTO
.

NOVA RUSSAS-CE, 31 de março de 2022.

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Secretário de Cultura

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:E2C98AE5

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO CONTRATO SC-PE001/2021.13

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE CULTURA do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SC-PE001/2021

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE CULTURA

OBJETO: CONTRATAÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS, COMPREENDENDO APRESENTAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS, ARTISTICOS E DEMAIS SERVIÇOS CONFORME ESPECIFICADO EM ANEXO, PARA O ATENDIMENTO PARCELADO, VISANDO A REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES TRADICIONAIS E EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1101.13.122.0128.2073

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00/33.90.39.23

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
E.C. PRODUÇÕES LTDA CNPJ: 17.746.954/0001-40	R$ 1.888,50 (um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): EDY LENNON CAMPOS ARAÚJO

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ODIRLEI DA SILVA SOUTO
.

NOVA RUSSAS-CE, 31 de março de 2022.

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Secretário de Cultura

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:EC83F49B

SECRETARIA DE CULTURA
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SC-PE001/2021.09

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Secretaria de , torna público a RETIFICAÇÃO do Extrato do Instrumento Contratual nº SC-PE001/2021.09, que tem por objeto CONTRATAÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS, COMPREENDENDO APRESENTAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS, ARTISTICOS E DEMAIS SERVIÇOS CONFORME ESPECIFICADO EM ANEXO, PARA O ATENDIMENTO PARCELADO, VISANDO A REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES TRADICIONAIS E EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE NOVA RUSSAS, resultante do Pregão Eletrônico nº SC-PE001/2021.

- ONDE SE LÊ: R$ 49.990,00 (QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS);
- LEIA-SE: R$ 3.747,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS).

DATA DE ASSINATURA: 16 de março de 2022; VIGÊNCIA: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

Nova Russas/CE, 16 de março de 2022.

ODIRLEI DA SILVA SOUTO –
Secretário de Cultura.

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:9BD66E11

SECRETARIA DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO
EXTRATO CONTRATO GM-PE004/21.13

A Ordenadora de despesas da Secretaria DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE004/2021.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0501 04 122 0138 2012

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.16

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
SOLUÇÃO GRÁFICA EMBALAGENS EIRELI	**R$ 6.606,40 (seis mil, seiscentos e seis reais e quarenta centavos),**

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): NICOLLI GUERREIRO MESQUITA DE SOUZA

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ANTONIA FREITAS DE CARVALHO

NOVA RUSSAS-CE, 01 de fevereiro de 2022.

ANTONIA FREITAS DE CARVALHO
Secretária da Juventude Turismo e Desporto

Publicado por:
Antonia Freitas de Carvalho
Código Identificador:C7E88F68

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO CONTRATO GM-PE004/2021.15

O Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE004/2021.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

OBJETO: CONTRATO AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0601.18.122.0141.2.016

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.16

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
SOLUÇÃO GRÁFICA EMBALAGENS EIRELI	R$ 12.136,15 (doze mil cento e trinta e seis reais e quinze centavos)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): NICOLLI GUERREIRO MESQUITA DE SOUZA

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: PEDRO VERAS DE LIRA

NOVA RUSSAS-CE, 01 de fevereiro 2022.

PEDRO VERAS DE LIRA
Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Pedro Veras de Lira
Código Identificador:DF73A79A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO SS-DL004/2022

O Município de Nova Russas, através da Secretaria de Saúde, torna público o extrato do CONTRATO N.º SS-DL004/2022, resultante da Dispensa de Licitação N.º SS-DL004/2022:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE
OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel para casa de apoio dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Nova Russas, de interesse da Secretária de Saúde, localizado na Rua Maria Clarisse, 680- Pantanal- Nova Russas-Ce.
PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: O contrato terá o prazo de vigência de 09 (nove) meses.
VALOR MENSAL: R$ 500,00 (quinhentos reais)
VALOR GLOBAL: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
CONTRATADA: MARIA ELIZABETH MOURA

ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA ELIZABETH MOURA

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisca Maria Bezerra de Paiva
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: -04 de abril de 2022

Nova Russas, 04 de abril de 2022

FRANCISCA MARIA BEZERRA DE PAIVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:3DDD3E06

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
ALINE CÂNDIDO DA SILVA

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Cândido da Silva, localizado no Sitio Santarém, Distrito de Santarém, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Renner Bento de Lima
Código Identificador:A75E91D5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 1.206/2022 PALHANO-CE, 04 DE ABRIL DE 2022

EMENTA: Mantém no Município de Palhano o isolamento social e as medidas do Decreto Estadual n° 34.600, de 19 de Março de 2022, necessários ao enfrentamento da pandemia da COVID-19 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1071/2021 do dia 10 de Fevereiro de 2021, e alterações posteriores, que prorroga o Estado de Emergência e dispõe novas medidas de contenção a pandemia da COVID-19 no âmbito deste município,

CONSIDERANDO o **Decreto Estadual n° 34.600, de 19 de Março de 2022**, que manteve as medidas de isolamento social contra a COVID-19 no Estado do Ceará condicionando a exigência de passaporte sanitário para acesso aos locais que indica;

CONSIDERANDO os dados epidemiológicos e assistenciais relativos a síndromes respiratórios no Estado do Ceará, dentre elas a COVID-19, bem como o surgimento de potenciais novas variantes, cenário que inspira cuidados e prudência por parte de todos, tornando necessárias providências pelo Poder Público,

DECRETA:

Art. 1°- Mantém as medidas de isolamento social contra a COVID-19 no âmbito deste Município, com a liberação de atividades conforme as

medidas previstas no **Decreto Estadual n° 34.600, de 19 de Março de 2022**, naquilo que não se contradizerem com o presente Decreto.

Art. 2º - O funcionamento das atividades econômicas ou não durante o isolamento social previsto neste Decreto, no período de **04 até 18 de março de 2022**, observará o seguinte:

I – Bares, restaurantes, academias e demais estabelecimentos comerciais deverão observar a exigência de passaporte sanitário/cartão de vacina e máscara como condição de acesso ao ambiente.

II - As instituições religiosas poderão realizar celebrações presenciais, com capacidade adequada que possibilite a observância do distanciamento social e das demais regras estabelecidas em protocolos sanitários, bem como passaporte de sanitário/cartão de vacina e máscara.

III – Fica permitida utilização de piscinas respeitando-se os protocolos sanitários previstos no inciso III, § 3º, Art. 1º, do **Decreto Estadual n° 34.600, de 19 de Março de 2022**, e observada a capacidade máxima de ocupação de 30% do local.

IV – É permitido o uso de espaços públicos e privados abertos, inclusive "arenhinhas" (até as 23:00h) e brinquedos infantis, na forma do Art. 2º do no **Decreto Estadual n° 34.600, de 19 de Março de 2022** e protocolo constante no Decreto Municipal nº 1.123.2021 e Anexo I do Decreto 1.130/2021.

§1º - Deixa de ser obrigatório o uso de máscaras de proteção em ambiente ao ar livre, público ou privado, como praças, calçadas, parques, ruas, áreas de lazer, centros abertos de eventos, feiras, e demais espaços que não sejam cercados ou delimitados por teto e paredes, divisórias ou qualquer barreira física, vazadas ou não, com ou sem janelas, destinados à utilização simultânea de várias pessoas.

§2º - Fica recomendado o uso de máscaras, em ambientes abertos, por idosos, pessoas com comorbidades ou que estejam com sintomas gripais.

Art. 3º. Eventos festivos, sociais ou corporativos, públicos ou privados, abertos ou fechados, poderão ser realizados sem restrição quanto à ocupação, observada a capacidade máxima do ambiente.

§1º. Os eventos de que trata o caput, deste artigo, poderão ocorrer desde que tenham controle de acesso e o público utilize máscara de proteção, em locais fechados, ficando o ingresso condicionado à exigência de passaporte sanitário nos termos do §1, do Artigo 10, do **Decreto Estadual n° 34.600, de 19 de Março de 2022.**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:86D59F3E

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO DE APOSENTADORIA Nº 1.207/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palhano **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS,** ao (à) servidor (a):

NOME COMPLETO: CLEONILCE MARIA DE LIMA
MATRÍCULA: CARGO: Professor Educação Básica I – B3
CPF: 372.072.963-04 **RG:** 2018008357-3
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
MODALIDADE: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Emenda Constitucional nº 41/03, art. 6º, c/c §5 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC n° 20/1998, art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 34, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 220/2006 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palhano, Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n° 001/92.

CÁLCULO DOS PROVENTOS

Vencimento	**R$** 1.322,47
Total dos Proventos	**R$ 1.322,47**

Os proventos não têm desconto de previdência por ser inferior ao valor do teto do RGPS. As despesas decorrentes deste Decreto de Aposentadoria correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Fundo Municipal de Previdência Social, devendo entrar em vigor da data de sua publicação, devidamente homologado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará -TCE, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal n° 934/2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 04 dias do mês de Abril de 2022.

ANTÔNIO F. FERNANDES DOS SANTOS.	***FRANCISCO ERISSON FERREIRA***
Coordenador Geral do FMPS	Prefeito Municipal de Palhano
Portaria 013/2021	

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:CBFF90AE

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 04.04.001-GAB

Dispõe sobre atribuição de função.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Francisco Erisson Ferreira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **ATRIBUIR** o senhor **REGINILDO DA SILVA MOURA, CPF nº 038.135.693-06,** a responsabilidade pelo Controle Interno e Fiscal de Contrato do Programa Municipal Trator Solidário, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16 de março de 2022.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 04 de Abril de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:6F66E994

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220116

ORIGEM .....: LICITAÇÃO DISPENSADA Nº 2022032101 CMP.

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CONTRATADA(O) ...: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES.

OBJETO .....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI – CE.

VALOR TOTAL CONTRATO....: R$ 581,34 (quinhentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022 Atividade 01.0101.01.031.0002.2.001 Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, com Recursos 1.500.0000.00 Recursos não vinculados de Impostos Próprios/ Duodécimo.

VIGÊNCIA CONTRATUAL ....: até 31 de Maio de 2022

SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS, assina pela CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI e FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES pela empresa FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Março de 2022.

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti
Contratante

Publicado por:
Kelvia Maria Pinto Santiago
Código Identificador:6E990DCD

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022/SMS-CHP. OBJETO: Credenciamento de Empresas para Prestar Serviços especializados na Realização de Exames Laboratoriais junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paramoti/Ce – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da Chamada Pública para Credenciamento supracitada da seguinte forma: Licitante **CREDENCIADO:** LABLUZ SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA e Licitante **DESCREDENCIADO:** GLAUCIO BARROS SALDANHA - ME. Fica aberto o prazo recursal, conforme determina a legislação vigente. Os motivos encontram-se a disposição dos interessados, nos dias úteis, na Prefeitura Municipal/Sala da Comissão de Licitação, situada à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, fones: (85) – 3320-1338 / 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h – 14:00h às 17:00h e também nos sites https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#..

Paramoti-Ce, em 31 de Março de 2022.

JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA
Presidente da CPL

JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA
Presidente da CPL

PUBLICAR NO DOE E JORNAL O POVO

SECRETARIA DE SAÚDE

Publicado por:
Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:7C3B7EB9

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021/SMI-TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE MARACAJÁ DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI/CE – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que após decorrido os prazos legais RATIFICA o resultado da fase de habilitação da licitação supra da seguinte forma: Licitantes **INABILITADOS:** ALEB CONSTRUTORA & LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA, COEMBE - CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS BENICIO EIRELI, REAL SERVICOS EIRELI, SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA e Licitantes **HABILITADOS:** APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CARVALHO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME, CONSTRUTORA BENEVIDES AGUIAR LTDA. – ME, L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, M L INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, MAREA LOCACAO E SERVICOS EIRELI, MONTE SIAO EMPREENDIMENTOS LTDA, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que estará abrindo os envelopes de Propostas de Preços das empresas habilitadas referente a esta Licitação no dia 06 de Abril de 2022 as 10:00h (dez horas). Demais informações, nos dias úteis, na Prefeitura Municipal, situada à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, fones: (85) – 3320-1338 / 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 13:00h e também nos sites https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#.. Paramoti-Ce, em 23 de Março de 2022. José Hallyson Sousa Rocha – Presidente da CPL

JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA
Presidente da CPL

PUBLICAR NO DOU, DOE E JORNAL O POVO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Publicado por:
Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:80FBA156

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 20 de Abril de 2022 às 09h:00min (horário de Brasília) no portal http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/ conforme especificado no Edital Nº 003/2022/SDS – PE com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÕES ATRAVES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE.**. O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, fones: (85) – 3320-1338 / 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 13:00h e também nos sites https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e

https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#. Paramoti - Ce. 04 de Abril de 2022. Rafael Santos Dantas – Pregoeiro.

RAFAEL SANTOS DANTAS
Pregoeiro

PUBLICAR NO DOE E JORNAL O POVO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado por:
Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:F945617A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 20201103.02. Pregão Eletrônico nº 20200911.01-PERP. Objeto: Contratação dos serviços de melhorias no sistema de Iluminação Pública no Município de Pindoretama nas localidades de Capim de Roça, Sítio Mangueiral e Sítio Correia com fornecimento de mão de obra e materiais tudo conforme MAPP 4768, através da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos do Munícipio de Pindoretama/CE. Contratado: SEVEN TECH EIRELI – ME sob o CNPJ nº 28.057.418/0001-54. Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias, passando a vigorar de 26/01/2022 até 26/04/2022. Fund. Legal: ART. 57, § 1º, Inciso II da Lei Nº 8.666/93. Assinatura: 21/01/2022.

Publicado por:
Josimar Gomes Sousa
Código Identificador:8223DBA7

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 20201008.01. Tomada de Preços nº 20200724.01-TP. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia e Arquitetura para Elaboração do Projeto Executivo, Ampliação e Melhoria no Parque de IP do Município, bem como, todas as demais atividades necessárias ao atendimento das necessidades da PREFEITURA quanto a sua Iluminação Pública e Predial, através da secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme Contrato de Repasse MAPP 4380. Contratado: PROURBI PROJETOS, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA sob o CNPJ nº 20.964.420/0001-03. Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato: 90 (NOVENTA) dias, passando a vigorar de 25/03/2022 até 23/06/2022. Fund. Legal: Artigo 57, §1°, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assinatura: 23/03/2022.

Publicado por:
Josimar Gomes Sousa
Código Identificador:3BC925B8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004/2022

O Sr. Pedro de Alcântara Leandro, Secretário Municipal da Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder o servidor Jose Ivan Pinheiro da Silva, lotada na Secretaria da Agricultura Familiar, no cargo de Motorista, matrícula nº 121465-9, 01 (uma) diária, no valor R$ 100,00 (Cem Reais), para cobertura das despesas com alimentação, relativas à viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no dia 29 de março de 2022, para transportar funcionários que irão participar do Encontro de Integração dos Gestores Municipais de Desenvolvimento Agrário do Ceará.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 28 de março de 2022

PEDRO DE ALCÂNTARA LEANDRO
Secretário da Agricultura Familiar

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:152B032E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃP PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.05.01

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.05.01
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 20 de abril de 2022, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Aquisição de Material de Expediente destinado ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local e/ou regional. **MODALIDADE**: Pregão Presencial nº 2022.04.05.01. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCE ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08;00 às 12:00 h).

Piquet Carneiro, 05 de abril de 2022.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:480045FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.05.02

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.05.02

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 22 de abril de 2022, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Contratação de Serviços para Fornecimento de Refeições, para atender à demanda das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de pessoa física, microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local. **MODALIDADE**: Pregão Presencial nº 2022.04.05.02. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCE ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08;00 às 12:00 h).

Piquet Carneiro, 05 de abril de 2022

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:B92699D0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 01.04.06/2022

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕEOS LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao Vereador **LUCAS NETO DA SILVA RODRIGUES,** 01(UMA)diária no valor de R$ 460,00(QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 04 de ABRIL do corrente ano, junto a Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, para, em reunião, tratar de projeto para perfuração de poço profundo na localidade de Boa Vista, Distrito de Custódio, neste município, devendo a despesas ficar à conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 01 de abril de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:348EB472

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 01.04.07/2022

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕEOS LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao Vereador **FRANCISCO MARLOS HOLANDA BEZERRA,** 01(UMA)diária no valor de R$ 460,00(QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 04 de ABRIL do corrente ano, junto a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, para no Gabinete do Deputado Salmito solicitar a intermediação de Recursos para construção de passagem molhada na localidade de Vertentes, distrito de Cipó dos Anjos neste município, devendo a despesas ficar à conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 01 de abril de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:FBADC536

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 01.04.08/2022

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE A LEI No 2.581, DE 14 DE JUNHO DE 2013, ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Exonerar **NAYARA CASTELO DA SILVA** do cargo em Comissão de Assessora de Gabinete do Vereador FRANCISCO JACKSON PERIGOSO DE OLIVEIRA a partir de 01 de abril de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Quixadá, 01 de abril de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:4855071E

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 01.04.09/2022

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE A LEI No 2.581, DE 14 DE JUNHO DE 2013, ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Nomear **MICHELE FERREIRA HOLANDA DA SILVA** para exercer o cargo em Comissão de Assessora de Gabinete do Vereador FRANCISCO JACKSON PERIGOSO DE OLIVEIRA a partir de 01 de abril de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Quixadá, 01 de abril de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:DEC82675

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 04.04.001/2022

ERRATA Nº 04.04.001/2022

Na Portaria Nº 10.03.001/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, considere-se:

Onde se lê:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) ANTONIA KERLY CUNHA QUEIROZ, portador (a) do CPF 007.308.033-09, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE SAUDE, admitido (a) em 01/09/2011, matrícula 00899121 no cargo de AGENTE

COMUNITARIO DE SAUDE, Licença Sem Ônus, no período de 03 (TRES) anos, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir data de 04/04/2022.

Leia-se:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) ANTONIA KERLY CUNHA QUEIROZ, portador (a) do CPF 007.308.033-09, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE SAUDE, admitido (a) em 01/09/2011, matrícula 00899121 no cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, Licença Sem Ônus, no período de 03 (TRES) anos, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir data de 04/04/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Abril de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito do Município de Quixadá

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:0CBFCAD5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - IPMQ
ATO Nº 22.03.001/2022

ATO Nº 22.03.001/2022

Concede aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a SANDRA VALERIA BRASIL JUCA, servidora Pública Municipal, admitida em 01/02/1985 no cargo de Auxiliar de Escrita, matrícula nº 0806501, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da legislação pertinente.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixadá, e a Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá, e;

Considerando que **SANDRA VALERIA BRASIL JUCA**, servidora Pública Municipal, admitida em 01/02/1985 no cargo de Auxiliar de Escrita, matrícula nº 0806501, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conta com mais de 55 anos de idade e com mais de 30 anos de contribuição e efetivo exercício, requereu sua aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais em 15 de fevereiro de 2022, conforme ficou suficientemente comprovado nos autos de seu pedido de aposentadoria.

Considerando o cumprimento das formalidades legais pertinentes, inclusive o parecer favorável da Procuradoria Geral deste Município;

Considerando que a requerente preenche as condições dispostas no artigo da EC. nº 47/2005:

Art. 3º- Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 poderá aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

I-trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

II-vinte e cinco anos de efetivo exercício no serviço público, quinze anos de carreira e cinco anos no cargo em que se der a aposentadoria;
III - idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites doart. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I do caput deste artigo.

Considerando que aplica-se aos proventos de aposentadoria do servidor público o dispositivo constitucional previsto no art. 2º da EC nº 47/2005:

Art. 2º - Aplica-se aos proventos de aposentadorias dos servidores públicos que se aposentarem na forma do caput doart. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, o disposto no art. 7º da mesma Emenda.

Considerando que a servidora se encontra amparada pela Lei 2.103/2002, no artigo 5º e art. 19 incisos I, II e III que define o direito a aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

Art. 5º. Consideram-se segurados obrigatórios, os servidores públicos de cargo efetivo vinculado à Administração Direta, autarquia e fundacional, os aposentados e os pensionistas, dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal.

Art. 19º. O segurado fará jus à aposentadoria voluntaria por idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais desde que preencha os seguintes requisitos:

I – Tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público;
II – Tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadora;
III- Sessenta anos de idade e trinta e cinco anos de tempo de contribuição, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade e trinta anos de tempo de contribuição, se mulher.

Considerando o artigo 21 da mesma Lei Municipal de nº 2.103/2002, que define o direito a aposentadoria que vigorará a partir da data da publicação do respectivo ato que concedeu a aposentadoria a servidora.

Art. 21 - ressalva o disposto do art. 18 que a aposentadoria vigorará a partir da data da publicação do respectivo ato.

Considerando por fim o que dispõe sobre a Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Quixadá, com base no art. 65, incisos III e IV, bem como o art. 71, 72 e 73 da Lei Complementar 001, de 23 de novembro de 2007, que trata do Regime Jurídico dos(as) servidores(as) municipais de Quixadá:

Art. 65 - Além do vencimento e das vantagens previstas nesta Lei, serão deferidos aos(as) servidores(as) as seguintes retribuições, gratificações e adicionais:

III - referente ao adicional por tempo de serviço;
IV - Sexta parte.

Art. 71 - O adicional por tempo de serviço é devido à razão de cinco por cento a cada cinco anos de serviço público efetivo prestado ao Município, às autarquias e as fundações públicas municipais, observado o limite máximo de 35% incidentes exclusivamente sobre o vencimento básico do cargo efetivo, ainda que investido o/a servidor/a em função ou cargo de confiança.

Art. 72 – O/a servidor/a que completar 25 anos (vinte e cinco anos) de exercício no Serviço Público Municipal perceberá a importância equivalente à sexta-parte de seu vencimento.

Art. 73 – A sexta parte incorporará ao vencimento para todos os efeitos legais.

RESOLVEM:

Art. 1º - Expedir o presente Título de Aposentadoria a servidora **SANDRA VALERIA BRASIL JUCA,** com **proventos integrais** na ordem de **R$ 1.668,33** (um mil, seicentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos), **sendo**:

1) R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), a título de **salário base**;
2) R$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais) referente a **07 quinquênios** (**Artigo 71** da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 - Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá);
3) R$ 183,33 (cento e oitenta e três reais e trinta e três centavos) correspondente a **sexta parte** (**Artigos 72 e 73** da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá;

Devendo ainda a respectiva importância ser reajustada sempre que houver majoração nos vencimentos dos servidores em atividade ativa.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, em 22 de março de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito do Municipio de Quixadá

ADRYCIA KAROLINE FERNANDES SILVA
Superintendente Interina do Instituto de Previdência do Município de Quixadá

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:D0579C9A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - IPMQ
ATO Nº 23.03.001/2022

ATO Nº 23.03.001/2022

Concede Pensão por Morte a CARLOS SOUSA DOS SANTOS, companheiro da servidora Pública Municipal Vanda Lucia da Silva Queiroz, admitida em 03/04/2019, no cargo de Auxiliar de Arquivo, matrícula nº 00916081, era lotada na Secretaria de Saúde deste Municipio, e falecida em 24/05/2020, nos termos da legislação pertinente.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixadá, e a Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá, e;

Considerando mediante despacho exarado nos autos de pedido de habilitação de Pensão Por Morte requerida em 08/12/2021 por **Carlos Sousa dos Santos**, companheiro da. servidora Pública Municipal **Vanda Lúcia da Silva Queiroz**, admitida em 24/05/2020, no cargo de Auxiliar de Arquivo, matrícula nº 00916081, era lotada na Secretaria de Saúde deste Municipio, falecida na data 24/05/2020, estava ativa;

Considerando, por sua vez a Carta Magna que preconiza em seu artigo 40, § 7°, inciso I, e art. 40, § 8, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003:

Art. 40 - Os servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, são assegurados regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003).

§ 7º -Lei disporá sobre a concessão do benefício de pensão por morte, que será igual:

I- ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso aposentado à data do óbito.

§8º- É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

Considerando, a Lei Municipal nº 2.103/2002 no se artigo 9º, I, que define o direito aos beneficiados deste regime de previdência social:

Artigo 9º - São beneficiários deste regime de previdência social, na condição de dependentes do segurado:

I - o **cônjuge**, a companheira, o companheiro, e o filho não emancipado de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido.

Considerando o que dispõe no artigo 37 e 38 da Lei Municipal nº 2.103/2002 que define a pensão por morte ao beneficiario **Carlos Sousa dos Santos**, que deverá ser paga desde a data do óbito da servidora **Vanda Lucia da Silva Queiroz**, ocorrido em 24/05/2020:

Artigo 37 - A pensão por morte será devida aos dependentes a contar:

I - do dia do óbito;

Artigo 38 - O valor da pensão por morte será igual ao valor dos proventos do servidor ou ao valor dos proventos a que teria direito o servidor em atividade na data de seu falecimento, essa legislação trata da seguridade dos servidores públicos do município de Quixadá.

RESOLVEM:

Art. 1º - Expedir o presente Título dePensão Por Morteem favor do beneficiário**CARLOS SOUSA DOS SANTOS**, na condição de companheiro da servidora **VANDA LUCIA DA SILVA QUEIROZ**,no valor de**R$ 1.045,00(hum mil e quarenta e cinco reais),** que corresponde ao valor da remuneração da servidora na data do óbito, em 24/05/2020. Assegurado o reajustamento do benefício para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei. (Art. 40, §8 da CF/88, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, 19.12.2003).

1) **R$ 1.045,00**(hum mil e quarenta e cinco reais), a título de salário base;

DEMONSTRATIVO DE DESTINAÇÃO DA PENSÃO

Beneficiário	Parentesco	Natureza da pensão	Cota	Valor da pensão
Carlos Sousa dos Santos	Companheiro	Definitiva	100%	R$ 1.045,00

Os efeitos financeiros serão pagos a partir de**24/05/2020**, dia do óbito (conforme orientação do Art. 37, I da Lei nº 2.103/2002).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, em 23 de março de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito do Municipio de Quixadá

ADRYCIA KAROLINE FERNANDES SILVA
Superintendente Interina do Instituto de Previdência do Município de Quixadá

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:443D9195

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - IPMQ
ATO Nº 22.03.002/2022

ATO Nº 22.03.002/2022

Reedita o ato nº 31.12.001/2020, publicado em 04/01/2021, referente à aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais à MARIA JOCI CLEA CABRAL MACIEL, servidora pública municipal, admitida em 02/05/1988 no cargo de professora, matrícula de nº 0813117, lotada na Secretaria de Educação, nos termos da legislação pertinente.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixadá, e a Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá, e;

Considerando que **MARIA JOCI CLEA CABRAL MACIEL**, servidora pública municipal, admitida em 02/05/1988 no cargo de professora, matrícula de nº 0813117, lotada na Secretaria de Educação, conta com mais de 50 anos de idade e com mais de 32 anos de efetivo exercício no magistério, se enquadra na referencia 10 e na classe única do plano de cargo de carreira deste município com base na **Lei nº. 2.365/2008 de 18/12/2008,** conforme ficou suficientemente comprovado nos autos de seu pedido de aposentadoria.

Considerando o cumprimento das formalidades legais pertinentes, inclusive o parecer favorável da Procuradoria Geral deste Município.

Considerando, que a requerente pleiteia a sua aposentadoria com base nos termos Art.40 e § 5º da Constituição Federal:

Art. 40 - Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, são asseguradas regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.
§5º- Os requisitos de idade e de tempo de contribuição serão reduzidos em cinco anos, em relação ao disposto no § 1º, III, a, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

Considerando que a requerente estar respaldada para aposentadoria com base nos termos da **Lei 2.103/2002** com base nos artigos **5º e 19** que define o direito a aposentadora por idade e tempo de contribuição.

Art. 5º. Consideram-se segurados obrigatórios, os servidores públicos de cargo efetivo vinculado à Administração Direta, autarquia e fundacional, os aposentados e os pensionistas, dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal.

Art. 19º. O segurado fará jus à aposentadoria voluntaria por idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais desde que preencha os seguintes requisitos:
I – Tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público;
II – Tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadora**.**
§ 1º - Os requisitos de idade e tempo de contribui: ao p:revistos neste artigo serão reduzidos em cinco anos, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercido da função de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

Considerando que o direito a aposentadoria requerida pela servidora com base no **paragrafo único do art. 18 da Lei Municipal nº 2.103/2002,** que define: "a aposentadoria será declarada por ato, com vigência a partir do dia imediato àquele em que o servidor atingir a idade-limite de permanência no serviço".

Art. 21 - Ressalva o disposto do art. 18 que a aposentadoria vigorará a partir da data da publicação do respectivo ato.

Considerando o que dispõe sobre a Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Quixadá no **art. 65**, **III e IV da Lei Complementar 001, de 23 de novembro de 2007**, que trata do Regime Jurídico dos(as) servidores(as) municipais de Quixadá e define:

Art. 65 - Além do vencimento e das vantagens previstas nesta Lei, serão deferidos aos(as) servidores(as) as seguintes retribuições, gratificações e adicionais:

III - referente ao adicional por tempo de serviço;

IV - Sexta parte.

Art. 72 – O/a servidor/a que completar 25 anos (vinte e cinco anos) de exercício no Serviço Público Municipal perceberá a importância equivalente à sexta-parte de seu vencimento.

Art. 73 – A sexta parte incorporará ao vencimento para todos os efeitos legais.

Considerando por fim o que dispõe na **Lei nº 2.365/2008** que instituiu o Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Quixadá, art. 37, III que assegura as vantagens do servidor público municipal.

Art. 37. A GIP de que desta Lei n. 2.365 de 18 de dezembro de 2008 que incidirá sobre o salário base do cargo, observado os seguintes percentuais:

III – 15% (quinze por cento) aos(as) portadores de certificado.

RESOLVE:
Art. 1º - Expedir o presente Título de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição da servidora **MARIA JOCI CLEA CABRAL MACIEL,** com **proventos integrais** na ordem de **R$ 13.002,75** (treze mil e dois reais e setenta e cinco centavos), **sendo**:

1) R$ 8.042,94 (oito mil, quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos), a título de **SALÁRIO BASE**;
2) R$ 2.412,88 (dois mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e oito centavos) referente a **06 Quinquênios** (Artigo 71 da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá);
3) R$ 1.340,49 (um mil e trezentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos) correspondente a **Sexta parte** (Artigos 72 e 73 da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá;
4) R$ 1.206,44 (Mil cento e duzentos e seis reais e quarenta e quatro centavos) referente à **Gratificação de Incentivo Profissional** – GIP, equivalente a 15% sobre o salário base do cargo (art.37, III – Lei n. 2.365 de 18 de dezembro de 2008 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica do município de Quixadá.
Devendo ainda a respectiva importância ser reajustada sempre que houver majoração nos vencimentos dos servidores em atividade ativa.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, em 22 de março de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito do Municipio de Quixadá

ADRYCIA KAROLINE FERNANDES SILVA
Superintendente Interina do Instituto de Previdência do Município de Quixadá

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:FB09C112

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - IPMQ
ATO Nº 22.03.003/2022

ATO Nº 22.03.003/2022

Concede pensão por morte a senhora LEONICE XAVIER DOS SANTOS OLIVEIRA, na qualidade de companheira do ex. servidor Público Municipal FRANCISCO ORLANDO BEZERRA, admitido em 25/05/1999, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 00810835, lotado na Secretaria de Trânsito e Cidadania do Município de Quixadá, falecido na data de 25/03/2020, nos termos da legislação pertinente.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixadá, e a Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá, e;

Considerando mediante despacho exarado nos autos de pedido de habilitação de Pensão Por Morte requerida em 07/03/2022, por **LEONICE XAVIER DOS SANTOS OLIVEIRA**, na qualidade de companheira do servidor Público Municipal **FRANCISCO ORLANDO BEZERRA**, admitido em 25/05/1999, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 00810835, lotado na Secretaria de Trânsito e Cidadania do Município de Quixadá, na data do óbito em 25/03/2020**;**

Considerando, por sua vez a Carta Magna que preconiza em seu artigo 40, § 7°, inciso I, e art. 40, § 8, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003:

Art. 40 - Os servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, são assegurados regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003).

§ 7º -Lei disporá sobre a concessão do benefício de pensão por morte, que será igual:

I- ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso aposentado à data do óbito.
§8º- É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

Considerando, a Lei Municipal nº 2.103/2002 no se artigo 9º, I, que define o direito aos beneficiados deste regime de previdência social:

Artigo 9º - São beneficiários deste regime de previdência social, na condição de dependentes do segurado:

I - o cônjuge, a companheira, o companheiro, e o filho não emancipado de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido.

Considerando o que dispõe no artigo 37 e 38 da Lei Municipal nº 2.103/2002 que define a pensão por morte a beneficiaria **LEONICE XAVIER DOS SANTOS OLIVEIRA**, que deverá ser paga desde a data do óbito do servidor **FRANCISCO ORLANDO BEZERRA**, ocorrido em 25/03/2020:

Artigo 37 - A pensão por morte será devida aos dependentes a contar:

I - do dia do óbito;

Artigo 38 - O valor da pensão por morte será igual ao valor dos proventos do servidor ou ao valor dos proventos a que teria direito o servidor em atividade na data de seu falecimento, essa legislação trata da seguridade dos servidores públicos do município de Quixadá.

RESOLVEM:

Art. 1º - Expedir o presente Título dePensão Por Morteem favor da beneficiaria **LEONICE XAVIER DOS SANTOS OLIVEIRA**, que deverá ser paga desde a data do óbito do servidor **FRANCISCO ORLANDO BEZERRA**,no valor de**R$ 1.303,10(Um mil e trezentos e três reais e dez centavos),** que corresponde ao valor da remuneração do servidor na data do óbito, em 25/03/2020. Assegurado o reajustamento do benefício para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei. (Art. 40, §8 da CF/88, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, 19.12.2003).

1) R$ 1.303,10 (um mil e trezentos e três reais e dez centavos), a título de salário base.

DEMONSTRATIVO DA DESTINAÇÃO DA PENSÃO

Beneficiário	Parentesco	Natureza da pensão	Cota	Valor da pensão
LEONICE XAVIER DOS SANTOS OLIVEIRA	Companheira	Definitiva	100%	R$ 1.303,10

Os proventos serão pagos a partir de**25/03/2020**, dia do óbito (conforme orientação do Art. 37, I da Lei nº 2.103/2002).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, 22 de março de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito do Municipio de Quixadá

ADRYCIA KAROLINE FERNANDES SILVA
Superintendente Interina do Instituto de Previdência do Município de Quixadá

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:37C598FE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ERRATA Nº 31.03.001/2022

ERRATA Nº 31.03.001/2022

Na Portaria Nº 24.03.001/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, considere-se:
Onde se lê:

Art. 2º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 04.01.231/2021 que nomeia ALISHARMES SARAIVA DE ALMEIDA – Secretário de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Ato nº 04.01.230/2021, que nomeia ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA - Membro de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Ato nº 04.01.232/2021, que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA - Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 60 dias, prorrogável por mais por igual período, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 153 da Lei Complementar.

Leia-se:

Art. 2º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 04.01.231/2021 que nomeia ALISHARMES SARAIVA DE ALMEIDA – Secretário de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Portaria nº 25.11.001/2021, que nomeia MAYANNA DIAS DE LIMA - Membro de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Portaria nº 25.11.001/2021, que nomeia OSMUNDO JOSE DANTAS BRECKENFELD COSTA - Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 60 dias, prorrogável por mais por igual período, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 153 da Lei Complementar.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Março de 2022.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária de Administração

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:270A87F1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
20º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO EDITAL Nº 002/2021 - INGETI

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCOS DE RECURSOS HUMANOS – EDITAL Nº 002/2021 – INGETI

20º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO EDITAL **Nº 002/2021 – INGETI**.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE QUIXADÁ –CE, Sra. Roberta Glicya de Sá Felix, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos relacionados neste Edital com vistas à entrega de documentação para habilitação:

1 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos relacionados no presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, nos dias **05/04/2022** e **06/04/2022** no horário de 08h00 às 11h000 e 14h00 às 17h00 na **Secretaria da Administração,** na Prefeitura Municipal de Quixadá, situada na Rua Tabelião Enéas, nº 649 – Altos – Centro – Quixadá – CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no **Anexo I**, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura da Seleção Pública Municipal.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **Anexo I** acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital.
O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à contratação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de QUIXADÁ-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

2- DOS CARGOS – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.
2.1 Os Convocados deverão comparecer conforme tabela abaixo:

CARGO: ZELADOR	
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**
1802	FRANCISCO WALYRES BENÍCIO DE MOURA

3- DOS CARGOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
3.1 Os Convocados deverão comparecer conforme tabela abaixo:

CARGO: PORTEIRO	
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**
1179	LUCAS FIRMINO DE SOUSA

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**
2047	THAYTALLA RHUSLANY DOS SANTOS MATEUS

4 – DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial do Estado, bem como no endereço eletrônico www.quixada.ce.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo às necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ.

É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, 04 de Abril de 2022.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas e iguais);
Cópia da Carteira de Identidade;
Cópia do CPF;
Cópia de comprovante de residência atual;
Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo, que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge, podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda, modelo conforme (ANEXO II);
Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão. Modelo conforme (ANEXO III).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu,
_____
abaixo assinado(a), brasileiro(a), estado civil _____ portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob nº _____ , DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço publico

da Prefeitura de Quixadá – Estado do Ceará, que os bens patrimoniais gravados em meu nome e de meus dependentes são os seguintes:

1) Imóveis Urbanos (identificação/valor atual)

2) Imóveis Rurais (identificação / valor atual)

3) Veiculo e Maquinas (identificação/valor atual)

4) Outros (Ex: Poupança, Proprietário de Empresa ou Sócio Adm. (identificação/Razão Social e CNPJ/valor atual)

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilidade civil, penal e administrativa, gerando as consequências prevista na legislação vigente.

Quixadá-CE, _____ de _____ de 2022.

_____
DECLARANTE

ANEXO III

DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____ ____
abaixo assinado, portador(a) do RG nº_____ e inscrito(a) no CPF sob o nº_____, em cumprimento ao que determina os artigos 16, parágrafo 5º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e 37, incisos XVI e XVII da Constituição da Republica/88, DECLARO para todos os efeitos legais e sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que NÃO ocupo ou recebo proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública na Administração Pública Direta, Indireta, na suas subsidiárias, bem como em qualquer sociedade controlada pelo Poder Público, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Quixadá-CE, _____ de _____ de 2022.

_____
DECLARANTE

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:887AA96C

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Adesão nº 07.001/2022-ARP. Contratante**: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, torna público o extrato do contrato resultante do Processo de Adesão nº 07.001/2022-ARP: **nº 07.002/2022-01SEDUMASP** – Valor global: R$19.349,60 – **Contratada**: MA Comercio e Distribuidora de Alimentos LTDA , através de seu representante legal, o Sr. Márcio Augusto Alencar Rolim. **Unidade Administrativa**: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. **OBJETO:** aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos do município de Quixadá/Ce. **Prazo de vigência**: até 31 de dezembro de 2022. Assina pela contratante: Secretário, Pedro Teixeira Pequeno Neto. Data da assinatura do contrato: 28 de março de 2022.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:2C0DC6F0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Pregão Eletrônico nº 08.006/2021-PERP. Contratante**: Secretaria de Educação, torna público o extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 08.006/2021-PERP: **nº 08.006/2021-13SME** – Valor global: R$ 17.779,50 – **Contratada**: Icone Distribuidora LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Emerson dos Santos Barros. **Unidade Administrativa**: Secretaria de Educação. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos da Rede Municipal da Educação Básica de responsabilidade da Secretaria de Educação do município de Quixadá-Ce. **Prazo de vigência**: até 31 de dezembro de 2022, a partir da data da assinatura do contrato. Assina pela contratante: Secretária, Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura do contrato: 22 de março de 2022.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:1ED6FE54

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Pregão Eletrônico nº 10.008/2021-PERP.** Contratante: Secretaria da Saúde, torna público o extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 10.008/2021-PERP: **nº 10.008/2021-15SMS** – Valor global: R$ 1.697.912,14 – Contratada: CMF Distribuidora de Medicamentos EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Cássio Costa Forti. Unidade Administrativa: Secretaria da Saúde. **OBJETO:** aquisição de materiais médico-hospitalares, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde – UBS, de responsabilidade da Secretaria da Saúde do município de Quixadá-Ce. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2022, a partir da data da assinatura do contrato. Assina pela contratante: Secretária, Lady Diana Arruda Mota. Data da assinatura do contrato: 23 de março de 2022.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:5EFA1550

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Pregão Eletrônico nº 10.001/2022-PERP.** Contratante: Secretaria de Saúde, torna público o extrato do contrato resultantes do Pregão Eletrônico 10.001/2022-PERP: **nº 10.001/2022-03SMS** – Valor global: R$30.438,00 – Contratada: MEDLAR Soluções em Saúde LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Italo Ney Bezerra Paulino. Unidade Administrativa: Secretaria da Saúde. **OBJETO:** aquisição de leites especializados, produtos médicos hospitalares, produtos farmacológicos e medicamento manipulado, em atendimentos judiciais e administrativos, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Quixadá/Ce. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2022. Assina pela contratante: Secretária, Lady Diana Arruda Mota. Data da assinatura do contrato: 30 de março de 2022.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:B0185C96

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PROSSEGUIMENTO TP Nº 2021.12.30.2

Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2021.12.30.2. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento à **Tomada de Preços nº 2021.12.30.2**, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no Município de Quixelô/CE, nos moldes do Plano de Trabalho nº 1481 - Convênio nº 129/2021, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas (SOP), conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, neste dia 06 de Abril de 2022, às 13:00 horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Informações: Sala da CPL, Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro ou pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 04 de Abril de 2022.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA –
Presidenta da CPL.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:41BA363A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TP Nº 2022.02.14.1

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.14.1. A Comissão Permanente de Licitações do Município de Quixelô/CE torna publico para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento do Recurso Administrativo, contra a decisão prolatada por esta Comissão, que IMPOSSIBILITOU a participação da empresa MÉRITUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI no referido certame cujo objeto é a Contratação de empresa para executar serviços de reforma e ampliação de Escola do Sítio Faé, no Município de Quixelô/CE. Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também, da Lei Federal nº 8.666/93. **DECIDE** pela **IMPROCEDÊNCIA** do alegado nas razões recursais, e mantém o julgamento dessa Comissão Permanente de Licitação junto à fase de habilitação, permanecendo os termos inalterados, a empresa recorrente **IMPOSSIBILITADA** de participar das demais fases do referido certame. Informamos, ainda, que os autos do processo licitatório se encontram com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro ou pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 04 de Abril de 2022.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA –
Presidenta da CPL.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:326C4655

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0122/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) ADRIANO DEODATO LIMA OLIVEIRA,** ocupante do cargo de DIRETOR DE TESOURARIA 01(UMA) diária no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), PARA FAZER FACE A SUAS DESPESAS NA CIDADE DE FORTALEZA, A FIM DE PARTICIPAR DE REUNIÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA PARA RECEBER ORIENTAÇÕES TÉCNICAS, ESCLARECIMENTOS E CONHECER O PROGRAMA CÂMARA ITINERANTE, COM OBJETIVO DE ADEQUAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO REFERIDO PROGRAMA NA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, NO DIA 05 DE ABRIL DE 2022, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de Abril de 2022.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:FFC91215

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0123/2022

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES,** ocupante do cargo de vereador, 01(UMA) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais PARA FAZER FACE A SUAS DESPESAS NA CIDADE DE FORTALEZA, A FIM DE PARTICIPAR DE REUNIÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA PARA RECEBER ORIENTAÇÕES TÉCNICAS, ESCLARECIMENTOS E CONHECER O PROGRAMA CÂMARA ITINERANTE, COM OBJETIVO DE ADEQUAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO REFERIDO PROGRAMA NA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, NO DIA 05 DE ABRIL DE 2022, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de Abril de 2022.

JEINY SHARA NERY MAIA
Vice Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:85E9F8CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE do município de Quixeré torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 1103.01/2022, cujo Objeto é A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E**

JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, declarando o processo Adjudicado e Homologado em favor da empresa **BANDEIRA ATACAREJO LTDA** inscrita no **CNPJ Nº 12.306.779/0001-57** que sagrou-se vencedora o lote 02, com o valor global de **110.000,00 (cento e dez mil reais).**

Quixeré-Ce, 04 de abril de 2022.

JOÃO DE ARAÚJO DA COSTA
Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude.

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:CB5A1DB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo administrativo, **CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 0301.46/2022**, cujo objeto é a **Contratação da prestação de serviço de digitador para implantação e fortalecimento da ações de cadastramento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito da Atenção Primária, considerando a Portaria Nº 3.263, De 11 de dezembro de 2019 junto a Secretaria de Saúde do Município de Quixeré.**

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADO (A): JOSÉ EVANDI SOUSA NASCIMENTO

VALOR MENSAL: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 03 de abril de 2022.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): JOSÉ EVANDI SOUSA NASCIMENTO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré-Ce, 03 de março de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:DF325107

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo administrativo, **CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 0301.53/2022**, cujo objeto é a **Contratação da prestação de serviço de digitador para implantação e fortalecimento da ações de cadastramento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito da Atenção Primária, considerando a Portaria Nº 3.263, De 11 de dezembro de 2019 junto a Secretaria de Saúde do Município de Quixeré.**

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADO (A): MARIA IVONETE COSTA BRITO CUNHA

VALOR MENSAL: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 03 de abril de 2022.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): MARIA IVONETE COSTA BRITO CUNHA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré-Ce, 03 de março de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:E6868D98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo administrativo, **CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 0301.52/2022**, cujo objeto é a **Contratação da prestação de serviço de digitador para implantação e fortalecimento da ações de cadastramento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito da Atenção Primária, considerando a Portaria Nº 3.263, De 11 de dezembro de 2019 junto a Secretaria de Saúde do Município de Quixeré.**

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADO (A): MARIA DO SOCORRO CARNEIRO RIBEIRO

VALOR MENSAL: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 03 de abril de 2022.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): MARIA DO SOCORRO CARNEIRO RIBEIRO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré-Ce, 03 de março de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:010EEF7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo administrativo, **CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 0301.44/2022**, cujo objeto é a **Contratação da prestação de serviço de digitador para implantação e fortalecimento da ações de cadastramento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito da Atenção Primária, considerando a Portaria Nº 3.263, De 11 de dezembro de 2019 junto a Secretaria de Saúde do Município de Quixeré.**

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADO (A): JESSICA FREITAS FERREIRA

VALOR MENSAL: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 03 de abril de 2022.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): JESSICA FREITAS FERREIRA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré-Ce, 03 de março de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:324C32C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo administrativo, **CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 0301.50/2022**, cujo objeto é a **Contratação da prestação de serviço de digitador para implantação e fortalecimento da ações de cadastramento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito da Atenção Primária, considerando a Portaria Nº 3.263, De 11 de dezembro de 2019 junto a Secretaria de Saúde do Município de Quixeré.**

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADO (A): MARIA CLAYTIANE SILVA VIANA

VALOR MENSAL: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 03 de abril de 2022.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): MARIA CLAYTIANE SILVA VIANA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré-Ce, 03 de março de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:11E04467

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo administrativo, **CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 0301.55/2022**, cujo objeto é a **Contratação da prestação de serviço de digitador para implantação e fortalecimento da ações de cadastramento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito da Atenção Primária, considerando a Portaria Nº 3.263, De 11 de dezembro de 2019 junto a Secretaria de Saúde do Município de Quixeré.**

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADO (A): PAULO CESAR DE FREITAS BRITO

VALOR MENSAL: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 03 de abril de 2022.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): PAULO CESAR DE FREITAS BRITO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré-Ce, 03 de março de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:D5A46B93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo administrativo, **CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 0301.39/2022**, cujo objeto é a **Contratação da prestação de serviço de digitador para implantação e fortalecimento da ações de cadastramento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito da Atenção Primária, considerando a Portaria Nº 3.263, De 11 de dezembro de 2019 junto a Secretaria de Saúde do Município de Quixeré.**

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADO (A): ELANIA CARLA MENDES SANTIAGO CUNHA

VALOR MENSAL: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 03 de abril de 2022.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): ELANIA CARLA MENDES SANTIAGO CUNHA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré-Ce, 03 de março de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:06BB0267

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.31.03/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM AMPARO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E

Art. 1º - Criar Comissão de Avaliação composta por três membros, para proceder à avaliação sobre o imóvel encravado na comunidade Lagoinha no Distrito de Quixeré/CE, com descrição e finalidade motivadas pelo Decreto de nº 1.366/2022, de 30 de março de 2022, visando o pagamento de verba indenizatória, depois de elaborado Laudo de Avaliação onde constem todos os dados de medidas e qualidade da construção do mesmo, informando seu justo valor em moeda corrente.

Parágrafo Único – A Comissão acima será composta da seguinte forma:

Presidente – GABRIEL SOUZA BESSA;
1° Membro – FRANCISCA LUCIENE BARRETO; e
2° Membro – MARIA DO SOCORRO DE SOUSA.

Art. 2° - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação e revoga disposições contrárias.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, em 31 de março de 2022.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A1BE3EF6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.369/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

PRORROGA O ISOLAMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, NOS TERMOS DO DECRETO DE Nº 1.364/2022 E ANTERIORES, *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, localizado no Estado do Ceará, Sr. ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA,** no uso da atribuição que lhe confere os art. 10, II; art. 63 e art. 64, VI**,** da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que, para conter o avanço da pandemia, é de suma importância a diminuição, ao máximo, da circulação de pessoas no território municipal;
CONSIDERANDO que no atual ano, se aproxima de 1.715 (um mil setecentos e quinze) casos confirmados, sendo 02 (dois) óbitos, 01 (um) caso como suspeitos de COVID 19, sem caso em isolamento domiciliar e sem pacientes em isolamento hospitalar no Município de Quixeré-CE;
CONSIDERANDO a necessidade de mitigação de disseminação da doença em face dos elevados riscos de saúde pública;
CONSIDERANDO competir ao Município a preservação do bem-estar da população, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;
D E C R E T A:
Art. 1º De 04 a 18 de abril de 2022, permanecerá em vigor, no Município de Quixeré-CE, a política de isolamento social, com a liberação de atividades, como forma de enfrentamento à Covid-19, observadas as disposições deste Decreto**.**
Art. 2º Conforme o Decreto do Governo do Estado do Ceará de nº 34.620/2022, de 01º de abril de 2022, ficam prorrogadas, no Estado do Ceará, as medidas de isolamento social, como forma de enfrentamento à pandemia da Covid-19 até o dia 17 de abril de 2022.
Art. 3º Nos dias compreendidos entre 04 a 18 de abril de 2022, fica permitido o funcionamento de forma presencial de parte dos estabelecimentos tidos como não essenciais, com a restrição de horário e capacidade que serão melhores detalhados a seguir, recomendando que, em havendo possibilidade, haja seu funcionamento por home office, disponibilizando a seus clientes, atendimento por meio telefônico e/ou virtual: e-mail, redes sociais e aplicativos de mensagens, sendo possibilitado a entrega dos bens/produtos desses estabelecimentos tidos como não essenciais por entrega (delivery) e ou entrega no local (drive thru).
§ Único – As atividades tidas como essenciais são as trazidas no artigo seguinte, em seu § 1º, e alíneas, as que não estão nesse rol, só podem funcionar da forma determinada no caput do art. 3º e do caput do art. 4º e seus incisos.
Art. 4º O funcionamento das atividades econômicas, durante o período de 04 a 18 de abril de 2022, observará o seguinte:
I - nos demais dias e horários:
a) o comércio de rua e serviços, envolvendo comércio em geral, funcionará das 07h às 22h, com a manutenção de limitação de 80% (oitenta por cento) da capacidade de atendimento simultâneo, quando não possível a mensuração de capacidade, atendimento de um cliente por vez por funcionário;
b) os restaurantes, funcionarão até meia noite, com início permitido às 07 hrs. encerrando as atividades à meia noite, conforme regulamenta às leis municipais de nºs: 543/2010, de 29 de janeiro de 2010 e 550/2010, de 21 de junho de 2010, que regulamentam o funcionamento de bares no Município de Quixeré-CE; autorizado a disponibilização de música ambiente, inclusive com músicos;
c) as lanchonetes, sorveterias e açaís, funcionarão no horário das 05:00hrs à meia noite, todos os dias, respeitando o distanciamento mínimo de 1.5m (um metro e meio) dos clientes que forem consumir nos referidos estabelecimentos.
d) salões de beleza, estética, barbearias e congêneres, funcionarão no horário das 07:00hrs às 22:00hrs, todos os dias, com agendamento prévio, de forma que evite aglomeração, e fique apenas, além do cliente em atendimento, mais um.
e) escritórios das 07 às 17hrs.
f) academias, no período de 5h às 22h, observados todos os protocolos de biossegurança.
g) operação de parques de diversão, com uso obrigatório de máscaras de proteção pelos usuários, devendo ser obedecida a capacidade máxima de 80% (oitenta por cento), bem como as demais medidas estabelecidas em protocolos sanitários;
h) em qualquer horário e período de restrição ao funcionamento, poderão os estabelecimentos funcionar desde que exclusivamente por serviço de entrega, inclusive por aplicativo.
III - Atividades de ensino das redes pública e privada sob a forma presencial, já anteriormente autorizadas, permanecendo mantido em 100% (cem por cento) a capacidade de alunos por sala, em todos os níveis e atividades de ensino liberados (infantil, fundamental, técnico e superior), observado o distanciamento mínimo previsto em protocolo sanitário e garantida a opção pelo sistema híbrido, nos termos deste artigo.
O retorno à atividade presencial de ensino se dará sempre a critério dos pais e responsáveis, devendo os estabelecimentos oferecerem aos alunos a opção pelo ensino presencial ou remoto, parcial ou integralmente, garantida sempre aos que optarem pelo sistema remoto a qualidade do ensino e a escolha pela forma de avaliação, remota ou presencial, proibida qualquer diferenciação no tocante ao critério avaliativo entre aqueles que optarem pela avaliação remota ou presencial.
As atividades a que se refere este inciso deverão ser desenvolvidas preferencialmente em ambientes abertos, favoráveis à reciclagem do ar, além do que deverão respeitar o distanciamento, os limites de ocupação e as demais medidas sanitárias previstas em protocolo geral e setorial;
Estudantes maiores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar passaporte sanitário para as aulas presenciais
IV - liberação das áreas de lazer e das piscinas de clubes, desde que definidos os critérios para uso seguro, observada a limitação de 30% (trinta por cento) da capacidade e observados protocolos sanitários;
V - o funcionamento de bibliotecas, observadas as regras estabelecidas em protocolo sanitário, bem como a limitação de capacidade de 80% (oitenta por cento);
VI - Os treinos, as provas e os jogos de competições esportivas, individuais ou coletivas, estão autorizados, desde que respeitadas todas as medidas sanitárias estabelecidas em protocolo sanitário;
§ 1º No período do caput do art. 4º, deste artigo, não se sujeitam a restrição de horário de funcionamento:
a) serviços públicos essenciais;
b) farmácias;
c) supermercados/congêneres;
d) indústria;
e) postos de combustíveis;
f) hospitais e demais unidades de saúde e de serviços odontológicos e veterinários de emergência;
g) laboratórios de análises clínicas;
h) segurança privada;
i) imprensa, meios de comunicação e telecomunicação em geral;
j) funerárias;
l) depósitos de água e gás;
m) prestadoras de serviços de água, energia elétrica e internet;
n) oficinas e borracharias.
§ 2º – As instituições religiosas poderão realizar celebrações presenciais, com capacidade adequada que possibilite a observância do distanciamento social e das demais regras estabelecidas em protocolos sanitários;
§ 3º - Permanece autorizado o uso de espaços públicos e privados abertos, inclusive "areninhas", para a prática de atividade física e esportiva individual ou coletiva, desde que evitadas aglomerações.
§ 4º Deixa de ser obrigatório o uso de máscaras de proteção em ambiente ao ar livre, público ou privado, como praças, calçadas, parques, ruas, áreas de lazer, centros abertos de eventos, feiras, estádios de futebol e demais espaços que não sejam cercados ou delimitados por teto e paredes, divisórias ou qualquer barreira física,

vazadas ou não, com ou sem janelas, destinados à utilização simultânea de várias pessoas.

§ 5º Fica recomendado o uso de máscaras, em ambientes abertos, por idosos, pessoas com comorbidades ou que estejam com sintomas gripais

Art. 5º Os eventos festivos, sociais e corporativos, públicos ou privados, abertos ou fechados, poderão ser realizados sem restrição quanto à ocupação, observada a capacidade máxima do ambiente.

§ 1º Os eventos de que trata o caput, deste artigo, poderão ocorrer desde que tenham controle de acesso e o público utilize máscara de proteção, ficando o ingresso condicionado à exigência do passaporte sanitário

§ 2º Além do disposto neste artigo, os eventos deverão obedecer as medidas sanitárias estabelecidas em protocolo geral e setorial definidos pela Secretaria da Saúde do Estado, ficando submetidos à fiscalização das autoridades sanitárias.

Art. 5º Em relação ao ensino de alunos com idade igual ou inferior a 11 (onze) anos, permanece o trazido no art. 5º do Decreto de nº 1.351/2022.

Art. 6º O ingresso de pessoas em eventos de qualquer natureza e porte, restaurantes, bares e barracas, bem como em academias, passa condicionar-se à apresentação de passaporte sanitário, nos termos deste artigo.

§ 1º Constitui passaporte sanitário o comprovante, digital ou em meio físico, que ateste que seu portador completou o esquema vacinal contra a Covid-19, para a sua faixa etária.

§ 2º Para fins deste artigo, constituirá o passaporte sanitário tanto o comprovante físico de vacinação quanto o comprovante de vacinação digital emitido no sítio da Secretaria da Saúde do Estado, pelo aplicativo Ceará App, do Governo do Estado, pelo Conecte Sus, do Ministério da Saúde, ou por outra plataforma digital para esse fim.

§ 3º Os estabelecimentos cujo acesso condiciona-se à apresentação de passaporte sanitário estão dispensados de observar o distanciamento social e as restrições de horário de funcionamento.

§ 4º A exigibilidade do passaporte sanitário não dispensa o cumprimento pelos estabelecimentos das outras medidas exigidas em protocolo sanitário, notadamente o uso obrigatório de máscaras.

§ 5º Os estabelecimentos obrigados a cobrar o passaporte sanitário deverão estender a exigência a seus trabalhadores e colaboradores.

§ 6º O passaporte sanitário não será exigido como condição de acesso nos estabelecimentos por menores de 12 (doze) anos ou por aqueles que, por razões médicas reconhecidas em atestado médico, não puderem se vacinar.

Art. 7º As atividades econômicas autorizadas observarão as seguintes medidas de controle à disseminação da COVID-19, sem prejuízo de outras definidas em protocolos sanitários como os trazidos no caput do art. 7º e seus incisos do Decreto de nº 1301/2021.

Art. 8º Os estabelecimentos e atividades autorizados a funcionar, nos termos deste Decreto, deverão zelar pela obediência a todas as medidas sanitárias estabelecidas para o funcionamento seguro da respectiva atividade, principalmente com o uso obrigatório de máscara, de funcionários e clientes, disponibilização de álcool em gel na entrada dos estabelecimentos, higienização das mãos antes de entrar, manutenção de distanciamento entre os mesmos e apenas será permitido a entrada de uma pessoa por família, por vez, onde haverá fiscalização do cumprimento das medidas ora trazidas pela Vigilância Sanitária do Município e pela Polícia Militar do Estado do Ceará.

Art. 9º Manutenção da possibilidade de retorno ao trabalho para atividades liberadas das pessoas acima de 60 (sessenta) anos ou com fatores de risco da Covid-19 que tenham comprovação de imunidade ou de adoecimento há mais de 30 (trinta) dias ou que já tenham tomado as 02 (duas) doses da vacina contra a doença, decorridas, neste último caso, 03 (três) semanas da última aplicação.

Art. 10 Permanece as disposições trazidas nos parágrafos do art. 10, art. 11 e seus parágrafos, art. 12 e seu parágrafo único, bem como o disposto no caput do art. 13 do de Decreto de nº 1.288/2021.

Art. 11 Para cumprimento do Decreto Municipal, poderá se fazer uso de força policial e adoção de outras medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de abril de 2022, podendo haver novas prorrogações, se mantida a necessidade das ações de combates ao COVID 19, no Município de Quixeré-CE.

Art. 13. Ratifica-se, para os efeitos legais, a situação de emergência declarada no Decreto n.º 33.510, de 16 de março de 2020 do Governo do Estado do Ceará e pelo Município no Decreto de nº 1.185/2020, 17 de março de 2020.

Art. 14 Revoga-se as disposições em contrário, mantendo-se as demais que não foram alteradas e/ou incluídas pelo presente Decreto junto aos anteriores de nºs 1.185/2020, 1.186/2020, 1.189/2020, 1.188/2020, 1.190/2020, 1191/2020, 1195/2020, 1198/2020, 1.201/2020, 1.203/2020, 1.204/2020, 1.210/2020, 1.211/2020, 1.212/2020, 1.213/2020, 1.215/2020, 1.216/2020, 1.217/2020, 1.219/2020, 1.220/2020, 1.222/2020, 1.223/2020, 1.224/2020, 1.225/2020, 1.227/2020, 1.228/2020, 1.229/2020, 1.231/2020, 1.232/2020, 1.236/2020, 1.237/2020, 1.241/2020, 1.242/2020, 1.243/2020, 1244/2020, 1.249/2020, 1.250/2020, 1.251/2020, 1.253/2020, 1.258/2021, 1.260/2021, 1.261/2021, 1.263/2021, 1.266/2021, 1.267/2021, 1.270/2021, 1.273/2021, 1.274/2021, 1.275/2021, 1.276/2021, 1.278/2021, 1281/2021, 1282/2021, 1.283/2021, 1.286/2021, 1.288/2021, 1.290/2021 e 1.291/2021, 1.292/2021, 1.295/2021, 1.297/2021, 1.298/2021, 1.299/2021, 1.304/2021, 1.307/2021, 1.315/2021, 1.319/2021, 1.320/2021, 1.321/2021, 1.323/2021, 1.328/2021, 1.331/2021, 1.333/2021, 1.336/2021, 1.341/2021, 1.347/2022, 1.348/2022 e 1.351/2022, 1.353/2022, 1.356/2022, 1.361/2022 e 1.364/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, 04 de abril de 2022.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE.

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C357525E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Quixeré-CE, torna público o extrato do Terceiro Aditivo Contratual resultante(s) do contrato direto de nº 2022.01.11.01:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL/LUBRIFICANTES PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO PRÓPRIOS E LOCADOS JUNTO AO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, DO DISTRITO DE LAGOINHA MUNICÍPIO DE QUIXERÉ;

CONTRATADO: COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTÍVEL LTDA

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): OTACILNE OLIVEIRA SILVA LEÃO

ASSINA PELA CONTRATANTE: DANIEL PAULO DA SILVA

PERCENTUAL REALINHADO ADITIVADO: 0,13 % (zero vírgula treze por cento)

Quixeré-Ce, 22 de março de 2022.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:19D7FE1D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Quixeré-CE, torna público o extrato do quarto Aditivo Contratual resultante(s) do contrato direto de nº 2022.01.11.01:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL/LUBRIFICANTES PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO PRÓPRIOS E LOCADOS JUNTO AO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, DO DISTRITO DE LAGOINHA MUNICÍPIO DE QUIXERÉ;

CONTRATADO: COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTÍVEL LTDA

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): OTACILNE OLIVEIRA SILVA LEÃO

ASSINA PELA CONTRATANTE: DANIEL PAULO DA SILVA

PERCENTUAL REALINHADO ADITIVADO COMBUSTÍVEIS: 1,9 % (um inteiro e nove centésimo por cento)

PERCENTUAL REALINHADO ADITIVADO ÓLEO LUBRIFICANTE: 8,89 % (oito inteiros e oitenta e nove centésimo por cento)

Quixeré-Ce, 30 de março de 2022.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:4900533A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 001/2022

DISPÕE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso I, do artigo 1º, do decreto municipal nº 06/2017 de ordem do chefe do Poder Executivo.
RESOLVE:
Art. 1ºREVOGAR,a Portaria de Diária nº 005/2022de 21 de março de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios edição nº 2919 de 24 de março de 2022, tornando-a sem efeito.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 04 de abril de 2022

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administraçãoe Planejamento

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:E052A749

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 008/2022

Dispõe sobre Diária de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: ANTONIA FRANCENI DO CARMO
CPF: 685.505.883-34
CARGO: Professora
DESTINO: Crato
PERIODO DA VIAGEM: 04 de abril de 2022.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 50,00 (cinquenta reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$ 50,00 (cinquenta reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar das formações regionais MAIS PAIC 2022 – Eixo da Educação Infantil, que será realizada no dia 04 de abril de 2022 na Av. Teodorico Teles, 645 – Bairro São Miguel na cidade do Crato/Ce.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancária eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Saboeiro, 01 de abril de 2022

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administraçãoe Planejamento

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:E614777C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 010/2022

Dispõe sobre Diária de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: ANTONIA CINELÂNDIA DE BRITO DUTRA
CPF: 346.957.103-15
CARGO: Professora
DESTINO: Crato
PERIODO DA VIAGEM: 04 de abril de 2022.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 50,00 (cinquenta reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$ 50,00 (cinquenta reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar das Formações Regionais MAIS PAIC 2022 – Ciclo de Alfabetização, que será realizada no dia 05 de abril de 2022 na Av. Teodorico Teles, 645 – Bairro São Miguel na cidade do Crato/Ce.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancária eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Saboeiro, 04 de abril de 2022

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administraçãoe Planejamento

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:01FD806C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 009/2022

Dispõe sobre Diária de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: ANA KARINA DE OLIVEIRA SOUSA
CPF: 632.883.033-53
CARGO: Professora
DESTINO: Fortaleza
PERIODO DA VIAGEM: 08 de abril de 2022.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do I Encontro com os Coordenadores Municipais do Agrinho, a ser realizado no dia 08 de abril de 2022,no salão de eventos do Hotel Amuarama, situado na Avenida Deputado Oswaldo Studart, 888 – Bairro de Fátima, na cidade de Fortaleza/Ce.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancária eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Saboeiro, 04 de abril de 2022

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administraçãoe Planejamento

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:20C3E32E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE, POR INTERMÉDIO DO SEU PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 29.03.2022.01-PP**, TIPO MENOR PREÇO, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE**, COM DATA DE ABERTURA MARCADA PARA O DIA **19/04/2022 ÁS 09:00** NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITUADA NA RUA DR. PLÁCIDO CIDADE NUVENS, 387, CENTRO, SANTANA DO CARIRI-CE. OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER INFORMAÇÕES DETALHADAS NO SETOR DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM DIAS DE EXPEDIENTE NORMAL.

SANTANA DO CARIRI-CE, 04 DE ABRIL DE 2022.

LUCAS JUSTINO CAETANO
Pregoeiro.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:BE3B8EB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 0404001/2022 DO DIA 04 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA PARTICIPARDE CURSO/ESTUDO COM REMUNERAÇÃO AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO, o pedido formulado pelo (a) servidor (a) **Ana Alinne Gomes da Penha,** para verificar a possibilidade de concessão de afastamento do cargo para Estudo fora do Município, sem prejuízo na remuneração auferida, pelo período de
24 (vinte e quatro) meses em razão da necessidade de dedicação integral do curso de Pós-graduação Stricto Sensu – Mestrado acadêmico em Enfermagem com dissertação na Universidade Regional do Cariri – URCA;
CONSIDERANDO, o parecer jurídico n°3003001/2022, onde a Procuradoria do Município opinou pelo deferimento ao pedido de concessão de afastamento do cargo para Estudo fora do Município, sem prejuízo na remuneração auferida, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses constante no Processo Administrativo n° 20220303001
CONSIDERANDO, que com base na Lei Complementar N° 357/97, de 12 de maio de 1997, em seu art.100, onde reza que *"...O servidor não poderá ausentar-se do Município para estudo ou missão oficial sem a necessária autorização da autoridade competente..." e art.1°- "A ausência não poderá exceder a 04 (quatro)anos, e finda a missão ou estudo, somente decorrido igual período, será concedida novo afastamento."*
CONSIDERANDO, ainda, que o (a) requerente demonstrou em seu pleito, reunir as condições e requisitos indispensáveis à concessão do afastamento;

RESOLVE:
Art. 1º. DEFERIR o pedido de **CONCESSÃO DE DO CARGO PARA ESTUDO FORA DO MUNICÍPIO, SEM PREJUÍZO NA REMUNERAÇÃO AUFERIDA, PELO PERÍODO DE DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES (31/03/2022 a 30/03/2024)** ao (à) servidor (a) **ANA ALINNE GOMES DA PENHA, Matricula n°01588 e CPF n° 023.841.953-36,** ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO CARIRI - CE
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 31/03/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, em 04 de abril de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:62C80EA0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO SE-TP001/2021-01-SECD

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação Cultura e Desporto do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Primeiro Aditivo ao Contrato nº SE-TP001/2021 - 01**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP001/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA TÉCNICA E APOIO ADMINISTRATIVO EM 17 (DEZESSETE) UNIDADES EXECUTORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE**.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação Cultura e Desporto;

CONTRATADA: G JACOB PIRES CONTABILIDADE – ME;

VALOR MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 1º de janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Gabriel Jacob Pires – Sócio-Administrador.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra – *Secretário(a) de Educação Cultura e Desporto*.

Senador Pompeu/CE, 21 de Dezembro de 2021.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretaria de Educação Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:0250D56F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SE-DL004/2022

A Ordenadora de Despesas a Sra. Secretária DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO do Município de Senador Pompeu, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PISO DE EVA COM ESPESSURA DE 15MM, TAMANHO 1MX1M EM CORES VARIADAS, PARA EQUIPAR A SALA DE BRINQUEDOCRECHE COM 48M² NA ESCOLA ELISEU FILHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

LICITANTE: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA - EPP.

VALOR GLOBAL: R$ 4.272,00 (quatro mil duzentos e setenta e dois reais), .

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 alterações posteriores, e Decreto Federal nº 9.412/18.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

Senador Pompeu/CE, 04 de Abril de 2022.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:9573A671

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO SE-PE004/2021-3-SECD

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, torna público o extrato do Termo aditivo ao Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE004/2021:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei Federal no 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: A alteração contratual consta do acréscimo para as rotas: A alteração contratual consta do acréscimo para as rotas: 1.1 – 15%; 1.10 – 16%; 1.14 – 16%; 1.16 – 20%; 2.3 – 25%.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO ÔNIBUS, MICRO-ONIBUS E TOPIQUE POR QUILOMETRO RODADO, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO), JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.
.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: até 30 de Junho de 2022;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

ASSINA PELA CONTRATADA: José Anderson da Silva – Representante Legal.

Senador Pompeu/CE, 07 de Março de 2022.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:1EE62BC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL Nº GM-TP001/2022-4-SECD

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO do município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante da Tomada de Preços da Licitação nº GM-TP001/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, PRESTAÇÃO DE CONTAS E DEMAIS AÇÕES NECESSÁRIAS, JUNTO AOS ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS, DECORRENTE DE CONVÊNIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE

EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0802.12.122.0002.2.065;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00
SUBELEMENTO: 33.90.39.99
FONTE DE RECURSOS: 1500100100

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GGM-TP001/2022-04 SECD	PROJECONV-ASSESSORIA DE PRODUTOS E CONVÊNIO LTDA -ME	R$ 38.400,00

VALOR GLOBAL: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)**;**

VALOR MENSAL: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais);

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir da data de sua assinatura, até 12 (doze) meses;

ASSINA PELA CONTRATADA: Sr. Paulo Roberto Chaves Rebouças (rep. da empresa);

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA - Ordenadora de Despesas da Secretaria de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2022.

Senador Pompeu-CE, 01 de abril de 2022.

SRA. ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora De Despesas DA Secretaria DE Educação, Cultura E Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:E2741927

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL Nº SI-TP009/2021-1-INFRA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante da **Tomada de Preços nº SI-TP009/2021.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS NAS LOCALIDADES DE CASAS POPULARES E DISTRITO DE SÃO JOAQUIM, ATRAVES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0701.15.451.0007.2.050;

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00;

SUBELEMENTO: 44.90.51.99;

FONTE DE RECURSOS: 1700000000 Outros Convênios da União;

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR
SI-TP009/2021-01 SEINFRA	G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP	R$ 495.864,64

VALOR GLOBAL: R$ 495.864,64 (quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos);

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias a partir da assinatura da ordem de serviço;

ASSINA PELA CONTRATADA: CICERO GEORGE QUIRINO ARAÚJO SOUSA.

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SR. ANTÔNIO GIOVANI ALVES DA SILVA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de Março de 2022.

Senador Pompeu-CE, 11 de Março de 2022.

ANTÔNIO GIOVANI ALVES DA SILVA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura
Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:AFE2E090

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SI-DL002/2022

O Ordenador de despesas da SECRETARIA MUNICIPÁL DE INFRAESTRUTURA do Município de Senador Pompeu, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA DRENAGEM DA RUA JUCINEIDE MINEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE**.

EMPRESA: D V R DO NASCIMENTO - ME.

VALOR GLOBAL: R$ 5.497,34 (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: parágrafo único, do artigo 26, e art. 24 inciso I, da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto da Presidência da República nº 9.412 de 18.06.2018.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.

Senador Pompeu/CE, 04 de Abril de 2022.

ANTÔNIO GIOVANI ALVES DA SILVA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:0073A892

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL Nº GM-TP001/2022-2-INFRA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de INFRAESTRUTURA do município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante da Tomada de Preços da Licitação nº GM-TP001/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de INFRAESTRUTURA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, PRESTAÇÃO DE CONTAS E DEMAIS AÇÕES NECESSÁRIAS, JUNTO AOS ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS, DECORRENTE DE CONVÊNIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0701.04.122.0002.2.045;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00
SUBELEMENTO: 33.90.39.99
FONTE DE RECURSOS: 1500100200

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GGM-TP001/2022-02 INFRA	PROJECONV-ASSESSORIA DE PRODUTOS E CONVÊNIO LTDA -ME	R$ 38.400,00

VALOR GLOBAL: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)**;**

VALOR MENSAL: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais);

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir da data de sua assinatura, até 12 (doze) meses;

ASSINA PELA CONTRATADA: Sr. Paulo Roberto Chaves Rebouças (rep. da empresa);

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sr. ANTÔNIO GIOVANI ALVES DA SILVA - Ordenador de Despesas da Secretaria de INFRAESTRUTURA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2022.

Senador Pompeu-CE, 01 de abril de 2022.

SR. ANTÔNIO GIOVANI ALVES DA SILVA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:4E47E616

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 07.08.001/2019-DL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07.08.001/2019- DL:

UNIDADE ADMINISTRATIVA:SECRETARIA DE SAÚDE;

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO NA RUA ANTÔNIO MANO DE CARVALHO, N°572, BAIRRO BRASÍLIA, SENADOR POMPEU-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Fica recomposto valor contratual, com fulcro no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE:SECRETARIA DO SAÚDE;

ASSINA PELO CONTRATANTE:MARIA FERNANDETE GOMES;

CONTRATADO:CITONHA MARIA SIQUEIRA APOLÔNIO CRUZ;

ASSINA PELO CONTRATADO:CITONHA MARIA SIQUEIRA APOLÔNIO CRUZ;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Senador Pompeu-CE, 24 de Março de 2022.

MARIA FERNANDETE GOMES
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:17502FBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL Nº SS-PP004/2021-1-SAUDE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº SS-PP004/2021.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E FISIOTERAPÊUTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E FISIOTERAPIA, ATRAVES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901 10 301 0009 2097, 0901 10 302 0010 2098.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE DE RECURSOS: 1600000000

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
SS-PP004/2021 - 01	RS SERVIÇOS ELETROTÉCNICOS LTDA - ME	96.000,00

VALOR GLOBAL: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses, á partir da data da sua assinatura;

EMPRESA CONTRATADA: RS SERVIÇOS ELETROTÉCNICOS LTDA - ME

ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA SALIDIA CAVALCANTE MELO (rep. da empresa).

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SRA. MARIA FERNANDETE GOMES-Secretária de Saúde.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de abril de 2022.

Senador Pompeu-CE, 04 de abril de 2022.

MARIA FERNANDETE GOMES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:814B04D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL Nº GM-TP001/2022-1-SAUDE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de SAÚDE do município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante da Tomada de Preços da Licitação nº GM-TP001/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de SAÚDE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, PRESTAÇÃO DE CONTAS E DEMAIS AÇÕES NECESSÁRIAS, JUNTO AOS ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS, DECORRENTE DE CONVÊNIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.122.0002.2.094;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00
SUBELEMENTO: 33.90.39.99
FONTE DE RECURSOS: 1500100200

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GGM-TP001/2022-01 SAÚDE	PROJECONV-ASSESSORIA DE PRODUTOS E CONVÊNIO LTDA -ME	R$ 38.400,00

VALOR GLOBAL: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)**;**

VALOR MENSAL: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais);

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir da data de sua assinatura, até 12 (doze) meses;

ASSINA PELA CONTRATADA: Sr. Paulo Roberto Chaves Rebouças (rep. da empresa);

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. Maria Fernandete Gomes - Ordenadora de Despesas da Secretaria de SAÚDE.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2022.

Senador Pompeu-CE, 01 de abril de 2022.

SRA. MARIA FERNANDETE GOMES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de SAÚDE

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:ACA5520C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SF-DL004/2022

A Sra. Secretária de Finanças, Administração e Gestão do Município de Senador Pompeu, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de prestação de serviços a serem realizados na elaboração da Lei das Diretrizes Orçamentária (LDO), PARA EXERCÍCIO DE 2023, junto ao Município de Senador Pompeu/CE, através da Secretaria de Finanças, Administração e Gestão.

EMPRESA: CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA EPP.

VALOR GLOBAL: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), a ser pago em 01 (uma) parcela.

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 alterações posteriores, e Decreto Federal nº 9.412/18.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sra. SECRETÁRIA de FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

Senador Pompeu/CE, 04 de Abril de 2022.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Ordenadora de Despesas da
Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:A4BAA1F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL Nº GM-TP001/2022-3-STDAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante da Tomada de Preços da Licitação nº GM-TP001/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, PRESTAÇÃO DE CONTAS E DEMAIS AÇÕES NECESSÁRIAS, JUNTO AOS ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS, DECORRENTE DE CONVÊNIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0501.08.122.0002.2.015;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00
SUBELEMENTO: 33.90.39.99
FONTE DE RECURSOS: 1500000000

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
G GM-TP001/2022-03-STDAS	PROJECONV-ASSESSORIA DE PRODUTOS E CONVÊNIO LTDA -ME	R$ 38.400,00

VALOR GLOBAL: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)**;**

VALOR MENSAL: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais);

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir da data de sua assinatura, até 12 (doze) meses;

ASSINA PELA CONTRATADA: Sr. Paulo Roberto Chaves Rebouças (rep. da empresa);

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA - Ordenadora de Despesas da Secretaria de TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2022.

Senador Pompeu-CE, 01 de abril de 2022.

SRA. MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:6A4AC2F9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º 28.03.01/2022-DIVERSAS. **OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM REALIZADOS PARA EXPURGO E REORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE, QUE SE ENCONTRAM OS DOCUMENTOS DO PODER LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL**.** A comissão comunica aos interessados que no **dia 25 de abril de 2022, às 09h00min horas** na sala da comissão de licitação, localizada à Rua Padre Clicério, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte/CE, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços. Maiores informações através do email: licitacaotabuleiro@gmail.com.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:7CBF117E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022-SEMEB. **OBJETO**: Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica, do Município de Tabuleiro do Norte/CE. A comissão de licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação e Projeto de Vendas do certame supracitado. **Agricultores Apto(a)s e Classificado(a)s:** Iraneudo Maia, Lúcia Fernandes Maia, Rita Maia Fernandes, Luis Henrique Fernandes, Antônio Moreira Maia, Francipaulo Paiva Vieira, Brenda Moreira Paiva, Antônio Alves Maia, Francione Paiva De Araújo, Francisca Paiva De Araújo, Francisco Benedito Bezerra, Ivonildo Marques Martins, Marlene Moreira Lima, Edmilson Moreno Da Silva, Antônio Jean Carlys Maia, João Moreira Maia, João Eudo Martins, Mirian Tarcia Ribeiro, Francisco Sérgio Da Costa, Eduardo Da Silva Pereira, Raquel Pinheiro Pereira, Ruth Pinheiro Pereira, Raimundo Pereira De Paiva, Francisco Edibenil Da Silva Pereira, Roberlânia Freire Dos Santos. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação e projeto de vendas. Caso não haja interposição de recursos, os proponentes classificados deverão apresentar amostras dos produtos na Secretaria de Educação, nos dias **13 e 14 de abril de 2022,** como condição para contratação.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA –
Presidente da Comissão. 04 de Abril de 2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:4F4807EE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.264, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre normas relativas à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica e disposições sobre a atuação do Município como agente normativo e regulador e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre normas relativas à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica e disposições sobre a atuação do Município de Várzea Alegre/CE como agente normativo e regulador, aplicáveis em todo território municipal.

Art. 2º São princípios norteadores da Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica:
I – A liberdade como uma garantia no exercício de atividades econômicas;
II – A boa-fé do particular perante o Poder Público até prova do contrário;
III – A intervenção subsidiária, mínima e excepcional do Município sobre o exercício de atividades econômicas.
IV – O reconhecimento da vulnerabilidade do particular perante o Município.

Art. 3º São direitos de toda pessoa, natural ou jurídica, de direito público ou privado, essenciais para o desenvolvimento e o crescimento econômicos do Município, observado o disposto no parágrafo único do art. 170 da Constituição:
I – Desenvolver atividade econômica de baixo risco, para a qual se valha exclusivamente de propriedade privada própria ou de terceiros consensuais, sem a necessidade de quaisquer atos públicos de liberação da atividade econômica;
II – Desenvolver atividade econômica de médio risco, para a qual se valha exclusivamente de propriedade privada própria ou de terceiros consensuais, com a emissão, automaticamente após o ato do registro, de alvará de funcionamento de caráter provisório;
III – Desenvolver atividade econômica em qualquer horário ou dia da semana, inclusive feriados, sem que para isso esteja sujeito a cobranças ou encargos adicionais, observadas:
a) As normas de proteção ao meio ambiente, incluídas as de repressão à poluição sonora e à perturbação do sossego público;
b) As restrições advindas de contrato, regulamento condominial ou outro negócio jurídico, bem como as decorrentes das normas de direito real, incluindo as de direito de vizinhança;
c) As disposições em leis trabalhistas.
IV – Definir livremente, em mercados não regulados, o preço de produtos e de serviços como consequência de alterações da oferta e da demanda;
V – Receber tratamento isonômico de órgãos e de entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, em todos os atos referentes à atividade econômica, incluindo decisões acerca de liberações, medidas e sanções, estando o órgão vinculado aos mesmos critérios de interpretação adotados em decisões administrativas análogas anteriores, observado o disposto em regulamento;
VI – Gozar de presunção de boa-fé nos atos praticados no exercício da atividade econômica, para os quais as dúvidas de interpretação do direito civil, empresarial, econômico e urbanístico serão resolvidas de forma a preservar a autonomia de sua vontade, exceto se houver expressa disposição legal em contrário;
VII – Desenvolver, executar, operar ou comercializar novas modalidades de produtos e de serviços quando os atos normativos infralegais se tornarem desatualizados por força de desenvolvimento tecnológico consolidado nacional ou internacionalmente;
VIII – Implementar, testar e oferecer, gratuitamente ou não, um novo produto ou serviço para um grupo privado e restrito de pessoas maiores e capazes, valendo-se exclusivamente de propriedade privada própria ou de terceiros consensuais, após livre e claro consentimento, sem requerimento ou ato público de liberação da atividade econômica, exceto em hipóteses expressamente previstas em lei federal de segurança nacional, de segurança pública ou sanitária ou de saúde pública, respeitada a normatização vigente, inclusive no que diz respeito à propriedade intelectual;
IX – Ser informada imediatamente, nas solicitações de atos públicos de liberação da atividade econômica, se apresentados todos os elementos necessários à instrução do processo, acerca do tempo máximo para a devida análise de seu pedido;
X – Arquivar qualquer documento por meio de microfilme ou por meio digital, desde que realizado de forma a manter a integridade, a autenticidade e, se necessário, a confidencialidade do documento, hipótese em que se equiparará a documento físico e original para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato de direito público ou privado.
XI – Não ser exigida medida ou prestação compensatória ou mitigatória abusiva, em sede de liberação de atividade econômica no direito urbanístico, entendida como aquela que:
a) Distorça sua função mitigatória ou compensatória de modo a instituir um regime de tributação fora do direito tributário;
b) Requeira medida que já era planejada para execução antes da solicitação pelo particular, sem que a atividade econômica altere a demanda para execução da mesma;
c) Utilize-se do particular para realizar execuções que compensem impactos que existiriam independentemente do empreendimento ou atividade econômica solicitada;
d) Requeira a execução ou prestação de qualquer tipo para áreas ou situação além daquelas diretamente impactadas pela atividade econômica; ou
e) Mostre-se sem razoabilidade ou desproporcional, inclusive utilizada como meio 3 de coação ou intimidação.

XII – Ter acesso público, amplo e simplificado aos processos e atos de liberação de atividade econômica;
XIII – Não ser autuada por infração, em seu estabelecimento quando no desenvolvimento de atividade econômica, sem que seja possibilitado o convite à presença de procurador técnico ou jurídico para sua defesa imediata;
XIV – Não estar sujeita à sanção por agente público quando ausente parâmetros e diretrizes objetivas para a aplicação de normas abstratas ou subjetivas;
XV – Ter a primeira visita fiscalizatória para fins orientadores e não punitivos, salvo situações de iminente dano significativo, irreparável e não indenizável;
XVI – Não ser exigida, pela Administração Pública Direta ou Indireta, certidão sem previsão expressa em lei.
§1º Para fins do disposto nesta Lei, consideram-se atos públicos de liberação: a licença, a autorização, a concessão, a inscrição, a permissão, o alvará, o cadastro, o credenciamento, o estudo, o plano, o registro, e os demais atos exigidos, sob qualquer denominação, por órgão ou entidade da Administração Pública na aplicação de legislação, como condição para o exercício de atividade econômica.
§ 2º Para fins do disposto nos incisos I e II, consideram-se de baixo e médio risco as atividades econômicas previstas em Decreto Municipal e desde que não contrariem normas estaduais ou federais que tratem, de forma específica, sobre atos públicos de liberação.
Art. 4º Os direitos de que trata esta Lei devem ser compatibilizados com as normas que tratam de segurança nacional, segurança pública, ambiental, sanitária ou saúde pública.
Parágrafo Único. Em caso de eventual conflito de normas entre o disposto nesta Lei e uma norma específica, seja ela federal ou estadual, que trate de atos públicos de liberação ambientais, sanitários, de saúde pública ou de proteção contra o incêndio, estas últimas deverão ser observadas, afastando-se as disposições desta Lei.
Art. 5º Os direitos de que trata esta Lei não se aplicam ao Direito Tributário e Financeiro, ressalvado o disposto no inciso X do art. 3º, condicionada a eficácia do dispositivo à edição de regulamento que estabeleça a técnica, os procedimentos e os requisitos que deverão ser observados para arquivamento de qualquer documento por meio de microfilme ou por meio digital.
Art. 6º Fica criado o Comitê para Gestão da Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica, com a seguinte composição:
I – 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município;
II –02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de desenvolvimento Agrário Econômico.
III – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
IV – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
V – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde.
§ 1º Caberá ao Prefeito Municipal, por meio de Portaria, a nomeação dos membros do Comitê.
§ 2º O Comitê terá a responsabilidade de planejar, propor e acompanhar a implantação de ações que tenham por finalidade o pleno e eficaz cumprimento das disposições previstas nesta Lei.
Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias.
Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinte do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – Estado do Ceará, Em 04 de abril de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:0BFCFE76

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.265, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Institui no calendário oficial do Município de Várzea Alegre/CE, o "Dia do DeMolay", a ser comemorado anualmente no dia 18 do mês de março.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Município de Várzea Alegre/CE, **o "Dia do DeMolay", a ser comemorado anualmente no dia 18 do mês de março**, em homenagem e reconhecimento aos jovens do nosso município, conhecedores das virtudes cardeis trabalhados pela Ordem DeMolay, através do Capítulo Guardiões da Harmonia Varzealegrense n.º 778.

Art. 2º Ficam os poderes Executivo e Legislativo municipais, em conjunto com as entidades da sociedade civil afetas ao tema, autorizados a criar, organizar e apoiar ações informativas, educativas, palestras, oficinas, debates, exposições, campanhas, dentre outras, a fim de que haja o envolvimento e sensibilização de diversos setores da sociedade e da juventude, acerca da comemoração deste dia.
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinte do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – Estado do Ceará, Em 04 de abril de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:15A05B6E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 276, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre a cessão de servidores públicos municipais e adota outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município e ainda;

CONSIDERANDO a necessidade do Ministério Público do Estado do Ceará em estruturar e organizar o quadro profissional para melhor atingir a persecução de suas finalidades institucionais;
CONSIDERANDO que a Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho já dispõe de servidores públicos efetivos para o exercício das funções de agente administrativo;
CONSIDERANDO a necessidade de se observar os princípios constitucionais para os atos da administração pública;
CONSIDERANDO, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República;
CONSIDERANDO por fim o disposto no Termo de Convênio nº 91/2021, celebrado entre o município de Várzea Alegre/CE e o Ministério Público do Estado do Ceará, que tem como objeto viabilizar a cessão de servidores do quadro de pessoal para prestarem serviços junto à entidade cessionária.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar a cessão do servidor **LUIS FERNANDO ALVES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 4335, lotado inicialmente na Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho,para desempenhar suas funções no Ministério Público do Estado do Ceará, comarca de Várzea Alegre/CE, onde exercerá atribuições de Agente Administrativo, sem prejuízo dos direitos funcionais e vantagens legalmente adquiridas.

Art. 2º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre- CE, em 04 de abril de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:80006326

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.04.1

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 2022.04.04.1. A Pregoeira oficial do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2022.04.04.1, **do tipo eletrônico**, cujo objeto é a aquisição de material de expediente destinado ao atendimento às demandas das unidades e programas vinculados as secretarias de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, Educação e Saúde do Município de Várzea Alegre – CE, com abertura marcada para o dia **20 de Abril de 2022, a partir das 09:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 06 de Abril de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre – CE, 04 de Abril de 2022.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:02EB9922

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.03.03.1

Extrato do Terceiro Termo Aditivo contratual oriundo da Concorrência Nº 2020.09.14.1: Contratante:Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Contratada**:MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA - ME**.**Fundamentação:** parágrafo 1° do art. 65, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto do Aditivo:** nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fez necessário na obra de aproximadamente 18,75%, no valor do contrato, oriundo da CONCORRÊNCIA nº 2020.09.14.1, cujo **objeto** é a Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação em pedra tosca e em paralelepípedo em diversas localidades do Município de Várzea Alegre/CE**.Data da Assinatura do Aditivo**: 17 de março de 2022.

Várzea Alegre – CE, 17 de Março de 2022

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:43EC79B5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL 2.092, DE 04 DE ABRIL DE 2022. AUTORIZA REAJUSTE LINEAR DE 33,24% SOBRE OS VENCIMENTOS DO PROFISSIONAL EFETIVO DO MAGISTÉRIO, FIXA PISO REMUNERATÓRIO DA CATEGORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei Municipal 2.092, de 04 de abril de 2022.

Autoriza reajuste linear de 33,24% sobre os vencimentos do profissional efetivo do magistério, fixa piso remuneratório da categoria, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ACOPIARA, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que fora sanciona a seguinte Lei:

Art.1o – Fica autorizado reajuste linear de 33,24% a ser concedido sobre os vencimentos do profissional efetivo do Magistério do Município de Acopiara com jornada base de 40 (quarenta) horas semanais.

§1º. Fica alterada a Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 1.478, de 16 de maio de 2008, que passa a vigorar de acordo com a tabela do Anexo Único desta Lei.
§2º. Os vencimentos iniciais referentes às demais jornadas de trabalho serão, no mínimo, proporcionais ao valor mencionado no*caput*deste artigo.
Art.2º -As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Município, especialmente, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –**FUNDEB**, já observados os limites definidos na**Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**.
Art.3º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2022.
Paço da Prefeitura Municipal, 04 de abril de 2022.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito de Acopiara

JONATHAS PINHO CAVALCANTE
Procurador Geral do Município

	TABELA SALARIAL						
Cargo	Referência	Classe I		Classe II		Classe III	
		20h	40h	20h	40h	20h	40h
	1	1.929,18	3.858,36	2.237,85	4.475,70	2.506,38	5.012,80
	2	1.977,40	3.954,80	2.293,79	4.587,61	2.569,04	5.138,09
	3	2.026,83	4.053,67	2.351,14	4.702,29	2.633,28	5.266,59
Professor	4	2.077,53	4.155,06	2.409,93	4.819,84	2.699,10	5.398,22
De	5	2.129,47	4.258,95	2.470,16	4.940,34	2.766,58	5.533,18

Educação	**6**	**2.182,70**	**4.365,29**	**2.531,92**	**5.063,85**	**2.835,75**	**5.671,52**
Básica	**7**	**2.237,27**	**4.474,55**	**2.595,22**	**5.190,46**	**2.906,64**	**5.813,27**
	8	**2.293,19**	**4.586,37**	**2.660,10**	**5.320,19**	**2.979,30**	**5.958,60**
	9	**2.350,50**	**4.701,03**	**2.726,60**	**5.453,21**	**3.053,78**	**6.107,58**
	10	**2.409,29**	**4.818,57**	**2.794,79**	**5.589,58**	**3.130,13**	**6.260,27**

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:03A879C7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 244/2022 IBARETAMA/CE., 04 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE REAJUSTE AO SALÁRIO BASE DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBARETAMA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Ibaretama, Sra. Elíria Maria Freitas de Queiroz, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 53, II, e art. 71, III, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - O Salário Base dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Educação de Ibaretama será reajustado em 32,68% (trinta e dois vírgula sessenta e oito por cento), para o exercício de 2022, conforme detalhamento do Anexo Único, em consonância a Lei do Piso Nacional, Lei nº 11.738/2008.

Art. 2º. - O reajuste de que trata o art. 1.º desta Lei passará a vigorar a partir de 1º de março de 2022, para os professores de nível médio (PEB I), e sua integralização será feita de forma escalonada e progressiva para os professores de nível superior (PEB II), observado o seguinte:
A partir de 1º de março de 2022, reajuste de 15,37 % (quinze vírgula trinta e sete por cento);
A partir de 1º de agosto de 2022, reajuste de 9% (nove por cento).
A partir de 1º novembro de 2022, reajuste de 8,31% (oito vírgula trinta e um por cento).
Art. 3º. - Os recursos necessários à cobertura da despesa gerada por esta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Município de Ibaretama, do Fundo Municipal de Educação e Cultura, suplementadas se necessário e de repasse de recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, pelo Governo Federal.

Art. 4.º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a suplementar, através de decreto, dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ibaretama e dos recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 5º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama– CE., em 04 de abril de 2022.

ELIRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal de Ibaretama

ANEXO ÚNICO

TABELA DE REAJUSTE SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE IBARETAMA – 2022

ANO 2022	PEB I			PEB II		
	Percentual de Reajuste	Valor de Reajuste	Valor do Vencimento	Percentual de Reajuste	Valor de Reajuste	Valor do Vencimento
MARÇO	32,68%	R$ 947,17	R$ 3.845,63	15,37%	R$ 512,40	R$ 3.845,63
AGOSTO	-	-	-	9,00%	R$ 299,92	R$ 4.145,55
NOVEMBRO	-	-	-	8,31%	R$ 276,92	R$ 4.422,47

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama– CE., em 04 de abril de 2022.

ELIRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal de Ibaretama

Publicado por:
Claudia Maria Soares dos Santos
Código Identificador:DF8C3224

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO do município de Itaiçaba/CE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 009/2022, resultantes do Pregão Eletrônico nº SAS-PE002/22-SRP:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT AUXÍLIO NATALIDADE (KIT BEBE) PARA CONCESSÃO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO/ E OU VULNERABILIDADE SOCIAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

DETENTORES DO REGISTRO DE PREÇOS:

RAZÃO SOCIAL: CLAUDIANA SANTOS
CNPJ Nº 15.535.254/0001-81
ENDEREÇO: RUA DO PEREIRO, 1532, JANGURUSSU – FORTALEZA/CE – CEP: 60.865-300

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VR. UNT	VR. TOTAL
1	KIT AUXÍLIO NATALIDADE (KIT BEBE) PARA CONCESSÃO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO/ E OU VULNERABILIDADE SOCIAL	KIT	150	138,00	20.700,00

ITEM	Composição do KIT - Enxoval Recém-Nascido. Descrição	UND	QTDE	MARCA	V.UNT
1	Conjunto de bebê, composta por 01 camiseta manga longa e 01 calça comprida com elástico na cintura e com punho na barra. Material: 100% algodão tamanho P (MIJAOZINHO E PAGAOZINHO), cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.	UND	1	SM	11,90
2	Toalha de banho com capuz, com forro de fralda para bebê com as seguintes descrições: confeccionada em 100% algodão, com touca, parte interior revestida em fralda antialérgica, nas medidas mínimas: 0,70 x 0,90 cm. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.	UND	1	HB	10,40
3	Banheira para Bebê/ Material: Plástico, resistente, atóxico. Capacidade mínima 20 litros. Medidas: 73 cm, largura: 39,5 cm, altura: 25 cm. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.	UND	1	CAJOVIL	17,00
4	Cobertor para Bebê/Características: Antialérgico/Antiácaro e com barra. Medidas: 80 cm x 110 cm, tecido 100% poliéster. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.	UND	1	SM	13,50
5	Bolsa para mamãe, material sintético, resistente, impermeável, com proteção, com alças de mão e tiracolo removível, metais cromados, com bolso de zíper externo, com compartilhamentos internos com divisões para melhor organização de pequenos objetos, de boa qualidade, bordada com desenhos infantis, dimensões mínimas: comp x alt x prof – 37x25x17cm. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.	UND	1	SM	22,20
6	Organizador infantil com alça, adoleta. Capacidade 10 litros, alças seguras e praticas que travam a tampa.	UND	1	CAJOVIL	32,20
7	Colônia para bebê, hipoalérgico, embalagem de 200ml.	UND	1	SKALINHA	7,30
8	Fralda de tecido, composição 100% algodão, na cor branca, especificação com dimensão de 70cm x 70cm. Pacote contendo 05 unidades.	UND	1	MINASREY	13,40
9	Meia para bebê. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.	UND	1	KDINHO	2,00
10	Pente e escova conjunto bebê. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.	UND	1	ESCOBEL	8,10
	VALOR DO KIT				**138,00**

DATA DA ASSINATURA: 11 DE MARÇO DE 2022.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ITAIÇABA/CE, 11 DE MARÇO DE 2022.

SHEILA BARBOSA ARAUJO
Secretaria de Assistencia Social, Trabalho, Juventude e Empreendedorismo

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:B5C977D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

A Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento do município de Itaiçaba/CE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 007/2022, resultantes do Pregão Eletrônico nº GM-PE001/22-SRP:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM O FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

DETENTORES DO REGISTRO DE PREÇOS:

EMPRESA: BANDEIRA ATACAREJO LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL GONCALVES, 954, CENTRO, QUIXERE/CE, CEP: 62.920-000
CNPJ Nº: 12.306.779/0001-57

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTDE	MARCA	VR. UNT	VR. TOTAL
1	**ACHOCOLATADO EM PÓ PARA CONSUMO DOMESTICO, EMBALAGEM CONTENDO 400G** ACHOCOLATADO EM PÓ PARA CONSUMO DOMESTICO, EMBALAGEM CONTENDO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	55	MARATA	6,21	341,55
3	**ADOÇANTE LIQUIDO EMBALAGEM DE100 ML** ADOÇANTE LIQUIDO LACTOSE, MALTODEXTRINA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS, ASPARTAME E ACEFULFAME DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE100 ML	UND	28	MARATA	3,38	94,64

6	**BISCOITO DOCE TIPO MARIA EMB. 400G** BISCOITO DOCE TIPO MARIA EMB. 400G TIPO MARIA. 1ª QUALIDADE, PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS - PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGENS PLÁSTICAS INTERNAS DE 400G. VALIDADE: MÍNIMA DE 9 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	400	RAINHA	4,46	1784,00
7	**BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER 400G TIPO CREAM-CRACKER. 1ª QUALIDADE.** BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER 400G TIPO CREAM-CRACKER. 1ª QUALIDADE, PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGENS PLÁSTICAS INTERNAS DE 400G. VALIDADE: MÍNIMA DE 09 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	650	RAINHA	4,46	2899,00
10	**MILHO DE PIPOCA CONTENDO 500G.** MILHO DE PIPOCA PARA CONSUMO DOMESTICO EMBALAGEM, CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 60, DE 22/12/11.	PCT	90	ITAGUARY	3,65	328,50
11	**PÃO PARA CACHORRO QUENTE. EMBALAGEM ACONDICIONADA EM PACOTES DE 10 UNID. EM POLIETILENO SENDO CADA UMA COM 500G** PÃO PARA CACHORRO QUENTE A BASE DE FARINHA DE TRIGO (ENRIQUECIDA COM FERRO, CÁLCIO E VITAMINA DO COMPLEXO B), MASSA DE AIPIM, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, ÓLEO DE SOJA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PER CAPITA (50G): VALOR CALÓRICO (KCAL) -90; CARBOIDRATOS (G) – 16,6; PROTEÍNA (G) – 2,4; GORDURA TOTAL (G) – 0; GORDURA SATURADA (G) – 0; COLESTEROL (MG) – 0; CÁLCIO (MG) – 27,0; FIBRA ALIMENTAR (MG) – 0,39; FERRO (MG) – 1,69; SÓDIO (MG) – 0; VITAMINA B1 (MG) -0,19; VITAMINA B2 (MG) – 1,99; VITAMINA B6 (MG) – 2,40; VITAMINA B9 (MG) – 0,24; VITAMINA PP (MG) – 1,46. VALIDADE 10 DIAS. EMBALAGEM ACONDICIONADA EM PACOTES DE 10 UNID. EM POLIETILENO SENDO CADA UMA COM 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA. 1ª QUALIDADE, ALONGADO, SUPERFÍCIE MACIA, LISA, BRILHANTE, COM MIOLO CONSISTENTE E SEDOSO; COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADO COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, E EM ÓTIMAS CONDIÇÕES. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL, NUTRICIONAL E ESPECÍFICAS NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, QUANDO FOR O CASO.	PCT	650	RENOPAN	5,13	3334,50
12	**PÃO PARA HAMBÚRGUER EMBALAGEM ACONDICIONADA EM PACOTES DE 10 UNID. EM POLIETILENO SENDO CADA UMA COM 500G.** PÃO PARA HAMBÚRGUER A BASE DE FARINHA DE TRIGO (ENRIQUECIDA COM FERRO, CÁLCIO E VITAMINA DO COMPLEXO B), MASSA DE AIPIM, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, ÓLEO DE SOJA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PER CAPITA (50G): VALOR CALÓRICO (KCAL) -90; CARBOIDRATOS (G) – 16,6; PROTEÍNA (G) – 2,4; GORDURA TOTAL (G) – 0; GORDURA SATURADA (G) – 0; COLESTEROL (MG) – 0; CÁLCIO (MG) – 27,0; FIBRA ALIMENTAR (MG) – 0,39; FERRO (MG) – 1,69; SÓDIO (MG) – 0; VITAMINA B1 (MG) -0,19; VITAMINA B2 (MG) – 1,99; VITAMINA B6 (MG) – 2,40; VITAMINA B9 (MG) – 0,24; VITAMINA PP (MG) – 1,46. VALIDADE 10 DIAS. EMBALAGEM ACONDICIONADA EM PACOTES DE 10 UNID. EM POLIETILENO SENDO CADA UMA COM 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA.	PCT	550	RENOPAN	5,13	2821,50
14	**REFRIGERANTE – EMBALAGEM PET DE 250 ML SABORES VARIADOS. DE ÓTIMA QUALIDADE** REFRIGERANTE – EMBALAGEM PET DE 250 ML SABORES VARIADOS. DE ÓTIMA QUALIDADE	GF	650	FANTA	2,03	1319,50
15	**PÃO CARIOQUINHA**	UND	4500	PÃO DO BOM	0,43	1935,00
16	**SUCO EM CAIXA SABORES VARIADOS 200 ML**	UND	850	MARATA	1,51	1283,50
19	**CHÁ EM CAIXA DE 15G COM 15 PACOTES SABORES VARIADOS**	CX	250	MARATA	4,73	1182,50
22	**SAL REFINADO IODADO PACOTE COM 1 KG.** SAL REFINADO IODADO PACOTE COM 1 KG. COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10MG E MÁXIMO E MÁXIMO DE 15MG DE IODO POR QUILO. CONFORME REGULAMENTAÇÕES DA ANVISA. PARA CONSUMO DOMESTICO EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	95	VENEZA	0,68	64,60
24	**PRESUNTO FATIADO** PRESUNTO FATIADO PARA CONSUMO DOMÉSTICO EMBALAGEM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVERA SER ENTREGUE FATIADO EM EMBALAGENS ACONDICIONADAS COM PLASTICO FILME COM NO MÁXIMO 500G CADA.	KG	55	GOSTOSINHA	10,80	594,00
26	**SALSICHA TIPO HOT-DOG;** SALSICHA; TIPO HOT-DOG; COMPOSTA DE CARNE BOVINA; FRESCA C/CONDIMENTOS TRITURADOS, MISTURADOS, COZIDOS; ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS FLEXÍVEIS, ATÓXICAS, TERMOSSELADA A VÁCUO, EMBALAGEM SECUNDARIA DE PAPEL CARTONADO; PESANDO APROXIMADAMENTE 50 G CADA UNIDADE, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 4, DE 31/03/00; E RESOLUÇÃO ANVISA Nº 259, DE 20/09/02.	KG	60	AVIVAR	12,15	729,00
27	**MARGARINA COM SAL EMBALAGEM 500G.** MARGARINA COM SAL EMBALAGEM 500G. SEM GORDURAS TRANS, PRODUTO OBTIDO DE VEGETAIS LÍQUIDOS HIDROGENADOS, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE E VITAMINADA, COM NO MÍNIMO 65% DE LIPÍDIOS. NÃO DEVE APRESENTAR MASSA NÃO CREMOSA, CHEIRO DESAGRADÁVEL, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, POTE VIOLADO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POTE DE POLIETILENO RESISTENTE, CONTENDO 500G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O	UND	155	PRIMOR	6,08	942,40

	PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
29	**ÁGUA MINERAL GARRAFA PET 500 ML**	FARDO	90	SANTA SOPHIA	13,50	1215,00
TOTAL GERAL:						**20869,19**

EMPRESA: CLAUDIANA SANTOS
ENDEREÇO: RUA DO PEREIRO, 1532, JANGURUSSU, FORTALEZA/CE, CEP: 60.865-300
CNPJ Nº: 15.535.254/0001-81

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTDE	MARCA	VR. UNT	VR. TOTAL
2	**ACHOCOLATADO LIQUIDO PARA CONSUMO DOMESTICO EMBALAGEM, CONTENDO 1LITRO.** ACHOCOLATADO LIQUIDO PARA CONSUMO DOMESTICO EMBALAGEM, CONTENDO 1LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	125	ITALAC	8,00	1000,00
4	**AMIDO DE MILHO CX 500G** AMIDO DE MILHO; CX 500G PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; COM UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, FLEXÍVEL, TERMOS SELADA, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC NUMERO 263 DE 22/09/05 ANVISA E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL, NUTRICIONAL E ESPECÍFICAS NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, QUANDO FOR O CASO. CAIXA DE 500G	CX	44	KIMIMO	7,30	321,20
5	**BISCOITO AMANTEIGADO SABORES VARIADOS** BISCOITO AMANTEIGADO SABORES VARIADOS FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), MELHORADOR DE FARINHA (METABISSULFITO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE (LECITINA DE SOJA), AROMATIZANTE ARTIFICIAL, ANTIOXIDANTE (ÁCIDO CÍTRICO). NÃO DEVE APRESENTAR ENTRE OS INGREDIENTES: LEITE OU SORO DE LEITE, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO E EMULSIFICANTE ESTEROIL-2-LACTIL LACTATO DE SÓDIO. DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE OU BISCOITOS QUEBRADOS (PERCENTUAL MÁXIMO ACEITO – ATÉ 10% DE BISCOITOS QUEBRADOS). EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, DUPLA EMBALAGEM, TRANSPARENTE, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE ATÉ 500 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	PCT	400	CAPRICHE	5,80	2320,00
8	**BOLO FOFO TAMANHO MÉDIO SABORES VARIADOS**	UND	650	SÃO LUIS	10,00	6500,00
9	**LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G.** LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. O PRODUTO DEVE CONTER NO MÍNIMO 3,5% DE GORDURA, ENRIQUECIDO COM VITAMINA A, C, D E FERRO COR BRANCA INTERIOR E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE CONTENDO 400G. DEVERÁ TRAZER INFORMAÇÕES GERAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE BEM VISÍVEIS E CLARAS, INSTANTÂNEO AS BORDAS DO FECHO DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM DEVEM ESTAR PERFEITAS (SEM ORIFÍCIOS OU DEFEITOS) QUE PREJUDIQUEM A QUALIDADE E O VALOR NUTRICIONAL DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SINAIS DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, SABOR ÁCIDO INTENSO OU PROBLEMAS DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	400	ITAMBÉ	13,00	5200,00
13	**REFRIGERANTE – EMBALAGEM PET DE 2 LITROS SABORES VARIADOS. DE ÓTIMA QUALIDADE.** REFRIGERANTE – EMBALAGEM PET DE 2 LITROS SABORES VARIADOS. (NÃO SERÁ PERMITIDO TIPO TUBAÍNA). DE ÓTIMA QUALIDADE.	GF	600	INDAIA	5,50	3300,00
17	**AÇÚCAR REFINADO 1 KG.** AÇÚCAR REFINADO PARA CONSUMO DOMESTICO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	1550	KARAJA	4,60	7130,00
18	**CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G. CAFÉ TORRADO, MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, COM 100% DE PUREZA. DE ÓTIMA QUALIDADE.** CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G. CAFÉ TORRADO, MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, COM 100% DE PUREZA. DE ÓTIMA QUALIDADE. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO, SABOR NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 250G. À VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E ATENDER AS EXIGÊNCIAS ANVISA. APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC.	PCT	1550	PACAEMBU	7,70	11935,00
20	**FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO** FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	100	PRIMOR	5,90	590,00
21	**FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO** FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	150	PRIMOR	5,80	870,00
23	**OVOS DE GALINHAS, BRANCOS, TIPO MÉDIO. BANDEJA COM 30 UNIDADES.** OVOS DE GALINHAS, BRANCOS, TIPO MÉDIO, FRESCOS, SELECIONADOS COM EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÓXICA EM DÚZIAS E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO ATÓXICA RESISTENTE, E NÃO REUTILIZADAS. PRODUTO ISENTO	BDJ	195	SONOVO	15,00	2925,00

	DE RACHADURAS, ESTUFAMENTO, SEM SUJIDADES. CASCA DE OVO LIMPA, ÁSPERA, FOSCA, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM DEVERÁ SER TIPO PET, ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA CONTENDO OS DIZERES TIPO COLONIAL, COM REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. TRANSPORTE FECHADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA. BANDEJA COM 30 UNIDADES.					
28	**FÉCULA DE MANDIOCA CONTENDO 1KG.** FÉCULA DE MANDIOCA PARA CONSUMO DOMESTICO EMBALAGEM, CONTENDO 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	135	AMAFIL	6,50	877,50
TOTAL GERAL:						**42968,70**

EMPRESA: R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA AGACI MACHADO, 154, JOSE ROSA – CRATEUS/CE – CEP: 63.707-475
CNPJ Nº: 12.622.231/0001-16

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTDE	MARCA	VR. UNT	VR. TOTAL
25	**QUEIJO MUSSARELA FATIADO** QUEIJO MUSSARELA FATIADO PARA CONSUMO DOMESTICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALADO EM PLÁSTICO INVIOLÁVEL, SELADO A VÁCUO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA.364 DE 04/09/97 E NTA-11 (DECRETO 12486 DE 20/10/78) E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVERA SER ENTREGUE FATIADO EM EMBALAGENS ACONDICIONADAS COM PLASTICO FILME COM NO MÁXIMO 500G CADA.	KG	55	BETANIA	33,85	1861,75
30	**ÁGUA MINERAL EM COPO 200 ML**	UND	2200	CRISTAL	1,14	2508,00
TOTAL GERAL:						**4369,75**

DATA DA ASSINATURA: 10 DE MARÇO DE 2022.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ITAIÇABA/CE, 10 DE MARÇO DE 2022.

JOÃO CARLOS FREITAS DE OLIVEIRA
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:D173A700

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022

A Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento do município de Itaiçaba/CE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 010/2022, resultante do Pregão Eletrônico nº GM-PE002/22-SRP:

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, ELETRICO E ELETRÔNICO, E COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM O FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

DETENTORES DO REGISTRO DE PREÇOS:

RAZÃO SOCIAL: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA
CNPJ Nº 02.347.734/0001-77
ENDEREÇO: RUA JOSE CARLOS SAMPAIO, 229, LETRA A, CENTRO – SENADOR POMPEU/CE – CEP: 63.600-000

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QTDE TOTAL	MARCA	VR. UNT	VR. TOTAL
	MATERIAL DE LIMPEZA					
1	ACIDO MURIATICO 1 LT - EM LIQUIDO,INCOLOR PARA LIMPEZA,ACONDICIONADO EM FRASCO 1 LT	LITRO	**240**	LIMPA FACIL	2,69	645,60
2	AGUA SANITARIA 1 LT - LIQUIDA INCOLOR,ALVEJANTE DE USO GERAL-EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLASTICO RESISTENTE 1LT	LITRO	**750**	LIMPA FACIL	1,59	1.192,50
5	POLIDOR DE ALUMINO 500 ML - GLICERINADO 500ML, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE	UND	**170**	BRAZIL	1,80	306,00
21	PRENDEDOR DE ROUPAS DE MADEIRA. PACOTE COM 12 UNIDADE	PCT	**30**	FENIX	1,93	57,90
23	VASSOURA DE PALHA, MATERIAL CERDAS PALHA	UND	**360**	NYRRA	1,09	392,40
25	PAPEL HIGIENICO - DE 1ª QUALIDADE, COR BRANCA, COM PERFUME, FOLHA DUPLA, 100% CELULOSE VIRGEM, GOFRADO, PICOTADO, ROLO MEDIDA 30 MTS X 10 CM EM PACOTE COM 4 ROLO	PACOTE	**480**	PALOMA	3,10	1.488,00

37	AVENTAL LONGO. Especificação : em napa, branco, longo, 1,20x0,70m, resistente, primeira qualidade.	Und	**90**	TOP HOUSE	14,00	1.260,00
40	CESTO DE LIXO COM TAMPA Especificação Com capacidade para 110 litros, tamanho aproximado 62x55cm, material plástico resistente.	und	**50**	IBAP	53,85	2.692,50
	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM					-
42	SACO P/ LIXO 50 LT,6 MICRAS,COR PRETA,LARGURA 63,ALTURA 80,DE POLIPROPILENO,USO DOMESTICO,PC C/10 UNID	PCT	**600**	RAVA	13,10	7.860,00
43	SACO P/ LIXO 30 LT,6 MICRAS,COR PRETA,LARGURA 63,ALTURA 80,DE POLIPROPILENO,USO DOMESTICO,PC C/10 UNID	PCT	**600**	RAVA	8,90	5.340,00

44	SACOS PARA LIXO RECICLÁVEL ESPECIAL PARA (VIDROS, METAIS, PLÁSTICOS, PAPÉIS) USO EXCLUSIVO PARA COLETA DE LIXO DE 100LT PACOTE COM 5 UND	PCT	**620**	IMPORTADO	15,40	9.548,00
						30.782,90

RAZÃO SOCIAL: DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 41.557.349/0001-06
ENDEREÇO: RUA MACEIO, 1460, HENRIQUE JORGE – FORTALEZA/CE – CEP: 60.521-105

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QTDE TOTAL	MARCA	VR. UNT	VR. TOTAL
	MATERIAL DE LIMPEZA					
3	DESINFETANTE 1 LT-SUPER CONCENTRADO P/DESINFECÇÃO E EROMATIZAÇÃO DE AMBIENTE,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE 1LT FRAGRANCIA: EUCALIPTO,LAVANDA,FLORAL,CITRICO	UND	**1000**	LIMPEMAX	2,34	2.340,00
4	DETERGENTE 500 ML-LIQUIDO BIODEGRADAVEL,COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE NEUTRO E CLEAN,EMBALAGEMPLASTICA DE 500ML COM BICO REGULADOR PARA USO ECONOMICO	UND	**600**	OI	1,25	750,00
7	SABAO EM PO 500 GR-DE PRIMEIRA LINHA,AZUL,COM APARENCIAS UNIFORME,ISENTO DE SUJEIRAS E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM DE 500GR	PACOTE	**730**	MARILUX	1,44	1.051,20
8	DESINFETANTE EM PEDRA PARA VASO SANITARIO	UND	**600**	SANILAR	1,14	684,00
9	DESINFETANTE MULTI USO 500 ML-POSSUI ALTO PODER DESENGORDURANTE,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM 500ML	UND	**340**	VOREL	2,88	979,20
10	SABONETE LIQUIDO 250 ML-PARA O CORPO, EMBALAGEM DE 250 ML	UND	**350**	LUX	7,81	2.733,50
11	LUSTRA MOVEIS 200ML, PARA USO DE MOVEIS DE MADEIRA	UND	**60**	AUDAX	2,93	175,80
12	INSETICIDA SPRAY 285ML -MULTI-INSETOS SPRAY AÇÃO TOTAL 285ML ,AGE CONTRA BARATAS,FORMIGAS,MOSQUITOS E INSETOS VOADORES.	UND	**230**	DON LINE	8,86	2.037,80
13	ALCOOL 1LT - LIQUIDO ETÍLICO HIDRATADO,PARA USO DOMESTICO,FRASCO PLASTICO DE 500ML	LITRO	**900**	FC	6,67	6.003,00
14	DESODORIZADOR DE AR 360 ML-AMBIENTAL SPRAY,DIVERSAS FRAGRANCIAS,FRASCO DE 360ML	UNID	**250**	ULTRA FRESH	9,19	2.297,50
15	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO COM SUPORTE PLASTICO	UNID.	**100**	CRISTAL	5,23	523,00
16	ESCOVA PARA LIMPEZA EM GERAL - COM CERDAS DE NYLON,BASE EM PLASTICO RESISTENTE	UNID	**75**	CRISTAL	2,13	159,75
17	ESPONJA DUPLA FACE - PARA LIMPEZA,FORMATO RETANGULAR.DIMENSÃO APROXIMADAS: 110X75X20MM	UND	**230**	BETTANIN	0,44	101,20
18	LÃ DE AÇO-ESPONJA PARA LIMPEZA DE UTENSILIOS DOMESTICOS.PCT C/8 UND	PCT	**250**	ASSOLAN	1,67	417,50
19	LUVAS MUCAMBO EM LATEX TAMANHO P,M,G RESISTENTE, PARA LIMPEZA EM GERAL	PAR	**460**	TALGE	3,51	1.614,60
26	VASSOURÃO PIAÇAVA 40CM - COM CABO MADEIRA LONGO	UND	**226**	CRISTAL	11,20	2.531,20
28	PANO MULTI USO, EMBALAGEM PLASTICA COM 5 UNIDADES	UND	**30**	TALGE	2,40	72,00
31	RODO 30CM-CABO EM MADEIRA RESISTENTE COM BARRACHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE,PLASTIFICADO MEDINDO 30CM	UND	**100**	CRISTAL	5,70	570,00
34	VASSOURA DE NYLON MULTIUSO COM CABO DE MADEIRA PERFEITAMENTE RETO E PLASTIFICADO	UND	**170**	DIFRANCIS	8,90	1.513,00
36	BALDE 20 LTS - RESISTENTE 20LTS	UND	**100**	PLASTEB	11,50	1.150,00
	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		**0**			-
46	PILHA PEQUENA PACOTE COM 04 UNIDADES	PCT	**40**	RAYOVAC	5,93	237,20
47	PILHA PALITO - AAA -PACOTE COM 04 UNIDADES	PCT	**40**	PHILIPS	7,22	288,80
	MATERIAL COPA E COZINHA		**0**			-
48	COPO PLASTICO DESCARTAVEL 200 ML - EMBALAGEM COM 100 UNIDADE BRANCO OU TRANSPARENTE	PCT	**1200**	FC	4,85	5.820,00
49	COPO PLASTICO DESCARTAVEL 50 ML- EMBALAGEM COM 100 UNID. BRANCO OU TRANSPARENTE	PCT	**580**	FC	2,20	1.276,00
50	GUARDANAPOS DE PAPEL ABSORVENTE ,PACOTE COM 50 UNIDADES,EMBALAGEM EM PACOTES PLASTICOS	PCT	**160**	GIRASSOL	0,94	150,40
						36.159,45

RAZÃO SOCIAL: CLAUDIANA SANTOS
CNPJ Nº 15.535.254/0001-81
ENDEREÇO: RUA DO PEREIRO, 1532, JANGURUSSU – FORTALEZA – CEP: 60.865-300

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QTDE TOTAL	MARCA	VR. UNT	VR. TOTAL
	MATERIAL DE LIMPEZA					
6	SABÃO EM BARRA, CAIXA COM 10 BARRAS DE 01KG	CX	**100**	GUARANI	25,00	2.500,00
32	LIXEIRA COM TAMPA BASCULANTE, DE PLÁSTICO 30 LTS	UND	**80**	LUMAR	60,00	4.800,00
33	LIXEIRA COM TAMPA BASCULANTE, DE PLÁSTICO 15 LTS	UND	**80**	LUMAR	40,00	3.200,00
						10.500,00

RAZÃO SOCIAL: ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ Nº 13.298.511/0001-83
ENDEREÇO: RUA E LOT CAJAZEIRAS II, 92, LOJA 05, CAJAZEIRAS – FORTALEZA/CE – CEP: 60.864-467

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QTDE TOTAL	MARCA	VR. UNT	VR. TOTAL
	MATERIAL DE LIMPEZA					
20	PÁ PARA LIXO-COM COLETOR DE PLASTICO DE PRIMEIRA QUALIDADE,FIRME E RESISTENTE.CABO LONGO DE MADEIRA PERFEITAMENTE RETA E PLASTIFICADA	UND	**85**	DI FRANCIS	6,93	589,05
24	AVENTAL EM PLASTICO-ADULTO FRENTE E COSTA EM PLASTICO COM CORDÃO GRANDE PARA AJUSTE	UND	**65**	POPO	4,95	321,75
27	FLANELAS PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO, TAMANHO 30 X 50	UND	**200**	POPO	1,04	208,00
29	PANO DE CHAO , SACO 100% ALGODÃO ,TAMANHO	UND	**250**	POPO	6,63	1.657,50

	APROXIMADO 42 CM X 70 CM PCT C/3 UND					
30	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO,BOA QUALIDADE, TAMANHO PADRÃO	UND	**170**	POPO	2,17	368,90
35	BACIA DE PLÁSTICO 20 LTS - RESISTENTE 20LTS	UND	**30**	PLASTEB	11,31	339,30
38	BALDE PARA LIMPEZA, acompanhado de esfregão com refil de cordão 100% alvejado, com cabo regulável com inclinação de 360º. Capacidade de 16lts, com cesto interno e alça para transporte. Embalado em caixa de papelão.	und	**36**	BETTANIN	76,00	2.736,00
39	BORRIFADOR PLÁSTICO. Especificação : Borrifador plástico para limpeza de janelas, fachadas, jardins, com capacidade para 1,2 lts.	und	**210**	ISIS	10,90	2.289,00

	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM					-
45	CORDA DE VARAL- PARA ROUPA,NYLON PACOTE COM 10 MTS	PCT	**40**	PLASCOR	1,24	49,60
	MATERIAL COPA E COZINHA		**0**			-
51	PAPEL TOALHA - EM ROLO,FOLHA DUPLA,NÃO RECICLAVEL,COR BRANCA,DIMENSÕES MINIMA 22,0X20,0CM.EMBALAGEM C/ 2 ROLOS	PCT	**140**	ABSOLUTO	4,70	658,00
52	FOSFORO COMUM EMBALAGEM DE PAPEL COM 10 CAIXAS COM 40 PALITOS CADA	PCT	**70**	BILLA	2,15	150,50
						9.367,60

RAZÃO SOCIAL: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
CNPJ Nº 09.485.574/0001-71
ENDEREÇO: AV CAPITÃO HUGO BEZERRA, 181, BARROSO – FORTALEZA/CE – CEP: 60.862-730

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QTDE TOTAL	MARCA	VR. UNT	VR. TOTAL
	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM					-
41	SACO P/ LIXO 100 LT,6 MICRAS,COR PRETA,LARGURA 75,ALTURA 105,DE POLIPROPILENO,USO DOMESTICO,PC C/5UNID	PCT	**1000**	SUPERAPLAST	17,73	17.730,00

DATA DA ASSINATURA: 28 DE MARÇO DE 2022.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ITAIÇABA/CE, 28 DE MARÇO DE 2022.

JOÃO CARLOS FREITAS DE OLIVEIRA
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:6C7662C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
EXTRATO DO(S) CONTRATO(S) - GM-ARP001/22.1, GM-ARP001/22.2, GM-ARP001/22.3, GM-ARP001/22.4, GM-ARP001/22.5 E GM-ARP001/22.6

EXTRATO DO(S) CONTRATO(S)

O Governo Municipal de ITAIÇABA torna público o extrato dos contratos GM-ARP001/22.1, GM-ARP001/22.2, GM-ARP001/22.3, GM-ARP001/22.4, GM-ARP001/22.5 e GM-ARP001/22.6, resultante da Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 20210614, a saber:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO; SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA; SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E BATERIAS VEICULARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ASSISTENCIA – SEC	0704.08.122.0205.2.058
ASSISTENCIA – CONSELHO	0704.08.244.0205.2.060
ASSISTENCIA – PRIMEIRA INFANCIA	0701.08.243.0204.2.045
ASSISTENCIA – PSB	0701.08.244.0200.2.047
ASSISTENCIA – IGD/BF	0701.08.244.0205.2.051
SAUDE – SEC	0501.10.122.0100.2.018
SAUDE – ATENÇÃO BÁSICA	0501.10.301.0400.2.019
SAÚDE – MEDIA COMPLEXIDADE	0501.10.302.0403.2.021
EDUCAÇÃO – FUNDEB 30%	0601.12.361.0600.2.028
EDUCAÇÃO – SEC	0601.12.122.0100.2.025
AGRICULTURA	0301.20.122.0100.2.007
INFRAESTRUTURA	0401.15.122.0100.2.014
ADMINISTRAÇÃO	0201.04.123.0100.2.003

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

SUB ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.39

CONTRATADOS: VALE CAR COMERCIAL DE LUBRIFICANTES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME

VALOR GLOBAL R$ 437.708,76 (quatrocentos e trinta e sete mil setecentos e oito reais e setenta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022

ASSINA PELAS CONTRATANTES: JOÃO CARLOS FREITAS DE OLIVEIRA; SHEILA BARBOSA ARAUJO; SÉRGIO BARBOSA DE PAULA; ANA MARIA DE LIMA; VERUSKA MOURA FARIA; E FRANCISCO ALDENIZIO OLIVEIRA BARROS.

ASSINA PELA CONTRATADA: Breno Maia Eduardo

ITAIÇABA/CE, 11 DE MARÇO DE 2022.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:31A343B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022

A Secretaria de Saúde do município de Itaiçaba/CE torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 008/2022, resultantes do Pregão Presencial nº GM-PP003/22-SRP:

OBJETO: Registro de preços para aquisição de combustíveis e lubrificantes, para o atendimento das necessidades das unidades administrativas do Município de Itaiçaba/CE.

DETENTORES DO REGISTRO DE PREÇOS:

EMPRESA: HIAGOWILLIAN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO BARBOSA LIMA, 1043, CENTRO – ITAIÇABA/CE – CEP: 62.820-000
CNPJ Nº: 12.097.011/0001-10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE TOTAL	MARCA	VR. UNT	VR. TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LITROS	185000	SP	6,98	1.291.300,00
2	DIESEL COMUM	LITROS	105000	SP	5,90	619.500,00
						1.910.800,00

EMPRESA: ANA PETRÓLEO LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL ALEXANDRINO, 591, CENTRO – ARACATI/CE – CEP: 62.800-000
CNPJ Nº: 04.140.311/0001-07

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE TOTAL	MARCA	VR. UNT	VR. TOTAL
3	DIESEL S10	LITROS	292000	BR	5,98	1.746.160,00
4	ETANOL	LITROS	68000	BR	5,69	386.920,00
						2.133.080,00

EMPRESA: SELECT – COM. E SERV LTDA
ENDEREÇO: RUA 307 DO CONJUNTO HABITACIONAL SÃO CRISTOVÃO – FORTALEZA/CE – CEP: 60.866-340
CNPJ Nº: 40.919.130/0001-47

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE TOTAL	MARCA	VR. UNT	VR. TOTAL
5	ARLA	LITROS	20000	FLUA	3,56	71.200,00
6	LUBRIFICANTE P/ MOTO 20W50 1LT	UNID	130	AC DELCO	31,00	4.030,00
7	LUBRIFICANTE 5W30 1LT	UNID	1010	AC DELCO	36,95	37.319,50
8	LUBRIFICANTE DIESEL 15W40 20L	UNID	215	AC DELCO	512,00	110.080,00
9	LUBRIFICANTE DIESEL 20W50 20L	UNID	130	AC DELCO	580,00	75.400,00
10	LUBRIFICANTE DIESEL SAE 40 20L	UNID	120	AC DELCO	555,00	66.600,00
11	LUBRIFICANTE DIESEL 5W40 1L	UNID	700	AC DELCO	38,80	27.160,00
12	LUBRIFICANTE DIESEL 5W30 1L	UNID	450	AC DELCO	41,50	18.675,00
						410.464,50

DATA DE ASSINATURA: 14 DE MARÇO DE 2022.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

ITAIÇABA/CE, 14 DE MARÇO DE 2022.

VERUSKA MOURA FARIA
Secretaria de Saúde
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:7EFC24D3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – CONTRATO Nº 52302022022.2 – OBJETO: O fornecimento de recarga de oxigênios medicinais destinados à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Massapê-CE. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pela sua Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** J. C. Mascarenhas Aguiar & Cia Ltda, (CNPJ: 04.485.540/0001-63), representada pelo(a) Sr.(a), Sr(a). Luís Carlos Oliveira Linhares. **VALORES:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VR. UNT.	Vr. Total
3	Recarga de oxigênio medicinal em cilindros de 3m³	M³	1.000	25,00	25.000,00
4	Recarga de oxigênio medicinal em cilindros de 3,5m³	M³	4.000	25,00	100.000,00
Total					**125.000,00**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 5230202/2022, Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 0401.10.302.0402.2.013.3390.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 de dezembro do corrente ano, improrrogáveis. **DATA:** 04/04/2022. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. Fones: (88) 3643-1066, de 07 às 13h, Massapê-CE. **–**

JOSÉ GILSON ANDRADE VASCONCELOS
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas da Sec. de Saúde.

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:03AF5818

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.01.20.01.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Unidade Administrativa: SECRETARIA DE SAÚDE, torna público o extrato do primeiro aditivo ao contrato (CONTRATO N° 2022.01.20.01.01), decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.20.01-SRP, cujo objeto é a : REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE OXIGÊNIOS, MONÔMETRO E FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO E CONJUNTO DE UMIDIFICADOR DE 250ML PARA OXIGENIO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, CONFORME ANEXO I.

CONTRATANTES: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADO(A): C. A. LIMA SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº11.955.165/0001-33 .
OBJETO: : REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE OXIGÊNIOS, MONÔMETRO E FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO E CONJUNTO DE UMIDIFICADOR DE 250ML PARA OXIGENIO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, CONFORME ANEXO I.

LOTE 01 E ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	VLR. CONTRATUAL	VLR. REALINHADO (SUPRESSAO)	PORCENTAGEM (%)
1	RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL - CILINDRO 10 M3	und	R$ 260,00	R$ 216,68	16,66%
2	RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL - CILINDRO 07 M3	und	R$ 180,00	R$ 151,34	15,92%
3	RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL - CILINDRO 03 M3	und	R$ 90,00	R$ 65,33	27,41%
4	RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL - CILINDRO PP 01 M3	und	R$ 66,00	R$ 47,33	28,28%
5	RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL - CILINDRO 01 M3	und	R$ 66,00	R$ 47,33	28,28%

O presente termo aditivo reduziu no valor do objeto contratual global em R$ 85.053,00 (oitenta e cinco mil e cinquenta e três reais), gerando uma supressão percentual na ordem de aproximadamente de 14,91% (quatorze e noventa e um décimos por cento) no valor inicial do contrato.

Tal alteração contratual modificou o valor global anteriormente pactuado para o objeto licitado de R$ 570.497,50 (quinhentos e setenta mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) para R$ 485.444,50 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos);
ASSINA PELA CONTRATADA: CLEBER OLIVEIRA LIMA, CPF nº 330.298.303-49. (C. A. LIMA SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº11.955.165/0001-33).

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO – Saúde;

ORÓS/CE, 04 de abril de 2022.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Secretária De Saúde

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:EB5BD587

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS N.S 2021.12.07.01-01, 2021.12.07.01-02, 2021.12.07.01-03, 2021.12.07.01-04, 2021.12.07.01-05, 2021.12.07.01-06, 2021.12.07.01-07, 2021.12.07.01-08, 2021.12.07.01-09 E 2021.12.07.01-16

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

As Unidades Administrativas: SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA DE TRABALHO E ASISTENCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, GABINETE DO PREFEITO e AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO – DEMUTRAN, tornam público o extrato do primeiro aditivo aos CONTRATOS n.s 2021.12.07.01-01, 2021.12.07.01-02, 2021.12.07.01-03, 2021.12.07.01-04, 2021.12.07.01-05, 2021.12.07.01-06, 2021.12.07.01-07, 2021.12.07.01-08, 2021.12.07.01-09 e 2021.12.07.01-16, decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.12.07.01-SRP, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM E DIESEL), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES LOCAL E NO AMBITO DA CAPITAL FORTALEZA-CEARÁ, DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I**.

CONTRATANTES: SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA DE TRABALHO E ASISTENCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, GABINETE DO PREFEITO e AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO – DEMUTRAN.

CONTRATADO(A): POSTO MOREIRA PEQUENO LIMITADA . CNPJ sob o nº 06.918.536/0001-77.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM E DIESEL), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES LOCAL E NO AMBITO DA CAPITAL FORTALEZA-CEARÁ, DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	UND	VLR. ATUAL	>	VLR. REALINHADO 1° ADITIVO	PORCENTAGEM %
1	GASOLINA COMUM – AMBITO OROS	L	R$ 7,22	>	R$ 7,93	9,94%
2	DIESEL S-10 - AMBITO OROS	L	R$ 6,01	>	R$ 7,81	29,95%

ASSINA PELA CONTRATADA: THIAGO OROSIO PINHEIRO PEQUENO (POSTO MOREIRA PEQUENO LIMITADA).

ASSINAM PELAS CONTRATANTES: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO (SECRETÁRIA DE SAÚDE), JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA (ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE), JESSE NUNES DE ANDRADE (ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASISTENCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA), MARCELO BATISTA DE LIMA (SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO) GEMAR MORENO DA SILVA (ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO), JOAO ANDRADE SANTANA (ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA), LUIS GONZAGA JOSINO (ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE), FRANCISCA FRANCILA FERNANDES NOGUEIRA (ORDENADORA DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO) e SEBASTIÃO VIEIRA DE NEGREIROS NETO (ORDENADOR DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO – DEMUTRAN).

ORÓS/CE, 16 de março de 2022.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO	***JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA***
Secretária De Saúde	Ordenador De Despesas
	Secretaria De Educação, Esporte E Juventude
Marcelo Batista De Lima	***Gemar Moreno Da Silva***
Ordenador(A) De Despesas	Ordenador De Despesas
Secretaria De Finanças E Orçamento	Secretaria De Obras, Transporte E Urbanismo
JESSE NUNES DE ANDRADE	***Luis Gonzaga Josino***
Ordenador De Despesas Da Secretaria De Trabalho E Asistencia Social E Economia Solidária	Ordenador(A) De Despesas Da Secretaria De Agricultura, Pecuária, Abastecimento E Meio Ambiente
JOAO ANDRADE SANTANA	***FRANCISCA FRANCILA FERNANDES NOGUEIRA***
Ordenador(A) De Despesas Da Secretaria De Turismo E Cultura	Ordenador(A) De Despesas
SEBASTIÃO VIEIRA DE NEGREIROS NETO	Gabinete Do Prefeito
Ordenador(A) De Despesas Da Autarquia Municipal De Transito - DEMUTRAN	

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:B4316F8B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO OFICIAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DIVULGA RESULTADO OFICIAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA TUTORES BOLSISTAS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, EM ATENDIMENTO AO RECURSO DESTINADO PELO PACTO PELA

APRENDIZAGEM, NO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PAIC, SOB EDITAL DE Nº002/2022 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

TUTOR BOLSISTA DE LINGUA PORTUGUESA – FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)						
POSIÇÃO	**NOME**	**1ª ETAPA**	**2ª ETAPA**	**3ª ETAPA**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
	ANTONIA DAVI DA SILVA	3	5	15	23	CLASSIFICADO
	ISABEL BEZERRA LIMA	3	5	15	23	CLASSIFICADO
	MARIA OTILIA DAVI GOMES	3	5	15	23	CLASSIFICADO
	MARIA LIDUINA PINHEIRO-	3	5	15	23	CLASSIFICADO
	ALICE GRAZIELE FIÚZA COSTA	3	5	15	23	CLASSIFICADO
	DHENNE ERICA COSTA DA SILVA	3	5	15	23	CLASSIFICADO
	ANTONIA SALDANHA DA SILVA	3	5	15	23	CLASSIFICADO
	GISELE FERREIRA DE LIMA	2	5	15	22	CLASSIFICADO
	MARINEIDE VIEIRA DA SILVA	3	5	14	22	CLASSIFICADO
	JACIANE COSTA DE OLIVEIRA	3	5	14	22	CLASSIFICADO
	ANTONIA IOLANDA FERREIRA BITU	3	5	14	22	CLASSIFICADO
	ANTONIA ERNEIDE DE O. SILVA	3	5	14	22	CLASSIFICADO
	MARIA IVONE DA SILVA	3	5	14	22	CLASSIFICADO
	SANDRA DE OLIVEIRA TORRES	3	5	14	22	CLASSIFICADO
	MARIA EUZELE COSTA EVANGELISTA	3	2	15	20	CLASSIFICADO
	ELEUZINA PAULINO DA SILVA NETA	3	5	12	20	CLASSIFICADO
	LAENE PAULINO DA SILVA	2	1	15	18	CLASSIFICADO
	MARIA GORETE VIEIRA DE SOUSA	3	-	15	18	CLASSIFICADO
	SEBASTIANA GIRLANE BATISTA	3	-	15	18	CLASSIFICADO
	ROSA MARIA BEZERRA LIMA	2	-	15	17	CLASSIFICADO
	LIVIA PEREIRA DE CASTRO LIMA	2	-	15	17	CLASSIFICADO
	ERICA JEANY BEZERRA	2	-	15	17	CLASSIFICADO
	EDNA AMANCIO DOS SANTOS	2	-	15	17	CLASSIFICADO
	ROBERTA GOMES DE OLIVEIRA	2	-	15	17	CLASSIFICADO
	DANIEL MOREIRA FRUTUOSO	2	-	15	17	CLASSIFICADO
	EDILÂNIA PRIMO COSTA	2	-	15	17	CLASSIFICADO
	LUIZ HENRIQUE FERREIRA	2	-	15	17	CLASSIFICADO
	LUCIVÂNIA SOUSA ALVES	2	-	15	17	CLASSIFICADO
	JESSICA CHAGAS DA SILVA	3	-	14	17	CLASSIFICADO
	ANTONIA APARECIDA FERREIRA DE F. GOMES	3	-	13	16	CLASSIFICÁVEL
	MARIA FLAVIA BEZERRA	2	-	14	16	CLASSIFICÁVEL
	ANTONIA DE SOUSA RODRIGUES	2	-	14	16	CLASSIFICÁVEL
	MARGARETE DA SILVA LIMA COSTA	3	-	12	15	CLASSIFICÁVEL
	ANTONIA LIMA ALINE VIERIA DE CARVALHO	3	-	12	15	CLASSIFICÁVEL
	ANA ISABEL DA SILVA GONÇALVES	3	-	12	15	CLASSIFICÁVEL
	BRUNA MILENE DA SILVA	2	-	12	14	CLASSIFICÁVEL
	LUCILÂNIA ALVES PINHEIRO	2	-	12	14	CLASSIFICÁVEL
	EXPEDITA NESLÂNDIA OLIVEIRA DA SILVA	3	1	10	14	CLASSIFICÁVEL
	MÁRTIAS DA SILVA NASCIMENTO	2	-	8	10	CLASSIFICÁVEL
	LUIZA RAFAELA DA SILVA ALVES	2	-	8	10	CLASSIFICÁVEL
	ITALVANÍ OLIVEIRA DE ALMEIDA ALVES	2	-	6	8	CLASSIFICÁVEL
	TEREZ DE LOURDES LEANDRO	-	-	-	-	DESISTENTE
	MARIA DUARTE DA COSTA	-	-	-	-	DESISTENTE
	FRANCISCA DE ARAÚJO MORAES	-	-	-	-	DESISTENTE
	MARIA TELMA RODRIGUES	-	-	-	-	DESISTENTE
	ANA SUELEN DE FREITAS SILVA	-	-	-	-	DESISTENTE
	ANGELA ISABEL DE SOUSA LEITE	-	-	-	-	DESISTENTE

TUTOR BOLSISTA DE MATEMÁTICA – FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)					
NOME	**1ª ETAPA**	**2ª ETAPA**	**3ª ETAPA**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
MARIA NARA CELIA ALVES DE MORAES	3	3	15	21	CLASSIFICADO
MARIA APARECIDA BEZERRA	2	5	14	21	CLASSIFICADO
DAMIÃO NUNES PEREIRA	3	5	13	21	CLASSIFICADO
ALINE SOARES DE SOUSA COSTA	3	5	13	21	CLASSIFICADO
MARIA CRISTINA DE SOUSA LEITE	3	5	13	21	CLASSIFICADO
ALEXANDRE LIMA COSTA	2	-	14	16	CLASSIFICADO
BIANCA MIRELE DA SILVA	3	-	13	16	CLASSIFICADO
MATEUS SALES	2	1	12	15	CLASSIFICADO
MONYK ALVES DE SOUSA	2	-	11	13	CLASSIFICADO
MARIA TAÍNA DOS SANTOS BEZERRA	2	-	12	14	CLASSIFICADO
VICTOR JORGE TEIXEIRA DE SOUSA	2	-	12	14	CLASSIFICADO
SAMARA ALVES BEZERRA	2	-	11	13	CLASSIFICADO
JESSICA DAYANNA OLIVEIRA COSTA	2	-	10	12	CLASSIFICADO
LUCELIA BERNARDO DA SILVA	2	-	10	12	CLASSIFICADO
JAILTON DE SOUSA SOARES	2	-	8	10	CLASSIFICADO

TUTOR BOLSISTA DE LÍNGUA PORTUGUESA – FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO)					
NOME	**1ª ETAPA**	**2ª ETAPA**	**3ª ETAPA**	**TOTAL**	**CLASISSIFICAÇÃO**
MARIA FERREIRA DA SILVA	3	5	14,5	22,5	CLASSIFICADO
FRANCISCA LIDIANA DA SILVA	3	5	12	20	CLASSIFICADO
FRANCISCA FRANCIANA SOARES DE SOUSA	3	5	12	20	CLASSIFICADO
LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA	3	-	15	18	CLASSIFICADO
ANDERSON ISMAEL DA SILVA OLIVEIRA	-	-	-	-	AUSENTE

TUTOR BOLSISTA DE MATEMÁTICA – FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO)					
NOME	**1ª ETAPA**	**2ª ETAPA**	**3ª ETAPA**	**TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
ANA CAROLINA BORGES CASTRO	2	1,5	14	17,5	CLASSIFICADO
WILLIAN FRUTUOSO DA SILVA	2	-	15	17	CLASSIFICADO
SANDRONI DE OLIVEIRA SILVA	2	-	13,5	15,5	CLASSIFICADO
CICERO BARBOSA DOS SANTOS	2	2,5	11	15,5	CLASSIFICADO
ANA GRABIELA FIÚZA DA COSTA	3	-	13	16	CLASSIFICADO
ANDERSON COSTA DE OLIVEIRA	2	1,5	11	14,5	CLASSIFICADO

EDVAN DE SOUSA GOMES	2	-	12	14	CLASSIFICADO
RILDSON DANTAS DE ARAÚJO	2	2,5	9,5	14	CLASSIFICADO
ARTÊNIO LIMA FERNANDES	2	2	9	13	CLASSIFICADO

Várzea Alegre, CE – 04 de Abril de 2022

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação do Município de Várzea Alegre

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:031DB1D1

